

Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

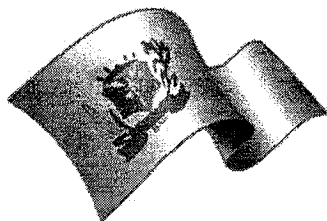
[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..  
DATA DE ABERTURA: 05/04/2021.  
HORÁRIO: 14h00.

*Terra dos Lagos do Iguaçu*



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**PORTARIA Nº 2047/2021**

**DESIGNA PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO  
E OS MEMBROS DA COMISSÃO  
PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO  
MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR.**

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações legais presentes na Lei Federal 8.666/93, na Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Pregoeiro, Equipe de Apoio e Suplentes, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de São Jorge D'Oeste, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos no supracitado diploma legal.

|                               |                                                   |
|-------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>PREGOEIRO</b>              | DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36       |
| <b>MEMBRO EQUIPE DE APOIO</b> | ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24 |
| <b>MEMBRO EQUIPE DE APOIO</b> | FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95 |
| <b>SUPLENTE</b>               | LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62 |
| <b>SUPLENTE</b>               | JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47    |

**DESIGNAR** a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal 8.666/93, conforme segue:

|                   |                                                   |
|-------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Presidente</b> | DIOGO DE OLIVEIRA, CPF/MF Nº 059.961.169-36       |
| <b>Secretária</b> | FRANCIELA CARLETO WULFF, CPF/MF Nº 032.441.619-95 |
| <b>Membro</b>     | ELIANE HOFFMANN PADILHA, CPF/MF Nº 027.434.099-24 |
| <b>Membro</b>     | JONICA MARIA CAETANO, CPF/MF Nº 050.007.579-47    |
| <b>Suplente</b>   | LEANDRO PAGLIARI JACOBS, CPF/MF Nº 078.566.519-62 |

A presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 10 de março de 2021, revogando as disposições em contrários, em especial as Portarias nºs 1.988, 1.989 e 2.038.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná,  
aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte  
um, 58º ano de emancipação.

**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita Municipal

# Memorando 005/2021

Responder apenas via 1Doc



Prefeitura de  
São Jorge d'Oeste



Adir M. DEOSU

Para

COM

A/C Jônica C.

2 setores envolvidos

DEOSU COM

12/01/2021 16:00

CC

R.A.  
Em 14-01-21  
*[Signature]*

## SERVIÇOS

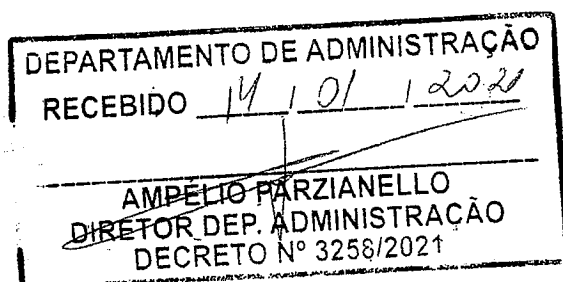
Vimos por meio deste, solicitar requisição de uma empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção da parte elétrica, dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos lagos do iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas, empresa com no mínimo 2 funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela administração.

Adir Antonio Marafon

Secretário de Obras, Inf. Estrutura Rural e Serv. Urbanos

Prefeitura de São Jorge D'Oeste - Av. Iguaçu, 281 - Cx. Postal 31 - São Jorge D'Oeste-PR - CEP: 85575-000 • 1Doc • www.1doc.com.br  
Impresso em 12/01/2021 16:40:33 por Jônica Maria Caetano - Auxiliar Administrativo I (matrícula 10421) "Quer você acredite que consiga fazer uma coisa ou não, você está certo." - Henry Ford

<https://pmsjo.1doc.com.br/?pg=doc/ver&hash=1384BFF4DFB668D95E01FC39&itd=1&origem=listagem 1/1>



## Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote  | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 01    | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | R\$65,00    | R\$19.500,00 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |             | R\$19.500,00 |

Local e data: **SÃO JORGE DO OESTE, 11 DE MARÇO DE 2021**

Carimbo e assinatura do responsável:

*Francieli Apolinario Colla*

**13.075.238/0001-28**

**COLLA & DI DOMENICO LTDA - EPP**

**Av. Prefeito Adelarte Debortoli, 636 - Centro**

**CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.**



**Jonica**

---



**De:** Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de março de 2021 08:43  
**Para:** 'iluminar sj'  
**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
**Anexos:** SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS 10.03.2020.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M<sup>a</sup> Caetano  
Divisão de Compras  
PMS Jorge  
46 3534 8050

MUN. SÃO JORGE D'OESTE  
 COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 0115  
 0001-85

**TIMBRE DA EMPRESA**

Razão Social: *Gilberto Antonio Copelli & CIA LTDA-ME* CNPJ: *18.547.746/0001-85*

Endereço: *Rua Concórdia - 288*

E-mail: *instalações\_eletrica\_copelli@hotmail.com* Telefone/Celular: *(46) 3534-2467 / 999 240527*

### Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote         | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant. | Valor Unit. | Valor Total      |
|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|------------------|
| 01           | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | 82,50       | 24.750,00        |
| <b>Total</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |             | <b>24.750,00</b> |

Local e data:

Carimbo e assinatura do responsável:

**18.547.746/0001-85**  
**GILBERTO ANTONIO COPELLI**  
**& CIA LTDA-ME**  
 Rua Concórdia, 288 Centro  
 CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Pr.

*Gilberto Antonio Copelli*

**Jonica**

---



**De:** Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de março de 2021 09:15  
**Para:** instalacoesletricascopeilli@hotmail.com  
**Assunto:** COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
**Anexos:** SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS 10.03.2020.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M<sup>a</sup> Caetano  
Divisão de Compras  
PMS Jorge  
46 3534 8050

# MARCOELETRO

ENERGIA SOLAR & AUTOMAÇÃO

www.marcoeletro.com.br



Razão Social: CONTER & PAGNONCELLI LTDA CNPJ: 29.010.593/0001-59

Endereço: AV ARNALDO BUSATO, 329, SAO JORGE D'OESTE

E-mail: contato@marcoeletro.com.br

Telefone/Celular: (46) 999016192

## Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote  | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant. | Valor Unit. | Valor Total  |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|--------------|
| 01    | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | R\$160,00   | R\$48.000,00 |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |             | R\$48.000,00 |

Local e data: 16 de Março de 2021

Carimbo e assinatura do responsável:

CONTER & PAGNONCELLI LTDA  
CNPJ 29.010.593/0001-59  
Av Arnaldo Busato, 329  
São Jorge D'Oeste - Paraná  
46 3534-1660

CONTER & PAGNONCELLI LTDA  
CNPJ 29.010.593/0001-59  
Av Arnaldo Busato, 329  
São Jorge D'Oeste - Paraná  
46 3534-1660



**Jonica**

---

**De:** Jonica <jonica@pmsjorge.pr.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 11 de março de 2021 09:17  
**Para:** contato@marcoeletro.com.br  
**Assunto:** OTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
**Anexos:** SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS 10.03.2020.docx

Bom Dia,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M<sup>a</sup> Caetano  
Divisão de Compras  
PMS Jorge  
46 3534 8050



Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME  
CNPJ: 26.826.790/0001-52  
Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR  
Telefone: (46) 9926-0992  
Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador

### Pesquisa de Preços

Solicitamos cotação de preço para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote  | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 01    | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | 87,50       | 26.230,00   |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |             | 26.230,00   |

Local e data: *Dois Vizinhos, 15 de Março de 2021*

Carimbo e assinatura do responsável:

26.826.790/0001-52

LEANDRO DA SILVA DE LIMA  
ELETRICA - ME

Rua Antonio Santini, 385  
CEP 85660-000 Bem Morar

Dois Vizinhos - PR

**Jonica**

---



**De:** Leandro Lima <limainstalacoes.serv2017@gmail.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de março de 2021 16:12  
**Para:** Jonica  
**Assunto:** 20210315151723937.pdf  
**Anexos:** 20210315151723937.pdf

Segue em anexo orçamento Att. LEANDRO

**TIMBRE DA EMPRESA**Razão Social: **Maciel & Cardoso LTDA.**CNPJ: **37.607.606/0001-08**Endereço: **R Norbeto Jelonschek, 415**E-mail: **eletrovolt20@gmail.com**Telefone/Celular: **(46) 99902-0093/ 99978-9237****Pesquisa de Preços**

Solicitamos cotação de preço para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote  | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant. | Valor Unit.  | Valor Total   |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|---------------|
| 01    | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | R\$150,00/hr | R\$45.000,00  |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |              | R\$ 45.000,00 |

**Local e data: São Jorge D'Oeste – PR. 16 de Março de 2021.****Carimbo e assinatura do responsável: Valdir I. Cardoso Junior.**



**Jonica**

---



**De:** Eletro Volt <eletrovolt20@gmail.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 17 de março de 2021 09:30  
**Para:** Jonica  
**Assunto:** Re: Orçamentos  
**Anexos:** SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 10.03.2020.docx;  
SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
10.03.2020 (1).docx

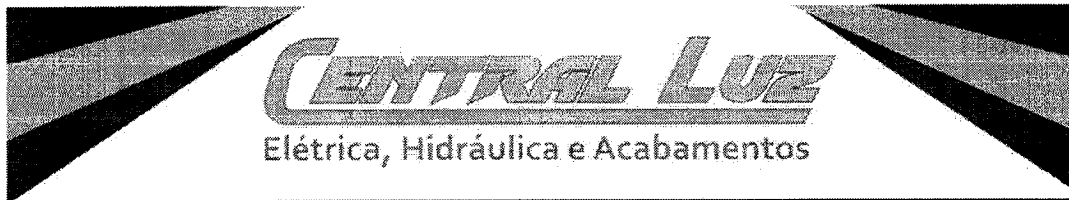
Bom dia, jonica tudo bem?  
Favor considerar os orçamentos em anexo.  
obrigado

Em ter., 16 de mar. de 2021 às 16:12, Jonica <[jonica@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:jonica@pmsjorge.pr.gov.br)> escreveu:

Obrigada.

**De:** Eletro Volt [<mailto:eletrovolt20@gmail.com>]  
**Enviada em:** terça-feira, 16 de março de 2021 16:09  
**Para:** Jonica  
**Assunto:** Orçamentos

Ol, segue em anexo os orçamentos.



**Razão Social: KSL MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 11.027.713/0001-65**

**Endereço: AV. SÃO JOÃO , Nº 700 - CENTRO**

**E-mail: [centralluz@central.com](mailto:centralluz@central.com) / [krcentralluz@gmail.com](mailto:krcentralluz@gmail.com)**

**Telefone/Celular: 46 3533-2020/3533-2010/ 99976-0487**

### **Pesquisa de Preços**

Solicitamos cotação de preço para:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote         | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und  | Quant. | Valor Unit. | Valor Total      |
|--------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|------------------|
| 01           | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | 90,00       | 27.000,00        |
| <b>Total</b> |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |             | <b>27.000,00</b> |

**SÃO JOÃO, 18 DE MARÇO DE 2021.**

**KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**  
**CNPJ 11.027.713/0001-65**  
**Avenida São João - 700**  
**CEP 85570-000 - São João - PR**

☎ (46) 3533-2010/3533-2020  
✉ [centralluz@centralluz.com.br](mailto:centralluz@centralluz.com.br)

📍 Av. São João, 700. Centro, São João - PR.  
🏢 Central Luz

**Jonica**



**De:** Cleide Scherer <krcentralluz@gmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 18 de março de 2021 17:02  
**Para:** Jonica  
**Assunto:** Re: COTAÇÃO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS  
**Anexos:** DIA20210318\_16585840.pdf

Boa tarde,  
segue em anexo o orçamento solicitado.

Em qui., 18 de mar. de 2021 às 14:21, Jonica <[jonica@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:jonica@pmsjorge.pr.gov.br)> escreveu:

Boa Tarde,

Segue em anexo solicitação para cotação de preços para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS.

**FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO.**

Qualquer dúvida estamos à disposição.

No aguardo,

Jonica M<sup>a</sup> Caetano

Divisão de Compras

PMS Jorge



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**  
Estado do Paraná      www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS DA PESQUISA DE MERCADO

OBJETO: SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | NOME DA EMPRESA                          |       |       |        |        |       | CNPJ               |                | DATA             |                 |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-------|--------|--------|-------|--------------------|----------------|------------------|-----------------|
| COTAÇÃO 1 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | COLLA & DI DOMENICO LTDA - EPP           |       |       |        |        |       | 13.075.238/0001-28 | 11/03/21       |                  |                 |
| COTAÇÃO 2 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA - ME   |       |       |        |        |       | 26.826.790/0001-52 | 15/03/21       |                  |                 |
| COTAÇÃO 3 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | GILBERTO ANTONIO COPELLI & CIA LTDA - ME |       |       |        |        |       | 18.547.746/0001-85 | 15/03/21       |                  |                 |
| COTAÇÃO 4 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | MACIEL & CARDOSO LTDA                    |       |       |        |        |       | 37.607.606/0001-08 | 04/03/21       |                  |                 |
| COTAÇÃO 5 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | CONTER & PAGNOCELLI LTDA                 |       |       |        |        |       | 29.010.593/0001-59 | 16/03/21       |                  |                 |
| COTAÇÃO 6 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | KSL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA             |       |       |        |        |       | 11.027.713/0001-65 | 18/03/21       |                  |                 |
| VALORRS   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |       |       |        |        |       |                    |                |                  |                 |
| ITEM      | QTD.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | COT 1                                    | COT 2 | COT 3 | COT 4  | COT 5  | COT 6 | MENOR<br>PREÇO     | MAIOR<br>PREÇO | MEDIA<br>SIMPLES | Valor<br>Global |
| 1         | SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PARTE ELÉTRICA DOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, DISTRITO DE DR. ANTÔNIO PARANHOS, DISTRITO DOS LAGOS DO IGUAÇU E DEMAIS LOCALIDADES ONDE EXISTEM EDIFICAÇÕES PÚBLICAS. EMPRESA COM NO MÍNIMO 2 (DOIS) FUNCIONÁRIOS PARA MANUTENÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA OS SERVIÇOS E SEGURANÇA DOS MESMOS, JÁ INCLUSOS SERVIÇOS DE DESLOCAMENTO ATÉ OS LOCAIS DETERMINADOS PELA ADMINISTRAÇÃO. | 300                                      | 87,50 | 82,50 | 150,00 | 160,00 | 90,00 | 65,00              | 160,00         | 105,83           | 19.500,00       |
| Total     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                          |       |       |        |        |       |                    |                |                  | 19.500,00       |

RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO:

Jonica Maria Cactano

APROVAÇÃO:

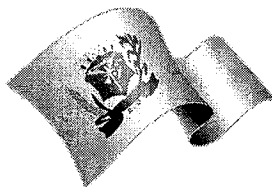
- ☐ COMPRÁ DIRETA  
☐ CONTRATO  
☒ LICITAÇÃO

OBS.: FOI REALIZADA PESQUISA DE PREÇOS EM EMPRESAS SITUADAS NO MUNICÍPIO, CIDADE DE DOIS VIZINHOS/PR E CIDADE DE SÃO JÃO/PR. FOI ADOPTADO CRITÉRIO DE APURAÇÃO DE MENOR PREÇO ENTRE OS ORÇAMENTOS.

São Jorge D'Oeste, 18 de Março de 2021.

*Jonica Maria Cactano*  
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Memorando nº 029/2021

**Da:** Secretaria de Administração

**Para:** Setor de Compras/licitações

Solicitamos a abertura de processo licitatório modalidade **Pregão Presencial, Modalidade REGISTRO DE PREÇOS, Objetivando a Futura ou Eventual Aquisição** classificação por item: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote  | Item | Descrição dos serviços                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Und. | Quant. | Valor Unit. | Valor Total |
|-------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-------------|-------------|
| 01    | 01   | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | Hora | 300    | 65,00       | 19.500,00   |
| Total |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |             | 19.500,00   |

**Prazo de vigência:** 12 (doze) meses, prorrogáveis para mais 12.meses.

**Prazo de entrega:** 12 (doze) meses, prorrogáveis para mais 12 meses.

**Prazo para iniciar:** Após a assinatura do contrato.

**Condições de pagamento:** Até 30 dias após emissão de Nota Fiscal.

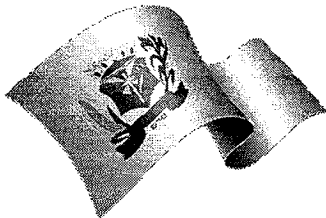
São Jorge D'Oeste-Pr, 18 de Março de 2021.

*Jonica Maria Caetano*  
**Jonica Maria Caetano**  
Divisão de Compras

Autorizo a LICITAÇÃO nos  
termos da Lei

*Leila da Rocha*  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

*Recbi em*  
*19/03/21*



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-05



**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/03/2021**

**DE: PREFEITA**

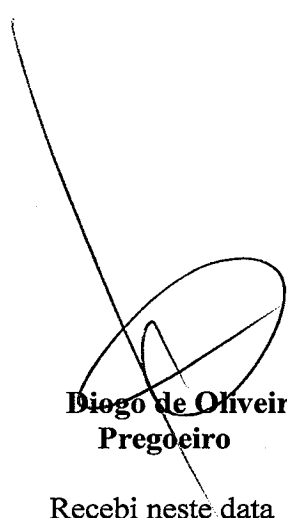
**PARA: COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

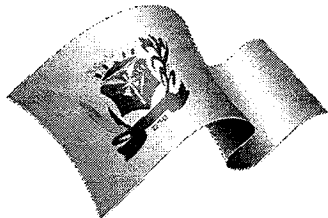
- 1- À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

  
**Diogo de Oliveira**  
**Pregoeiro**

Recebi neste data 19 / 03 / 2021



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE** 018

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/03/2021**

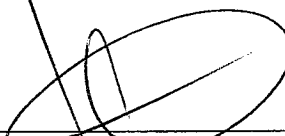
A: Pregoeiro

A: **Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**  
**Senhor Ivanir da Silva**

ASS. Faz Solicitação

Tem o presente a finalidade de solicitar de Vossa Senhoria que nos informe a existência de recursos, financeiros objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, até o valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

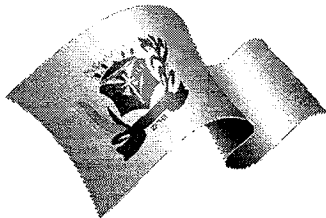
Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro

  
**Ivanir da Silva**  
Contador

Recebi neste data

19 / 03 / 21

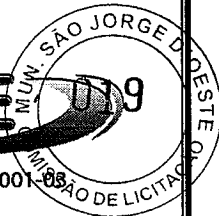


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/03/2021**

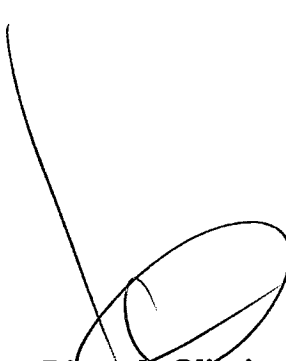
**DE: Secretaria de Administração, Contabilidade e Finanças**  
**PARA: PREGOEIRO**

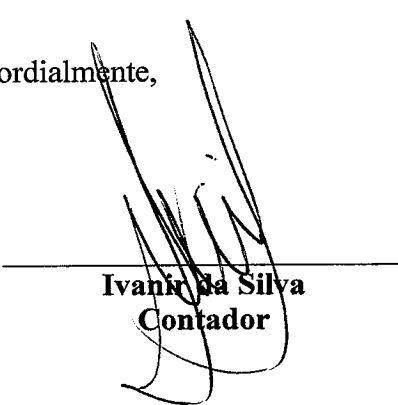
Senhor

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Senhoria em, **19/03/2021**, informamos a existência de previsão de dotação orçamentária para assegurar o empenho das obrigações decorrentes da(s) aquisição(ões) constante da solicitação supra, sendo que o mesmo será efetuado através da Dotação Orçamentária existente e mediante abertura de crédito adicional suplementar na(s) seguinte(s) dotação(ões):

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 980              | 07.001.04.122.0004.2021 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1510             | 09.001.20.606.0016.2033 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1820             | 10.001.12.361.0013.2038 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 2560             | 11.001.10.301.0011.2046 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 3070             | 12.002.26.782.0009.2057 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |

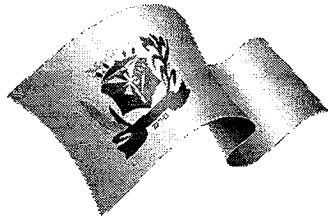
Cordialmente,

  
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro

  
**Ivanir da Silva**  
Contador

Recebi neste data 19 / 03 / 2021



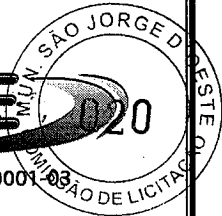


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/03/2021**

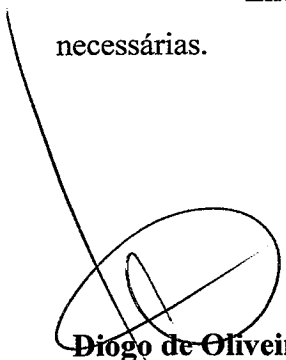
**AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: **PREFEITA**  
PARA: **PREGOEIRO**

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão**, que tem por objeto a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

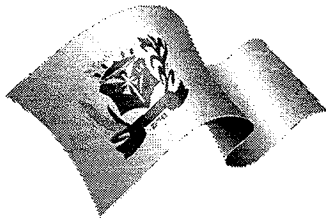
A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria nº **2047/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

  
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro

  
**LEILA DA ROCHA**  
PREFEITA

Recebi neste data 17 / 03 / 2021

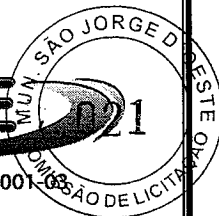


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**AVISO DE LICITAÇÃO**

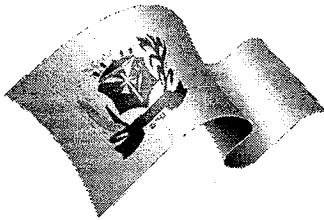
**MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2021 até as **14h00**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: **05/04/2021 as 14h00** Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>.

São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

  
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

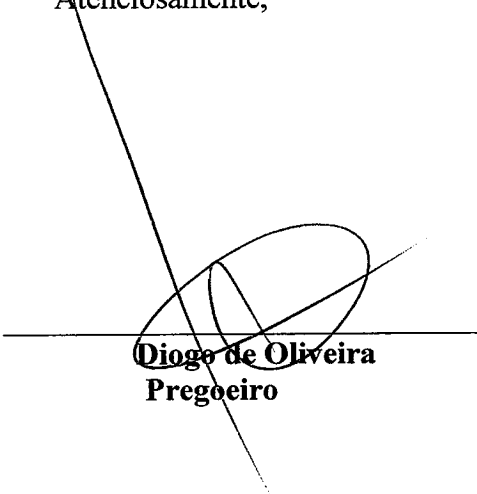


SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 19/03/2021

**DE: Pregoeiro**  
**PARA: Assessoria Jurídica**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação nº. 45/2021, **MODALIDADE: Pregão** e respectiva minuta do Contrato, para os fins previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Diogo de Oliveira**  
**Pregoeiro**

**Assessor Jurídico**

**Recebi neste data** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

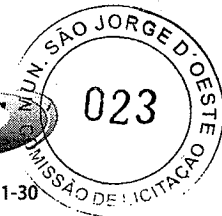


Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-30



*PARECER JURÍDICO Nº 75/2021*

**ASSUNTO: Minuta de Edital.**

**INTERESSADO: Prefeito Municipal.**

Trata o presente de solicitação da Comissão de Licitação para análise do edital de licitação na modalidade **pregão presencial sob nº 45/2021**, tendo como **objeto** o Registro de Preços, objetivando a futura ou eventual contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção elétrica dos prédios públicos das diversas Secretarias do Município de São Jorge D' Oeste.

Veio o feito para análise da minuta, em atenção ao artigo 38 da Lei 8.666/93.

O feito foi impulsionado, mediante solicitação da Secretaria de Obras, Infra Estrutura Rural e Serviços Urbanos, conforme memorando 005/2021.

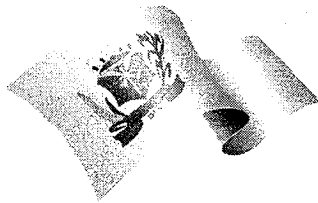
A dotação orçamentária está prevista.

A escolha da modalidade pregão presencial, é a mais acertada tendo em vista que demonstra maior competição e consequentemente o resultado será o melhor preço para administração, portanto, cumpre com o princípio do interesse público.

Também, plausível a escolha da modalidade sob o sistema de registro de preços, objetivando a redução de processos licitatórios, bem como, contratando-se somente quando se verificar a necessidade, evitando prejuízos ao erário.

Verifica-se ainda a exclusividade para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme determina a Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, seguindo a linha, portanto, do desenvolvimento econômico regional. Vale dizer ainda que o valor final do certame não ultrapassa o limite legal de R\$80.000,00, para direcionamento nos termos da Lei Complementar em comento.

O objeto encontra-se devidamente justificado, eis que são essenciais para a continuidade dos serviços públicos a serem prestados.



Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-90



Os orçamentos estão anexos, e demonstram serem legítimos, conforme as orientações da recomendação 009/2019, do Departamento Jurídico.

O valor final do orçamento, esta de acordo com o entendimento do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Acórdão nº 1485/2017, quanto a cotação mediana, a qual deverá se realizar pelo menor preço e não pela média, nas situações em que não forem realizadas tendo por base planilhas oficiais. Prevê o Acórdão:

Acórdão:

VISTA, relatada e discutida esta auditoria nas obras de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Ji-Paraná/RO.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator e com fundamento nos arts. 1º, inciso II; e 43, inciso I, da Lei 8.443/1992, c/c art. 7º da Resolução-TCU 265/2014, em:

9.1. dar ciência à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia que, de acordo com a jurisprudência predominante neste Tribunal, na elaboração de orçamento estimativo para equipamentos a serem fornecidos em mercado restrito, devem ser adotados os valores decorrentes das cotações mínimas, e não os das medianas, conforme ocorreu na licitação relativa à Ata RDC Eletrônico 003/16/CPLO/SUPEL/RO;

9.2. arquivar o presente processo. (ACÓRDÃO Nº 8514/2017 – TCU – 2ª Câmara)

Visando melhor fundamentar, segue trecho do acórdão:

42. O TCU já apreciou esse tema em deliberações anteriores, a exemplo do Acórdão 3.068/2010-TCU-Plenário, no qual o Exmo. Ministro Relator, Benjamin Zymler, defendeu a utilização do preço médio ou da mediana de modo a representar o preço praticado no mercado de maneira mais robusta por constituírem medida de tendência central.

43. No entanto, em abordagens mais recentes, o entendimento desta Corte evoluiu no sentido de que se deve empregar a média ou a mediana dos preços obtidos por meio das cotações **apenas em condições de mercado competitivo**, situação em que se pretende

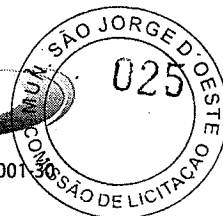


Município de:

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76,995,380/0001-33



eliminar valores discrepantes oriundos de situações específicas e pontuais, tais como promoções.

No entanto, sendo os preços advindos de tabelas oficiais, a média fica permitida, senão veja:

...

Em conclusão, em pareceres uniformes, propôs que a falha seja classificada como falta de natureza formal, dando-se ciência à Caerd de que "o emprego das medianas dos valores obtidos por meio de cotações de mercado na formação dos preços de referência dos itens que não constam das tabelas oficiais, em detrimento dos menores valores cotados, **afronta o princípio da economicidade (...)**".

O critério de julgamento foi o melhor preço por item, portanto de acordo com o disposto nos arts. 15, inciso IV, e 23, § 1º, da Lei 8.666/1993 e a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (Acórdãos 2.977/2012, 2695/2013, 48/2013 e 343/2014, todos do Plenário.

Diante do exposto, analisando as minutas de edital com seus anexos e contrato, pode-se dizer que esta em conformidade com os princípios da administração e as determinações da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como, com as Leis 10.520/02 e Lei Complementar 123/2006 e 147/2014 e Decreto Municipal 601/2009.

É o parecer.

São Jorge D' Oeste, 19 de março de 2021.

**ELIZANGELA ALVES GOMES**

ADVOGADA (OAB/PR 64103)

## Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 009/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GESTÃO DE CONTRATOS DE TELEFONIA FIA E MOVEL. EMPRESA CONTRATADA: JCA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.055.054/0001-24, doravante designada CONTRATADA. CONTRATAÇÃO: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 18 de março de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO: 010/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE HOSPEDE E GERENCIE O WEBSITE OFICIAL PARA VEICULAÇÃO DE DADOS RELATIVOS A COVID-19. DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS. EMPRESA CONTRATADA: MAR VIRTUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.077.337/0001-10, doravante designada CONTRATADA. CONTRATAÇÃO: Município de Dois Vizinhos - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Artigo 24, da Lei Federal 8.666/93; PRAZO: 12 (doze) meses; VALOR ESTIMADO: R\$ 3.380,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO: 19 de março de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 037/2021  
Contrato nº 021/2021 - Gaio AutoPeças E Acessórios Ltda - Epp - CNPJ nº 13.654.207/0001-55.  
Contrato nº 025/2021 - Cidamag Máquinas E Implementos Agrícolas Eireli - Me - CNPJ nº 32.398.643/0001-92.  
Contrato nº 028/2021 - Felipe Kismann Eireli - Me - CNPJ nº 37.702.407/0001-70.  
Contrato nº 027/2021 - JCA Serviços Empresariais Eireli - CNPJ nº 21.055.054/0001-24.  
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2020 - Itamar Luis Guimarães & Cia Ltda - EPP - CNPJ nº 05.686.030/0001-17.  
Termo de Permissão de Uso de Bens nº 001/2021 - Polidivisa Dois Vizinhos LTDA - CNPJ nº 77.403.145/0001-68.  
OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvzinhos.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 004/2021  
Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021  
Tipo: TÉCNICA E PREÇO  
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria técnica para viabilização e captação de recursos federais a fundo perdido ou por meio de financiamentos e gestão de convênios da Administração Municipal com os diversos Ministérios, Secretarias e Órgãos do Governo Federal e Estadual. Orientação, conferência e acompanhamento do plano de ações articuladas - par do FNDE, Serviços de Prestação de Contas nos sistemas específicos e disponibilização de sistema de informação via web e site móvel (fornecimento para gestão, monitoramento, acompanhamento e orientações dos programas do Governo Federal e Estadual).  
Data e Horário de Abertura dos Envelopes: 22 de abril de 2021 às 14 horas e 00 minutos.  
Valor: R\$ 101.800,80 (cento e um mil, oitocentos reais e oitenta centavos).  
Local de entrega e abertura dos envelopes: Av. Rio Grande do Sul, 130 - Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, na sede da Prefeitura Municipal.  
O edital está à disposição dos interessados no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.  
Dois Vizinhos, 19 de março de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP, NOVO, ZERO KM.  
Início da Sessão Pública: Dia: 5 de abril de 2021, Hora: às 8 horas e 15 minutos - Horário de Brasília.  
Valor: R\$ 72.322,50 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).  
O edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvzinhos.pr.gov.br e no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.  
Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.  
Dois Vizinhos, 19 de março de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS - PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 143/2020  
O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONDIÇÕES DE AR (SP/IT) PARA ATENDER A DEMANDA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCETO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 141/2020 com execução de 12 (doze) meses.  
ATA: INSCRIÇÃO DEFENSIVA  
Nº 170 - PAULO ROBERTO SOUZA VIEIRA/04841297 - CNPJ nº 9.771.830/0001-47

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvzinhos.pr.gov.br, na guia SRP - Atas de Registro de Preços.  
Dois Vizinhos, 22 de março de 2021.  
Luís Carlos Turatto  
Prefeito

## Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato da 01ª Termo Aditivo de Contrato:  
PARTES: Município de Verê - PR e a empresa CORADELLI E CORADELLI PRESENTES LTDA ME  
ESPECIE: Contrato nº 26/2017 - Pregão Presencial nº 8/2017.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de expediente destinados para uso de todos os departamentos da administração municipal.  
ADITIVO DE PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 26/2017 para mais 12 (doze) meses, passando os novos prazos de vigência a vigorar, respectivamente, até a data de 11/02/2022 (onze dias de fevereiro de 2022).  
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2021.  
FORO: Comarca de Dois Vizinhos - PR.  
Ademilson Rosin - Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE  
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335  
Rod. Contorno Vitorino Traleno, nº 501, Bairro Águas Brancas, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021  
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM  
(Lei nº 8.666/93, art. 21, Lei nº 10.520/02)  
OBJETO: O objeto da licitação é o registro de preço para seleção de melhores propostas para contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos médicos hospitalares, bem como bombas de infusão, equipe, membros multiparamétricos, ventiladores pulmonares e aspiradores pulmonares visando equipar das unidades hospitalares dos municípios consorciados a Associação Regional de Saúde do Sudoeste - ARSS, envolvidas no atendimento e combate a pandemia do COVID 19.  
CREDECIMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h00min da dia 29 de março de 2021.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 29 de março de 2021, às 10h00min, após o credenciamento.  
Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssoeste.org ou pelo Fone/Fax (46) 3520-0918, em conformidade com o conteúdo do art. 40, IV, da Lei 8.666/93.  
Francisco Beltrão/PR, 19 de março de 2021.  
EDNA APARECIDA SANTOS MORAIS  
Vice Pregoeira - ARSS.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020  
RETIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

À vista do conteúdo no Processo em referência, como também de acordo com o Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO como o melhor e, conforme o julgamento levado a efeito pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, o objeto de licitação em referência a favor da licitante, conforme consta na tabela abaixo:

| ITEM | EMPRESA VENCEDORA - POR ITEM                                         | VALOR (R\$) |
|------|----------------------------------------------------------------------|-------------|
| 01   | CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E ACESSORIOS LTDA                  | 27.000,00   |
| 02   | PIRATARA E PIRATARA LTDA                                             | 22.500,00   |
| 03   | ENTRINTE COMERCIO DE PRODUTOS OTTOMANOS LTDA                         | 1.200,00    |
| 04   | OTTEGUEIRA LINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS | 24.800,00   |
| 05   | MES - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA                         | 18.400,00   |
| 06   | OTTEGUEIRA LINDA INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS ELETROELETRONICOS | 13.700,00   |
| 07   | FREEDOM VISIONS ELETROELECTRIC LTDA                                  | 284.000,00  |
| 08   | ENTRINTE COMERCIO DE PRODUTOS OTTOMANOS LTDA                         | 49.900,00   |

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 543.800,00 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).

Francisco Beltrão, 18 de março de 2021.  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
020697088/PR  
RICARDO ANTONIO ORTINA  
Presidente - ARSS.

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/04/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.msjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2021 até às 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DA ELÉTRICA DOS PREÇOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/04/2021 às 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.msjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2021 até às 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por Item que tem por objeto: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESES, PARA CONFECCÃO E CONSERTO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de plano atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 03/04/2021 às 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguazu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: a disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: http://www.msjorge.pr.gov.br. São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA  
EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021  
A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 039/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBEIRA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/03/2021 às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.  
São Jorge D'Oeste-PR, 19 de março de 2021.  
Diogo de Oliveira  
Pregoeiro  
Portaria nº 2047/2021

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO  
EXTRATO DA 2ª TRISESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS  
O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através do Setor de Licitação, para fins de atendimento ao § 2º, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público, que NÃO HOUVE ALTERAÇÃO de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados nas presentes Atas abaixo relacionadas.  
PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2020  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E SERENAS PARA APLICAÇÃO DE INSULINA PARA PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES, COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 33/2020, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Item | Empresa Vencedora               | Valor    | Item | Empresa Vencedora               | Valor    |
|------|---------------------------------|----------|------|---------------------------------|----------|
| 01   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 01   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 02   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 02   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 03   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 03   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 04   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 04   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 05   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 05   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 06   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 06   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 07   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 07   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 08   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 08   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 09   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 09   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 10   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 10   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://msjorge.buscador.com.br  
São Jorge D'Oeste-PR, 23/07/2020 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2020  
O Município de São Jorge D'Oeste-PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE E POSTOS DE SAÚDE DO INTERIOR PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA E COM AQUISIÇÃO CONFORME A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 46/2020, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Item | Empresa Vencedora               | Valor    | Item | Empresa Vencedora               | Valor    |
|------|---------------------------------|----------|------|---------------------------------|----------|
| 01   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 01   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 02   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 02   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 03   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 03   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 04   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 04   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 05   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 05   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 06   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 06   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 07   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 07   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 08   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 08   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 09   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 09   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 10   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 10   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://msjorge.buscador.com.br  
São Jorge D'Oeste-PR, 18/08/2020 - GILMAR PAIXÃO - Prefeito.

| Item | Empresa Vencedora               | Valor    | Item | Empresa Vencedora               | Valor    |
|------|---------------------------------|----------|------|---------------------------------|----------|
| 01   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 01   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 02   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 02   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 03   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 03   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 04   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 04   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 05   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 05   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 06   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 06   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 07   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 07   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 08   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 08   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 09   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 09   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |
| 10   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 | 10   | PRONEX FARMACIA E DROGARIA LTDA | 1.100,00 |

## COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SALTO DO LONTRA CLAF - SALTO DO LONTRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Salto do Lontra - CLAF Salto do Lontra, inscrita no CNPJ sob nº 06.973.239/0001-24, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 31 de Março de 2021, no Centro Social, sito, Rua Imã Maria Bernardi, s/n, Bairro Centro, na cidade de Salto do Lontra - PR, por não haver espaço na sua sede social. A instalação da Assembleia será às 12:00 (doze) horas em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 13:00 (treze) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem das seguintes ordens do dia:  
I - Prestação de Contas do exercício de 2020;  
II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2020;  
III - Restituição do Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão;  
IV - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2021;  
V - Assuntos gerais de interesse da sociedade.  
Salto do Lontra, 20 de Março de 2021.  
Edilson Robson de Souza  
Presidente CLAF - Salto do Lontra

## COOPERATIVA DE LEITE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DOIS VIZINHOS CLAF - DOIS VIZINHOS ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
O Presidente da Cooperativa de Leite da Agricultura Familiar de Dois Vizinhos, inscrita no CNPJ sob nº 02.574.546/0001-81, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca o seu quadro social, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 31 de Março de 2021, no Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dois Vizinhos, sito a Rua Zaccarias de Vasconcelos, nº 391, Bairro Centro, na cidade de Dois Vizinhos/PR, por não haver espaço na sua sede social. A instalação da Assembleia será às 07:00 (sete) horas, em primeira convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos associados, às 08:00 (oito) horas, em segunda convocação, com a presença de metade dos associados mais um e em terceira convocação às 09:00 (nove) horas, com a presença mínima de 10 (dez) associados, para tratarem das seguintes ordens do dia:  
I - Prestação de Contas do exercício de 2020;  
II - Destinação das sobras ou rateio das perdas do exercício de 2020;  
III - Restituição do Capital Social por demissão, eliminação ou exclusão;  
IV - Eleição do Conselho de Administração para o exercício de 2021 a 2023;  
V - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 2021;  
VI - Reembolso de despesas dos diretores e Conselho Fiscal;  
VII - Eleição dos delegados para votar no SISCLAF;  
VIII - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria obter empréstimos/financiamentos junto a instituições financeiras, para o exercício de 2021 a 2023;  
IX - Discussão e deliberação de concessão de poderes para a diretoria adquirir ou vender bens imobilizados, para o exercício de 2021 a 2023;  
X - Assuntos gerais de interesse da sociedade.  
Dois Vizinhos, 20 de março de 2021.  
Paulo Fyssaik  
Presidente CLAF - Dois Vizinhos

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

O Presidente da COOPERATIVA CENTRAL BASE DE SERVIÇOS COM INTERAÇÃO SOLIDARIA DO SUDOESTE DO PARANÁ - CRESOL BASE SUDOESTE, inscrita no CNPJ sob nº 05.082.241/0001-72 no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, CONVOCA todas as Cooperativas associadas à Cooperativa para a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária a ser realizada no dia 31 de março de 2021, na Sede da Cooperativa, localizada na Rua Ernesto Sanderson, nº 101, Túmulo, Bairro Industrial, no Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP: 85601-657. A instalação da Assembleia Geral Extraordinária será às 07:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos membros dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 08:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 09:00 horas, com qualquer número de associados em condições de votar, para tratar das seguintes ordens do dia:  
1ª - Alteração do Estatuto Social;  
a) Art. 27, adequação da redação;  
b) Art. 28, adequação da redação;  
c) Art. 38, alteração da composição do Conselho de Administração;  
d) Art. 40 - adequação da redação;  
e) Seção III - Do Diretor Presidente. Adequação à nova composição do Conselho;  
f) Seção IV - Do Diretor Secretário. Adequação à nova composição do Conselho;  
g) Seção V - Do Diretor Tesoureiro. Adequação à nova composição do Conselho;  
h) Instalação da Assembleia Geral Ordinária será 01 (uma) hora após o término da Assembleia Geral Extraordinária, para tratar das seguintes ordens do dia:  
1º - Prestação de contas do exercício de 2020 compreendendo, o Relatório da Gestão, os Balanços, Os Demonstrativos de Sobras e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal;  
2º - Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas no exercício de 2020;  
3º - Eleição do Conselho de Administração para o mandato 2021/2024;  
4º - Possegração do prazo de mandato do Conselho Fiscal;  
5º - Fixação de Honorários para membros do Conselho de Administração e deliberação pelo ressarcimento de custos aos demais membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;  
6º - Assuntos Gerais de interesse da sociedade.  
Para efeito de quórum legal, a CRESOL BASE SUDOESTE, nesta data, possui em seu quadro social 04 (quatro) Cooperativas associadas em condições de votar.  
Francisco Beltrão-PR, 19 de março de 2021.  
VALMOR ANTONIO LANGALETI  
PRESIDENTE  
CRESOL BASE SUDOESTE

## Prefeitura Municipal de Realeza

AVISO DE LICITAÇÃO  
A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 29/2021 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 47/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde Pública na Unidade de Pronto Atendimento de Realeza.  
SESSÃO DE ABERTURA: Dia 05 de Abril de 2021 às 09:30h.  
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 22 de Março de 2021, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao2@realeza.pr.gov.br.  
SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET  
Realeza, 19 de Março de 2021.  
DIANA BANBERG  
Pregoeira

## ORAÇÃO CONTRA TODOS OS MALES

Espírito do Senhor. Espírito de Deus, Pai, Filho e Espírito Santo. Santíssima Trindade, Virgem Imaculada. Anjos arcangéis e santos do paraíso, descei sobre mim. Enchei-me de vossa luz e de vossa graça. Enchei-me de vossa paz e de vossa misericórdia. Enchei-me de vossa vida e de vossa esperança. Enchei-me de vossa fé e de vossa caridade. Enchei-me de vossa sabedoria e de vossa ciência. Enchei-me de vossa verdade e de vossa justiça. Enchei-me de vossa bondade e de vossa gentileza. Enchei-me de vossa paciência e de vossa mansidão. Enchei-me de vossa humildade e de vossa modestia. Enchei-me de vossa pureza e de vossa castidade. Enchei-me de vossa santidade e de vossa perfeição. Enchei-me de vossa glória e de vossa honra. Enchei-me de vossa paz e de vossa harmonia. Enchei-me de vossa alegria e de vossa felicidade. Enchei-me de vossa esperança e de vossa confiança. Enchei-me de vossa fé e de vossa certeza. Enchei-me de vossa amor e de vossa caridade. Enchei-me de vossa paz e de vossa harmonia. Enchei-me de vossa alegria e de vossa felicidade. Enchei-me de vossa esperança e de vossa confiança. Enchei-me de vossa fé e de vossa certeza. Enchei-me de vossa amor e de vossa caridade.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/04/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod:256485

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 05/04/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por item que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 05/04/2021 as 14h00 Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod:356488

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/04/2021 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFEÇÃO E CONserto de próteses dentárias para o setor de ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 06/04/2021 as 08h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 19/03/2021.

Leila da Rocha – Prefeita. Diogo de Oliveira – Pregoeiro

Cod:356459

### AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

#### EDITAL MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021

A Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste-PR, por intermédio de seu pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 039/2021, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GASOLINA COMUM, COM ABASTECIMENTO DIRETO NA BOMBA, PARA A FROTA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE, cuja data de abertura estava prevista para o dia 19/03/2021 às 08h30min, foi considerado DESERTO, tendo em vista o não comparecimento de licitantes interessados no presente certame.

São Jorge D'Oeste-PR, 19 de março de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

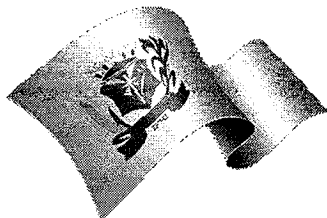
Cod:356560

### EXTRATO DE TERMO DE RECOMPOSIÇÃO

|                   |                                                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO DE RECOMPOSIÇÃO AO CONTRATO Nº. 4/2021, parte integrante do(a) Processo Dispensa nº 3/2021                                                                                                                     |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ-CNPJ Nº 76.995.380/0001-03                                                                                                                                                      |
| Contratada:       | AUTO POSTO IRMAOS LOURENCO LTDA- CNPJ nº. 82.456.889/0002-68                                                                                                                                                            |
| Objeto:           | O presente Termo tem por objeto o reajuste do valor do litro do seguinte produto: GASOLINA COMUM; de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um centavos) litro, para R\$ 5,689 (cinco reais e sessenta e oito centavos) litro. |
| Prazo de vigência | 18/05/2021                                                                                                                                                                                                              |
| Prazo de execução | 18/05/2021                                                                                                                                                                                                              |
| Data assinatura   | 19/03/2021                                                                                                                                                                                                              |

Cod:350864



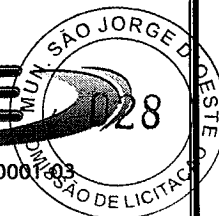


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 45/2021**

**REGISTRO DE PREÇOS**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 05/04/2021.**

**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 14h00**

**LOCAL: Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste – Paraná**

**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

O **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 76.995.380/0001-03, através da Secretaria de Administração, localizada na Av. Iguaçu, 281 – centro – São Jorge D'Oeste Paraná, por intermédio da Excelentíssima Prefeita Municipal, Leila da Rocha, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo “**Menor preço Por item**”, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decreto Federal n.º 5.450/2005 e Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 601/2009 e Portaria nº 2047/2021.

**1 – DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto deste **PREGÃO** o **REGISTRO DE PREÇOS** **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

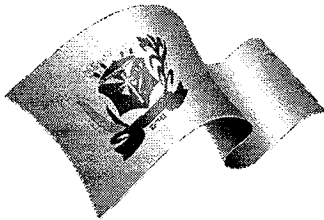
1.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelo endereço: **www.pmsjorge.pr.gov.br**.

1.3 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3534-8060.

1.4 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Administração – Avenida Iguaçu, 281 –, telefone nº (46) 3534-8050 ou 3534-8060.

**2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

*[Handwritten signature]*

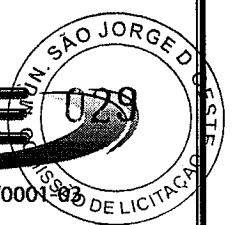


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



- 2.1 Poderão participar do certame os interessados cujo ramo de atividade seja pertinente ao objeto da contratação e que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.
- 2.2 **O presente edital concede tratamento diferenciado e favorecido as microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do capítulo V (acesso aos mercados) da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei Complementar 147/2014.**
- 2.3 Será vedada a participação de empresas:
- a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
  - b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
  - c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
  - d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
  - e) Enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - f) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
- 2.4 Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão de subcontratação.
- 2.5 Por força do que dispõe o Capítulo V, artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as microempresas, empresas de pequeno porte, no ano-calendário anterior, receita bruta até o limite definido no inciso II do “caput” do artigo 3º da referida Lei Complementar, terão tratamento diferenciado e favorecido.

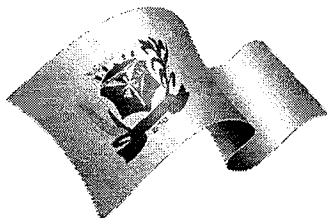
### **3 - CONSULTA, DIVULGAÇÃO E ENTREGA DO EDITAL**

- 3.1 O **EDITAL** poderá ser retirado ou consultado por qualquer interessado, **no site www.pmsjorge.pr.gov.br “Serviços-Licitações” ou na sede** da Prefeitura sita à Avenida Iguaçu, nº 281, centro, Divisão de Licitações, durante o expediente normal do órgão licitante, **das 08h00 às 12h00 e das 13h30min às 17h30min, até a data aprazada para recebimento dos documentos e dos envelopes “PROPOSTA” e “DOCUMENTAÇÃO”.**

### **4 – DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO**

- 4.1 É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de **providências** ou de **impugnação ao ato convocatório do pregão** e seus anexos, observado, para tanto, o

11 2

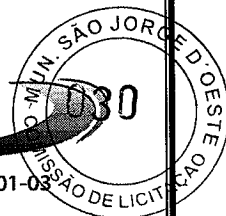


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



prazo de **até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

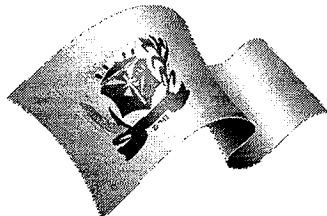
- 4.1.1 As medidas referidas no **subitem 4.1.** poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à **autoridade subscritora** do **EDITAL**, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem **3.1.**. Também será aceito pedido de **providências** ou de **impugnação** encaminhado por meio do e-mail [diogo@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:diogo@pmsjorge.pr.gov.br) ou carta registrada, através do telefone **(46) 3534-8050**, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no **subitem**.
- 4.1.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, através do e-mail: [diogo@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:diogo@pmsjorge.pr.gov.br), **até 03 (três) dias úteis** anteriores à data designada para abertura da sessão pública, na forma prevista no Preâmbulo.
- 4.1.3 O pregoeiro deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.
- 4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.
- 4.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

## **5 – DO CREDENCIAMENTO**

- 5.1 Os representantes das empresas concorrentes, para o credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos **fora dos envelopes**:
- a) **Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação**, conforme inciso VII do art. 4º da Lei 10.520/02. (MODELO ANEXO III)
- a. As empresas que não entregarem esta declaração não poderão entregar os envelopes, recebendo-os de volta lacrados, se for o caso.
- b. As empresas que apresentarem a declaração, mas não apresentarem documentação hábil para credenciar os seus representantes legais, poderão entregar os envelopes e participar com o seu preço original ofertado, mas estarão impedidos de participar da etapa de lances.

41

3

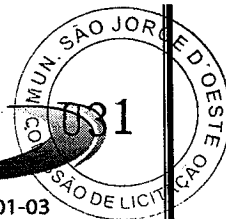


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- c. O responsável legal poderá assinar a declaração na própria sessão para firmar o compromisso moral de honestidade e transparência na participação do certame
- b) Será exigida **Procuração Particular para Credenciamento com firma reconhecida** (§2º do art. 654 do Código Civil) ou Procuração Pública, em nome do representante legal, dando poderes específicos para formular lance, negociar preço, assinar declarações, interpor e desistir de recursos, assinar e praticar todos os demais atos pertinentes à licitação. (MODELO ANEXO IV).
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários. Dispensado se o instrumento for Procuração Pública.
- d) **Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte – ME/EPP ou Microempreendedor Individual – MEI (MODELO ANEXO V), acompanhada da Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, que conste o seu enquadramento, expedida nos últimos 12 (doze) meses**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação, para fins das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.
- e) Apresentação de documento de identificação do representante com fé pública ou de cópia autenticada da mesma.
- f) **Cada representante somente poderá representar uma única licitante.**
- g) Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

## **6 – DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

6.1 A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **entregues**, separadamente, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:

**PREGÃO Nº. 045/2021**

**ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 – 14h00**

**NOME DA EMPRESA:**

**PREGÃO Nº. 045/2021**

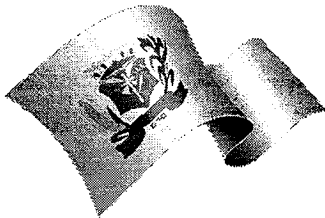
**ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 – 14h00**

**NOME DA EMPRESA:**

41

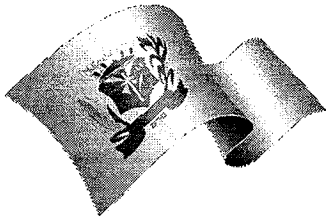
4



## 7 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

- 7.1 A Proposta de Preços, gerada a partir das orientações constantes no **ANEXO IX** deste edital, que deverá ser apresentada: na forma eletrônica (CD-R ou Pen-Drive) para alimentação do sistema de apuração; e na forma impressa e assinada, em papel A4, de preferência grampeadas de modo que não existam folhas soltas, impressa com clareza, sem rasuras ou entrelinhas que dificultem sua análise.
- 7.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:
- a) Preço unitário por item do objeto licitado, com até **02 (duas)** casas decimais, valor total e valor global, expressos em moeda corrente nacional, não superior ao preço máximo estabelecido no **Anexo I**.
  - b) Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, ficando estabelecido que na omissão será considerado aceito este prazo.
  - c) Dados do fornecedor/empresa, conforme os campos solicitados;
  - d) Todas as características do produto tais como marca, fabricante e procedência, observadas as especificações constantes do **Anexo I** deste Edital
  - e) Dados do Representante Legal da empresa ou Procurador, conforme os campos solicitados; (e assinatura na forma impressa).
  - f) **Apresentar juntamente com a Proposta de Preços eletrônica (esProposta) o ANEXO II - DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA.**
- 7.3 Não será admitida cotação que não contemple todas as quantidades de cada item ou contemple todos os itens do Lote.
- 7.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências essenciais deste Edital e seus Anexos, bem como as omissas e as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.
- 7.5 **Considerações para elaboração da proposta:**
- 7.5.1 Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do Pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, embalagem etc.
  - 7.5.2 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014, deverão declarar em campo próprio da proposta eletrônica,

41

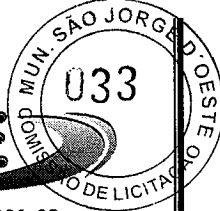


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



a sua condição de ME ou EPP, além de apresentar os documentos comprobatórios na fase específica para recebimento.

7.6 Os Itens foram distribuídos conforme artigo 48 da Lei Complementar nº 147/2014:

## 8 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR item**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

## 9 – DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE

9.1 O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços **razoáveis** praticados no mercado, coerentes com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação, a qual poderá, a critério do pregoeiro, ser atualizada por ocasião do julgamento das propostas, de modo a evidenciar a economicidade da contratação.

9.2 Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexecutável, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação.

## 10 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

10.1 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que poderá ser autenticada pelo Pregoeiro ou pelos membros da Equipe de Apoio no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão oficial expedidos via Internet.

10.2 Na hipótese de não constar prazo de validade em certidão, será aceita como válida a expedida até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

10.3 Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** pertinentes ao ramo do objeto do Pregão são os seguintes:

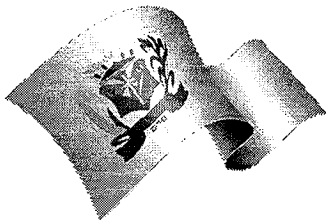
**10.3.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA: Caso esteja apresentado nos documentos de credenciamento não necessita apresentá-lo no envelope de Habilitação.**

**10.3.1.2.** Registro comercial, para empresa individual;

**10.3.1.3.** Ato constitutivo, em vigor, devidamente registrado, para as sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores, caso não seja entregue por ocasião de credenciamento;

**10.3.1.4.** Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em

*[Handwritten signature]*

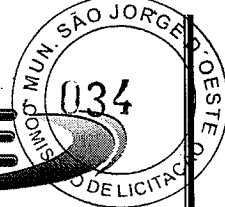


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

### **10.3.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

**10.3.2.1.** Certificado de Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA/CAU ou CFT (Conselho dos Técnicos Industriais), em nome da empresa;

**10.3.2.2.** Certificado de Registro de Pessoa Física junto ao CREA/CAU ou CFT (Conselho dos Técnicos Industriais) em nome do Responsável Técnico;

**10.3.2.3.** Indicação dos **responsáveis técnicos pelos serviços**, através de declaração assinada pela Proponente; (ANEXO X).

**10.3.2.4.** Comprovante de que a empresa proponente possui Responsável Técnico, mediante cópia do registro em carteira de trabalho ou cópia da ficha de registro de empregados da empresa ou Contrato de Trabalho e Declaração do profissional atestando que será o Responsável Técnico pela execução do objeto da licitação. Obs.: Caso o Responsável Técnico pelos serviços, seja dirigente ou sócio da empresa proponente, tal comprovação deverá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou apresentar cópia do contrato social;

**10.3.2.5.** Comprovação de aptidão da pessoa jurídica para a execução de serviços objeto desta licitação, mediante apresentação de no mínimo 01 (um) atestado/certidão em nome do PROPONENTE, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a pessoa jurídica executou serviços de características semelhantes e compatíveis com o objeto desta licitação.

**10.3.2.6.** Comprovação de aptidão de ter executado os serviços licitados, mediante apresentação da **Certidão de Acervo Técnico - CAT expedido pelo CREA/CAU ou CFT (Conselho dos Técnicos Industriais)**, em nome dos Responsáveis Técnicos indicados para a execução dos serviços, de acordo com a natureza do projeto a ser elaborado para cada lote cotado.

### **10.3.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA**

**10.3.3.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (**CNPJ**) em plena validade;

**10.3.3.2.** Certidão conjunta Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive a regularidade relativa à Seguridade Social (INSS).

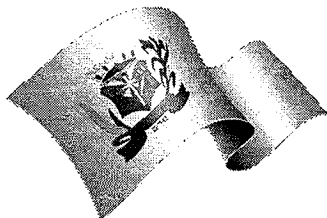
**10.3.3.3.** Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Estadual da sede da licitante;

**10.3.3.4.** Certidão Negativa de Débito ou Positiva com efeitos de negativa com a Fazenda Municipal da sede da licitante;

**10.3.3.5.** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF.

**10.3.3.6.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (**CNDT**).

Handwritten signature and date 7/10



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



#### **10.3.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

**10.3.4.1.** Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

**10.3.4.2.** Serão aceitos na forma da Lei, o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis da empresa Licitante, assim apresentados: publicados no Diário Oficial, ou, publicados em jornal de grande circulação, ou registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, acompanhados de cópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário autenticado pela Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante, na forma da Legislação em vigor.

**10.3.4.3** As empresas Licitantes com menos de 01 (um) exercício financeiro de atividade, devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.

**10.3.4.5.** as empresas que adotarem o SPED Contábil (Sistema Público de Escrituração Digital) deverão apresentar impressos o arquivo da ECD que contenha o Balanço Patrimonial do último exercício (arquivo transmitido por meio do SPED em formato.txt) e o Termo de Autenticação (recibo gerado pelo SPED).

**10.3.4.6.** Certidão negativa de falências ou recuperação judicial, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 120 (cento e vinte) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

**10.3.4.7.** Para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que optarem pelos benefícios da Lei Complementar nº 123/06, apresentar:

**8.1.4.4.1.** Certidão Simplificada (emitida pela Junta Comercial do respectivo Estado), de que está enquadrada como Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte; expedida em data não anterior a 12 (doze) meses da data prevista para apresentação dos envelopes;

#### **10.3.5. DECLARAÇÕES**

**10.3.5.1.** Declaração responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada. (conforme modelo no **ANEXO VII** deste Edital).

**10.3.5.2.** Declaração Conjunta **ANEXO VIII** deste Edital

**10.4.** Não será aceito protocolo de entrega ou solicitação de substituição de documento àquele exigido no **EDITAL** e seus **ANEXOS**.

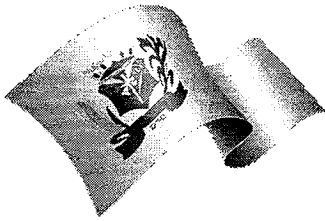
**10.5** – Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz. Caso a licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante da licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda a documentação de ambos os estabelecimentos na forma e condições previsto **neste item**.

#### **11 - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO**

**11.1** No horário e local indicado no aviso de licitação, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

11 8



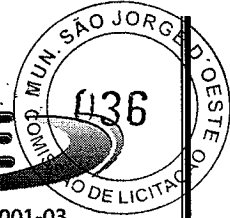


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**11.2 Iniciada a abertura do primeiro envelope de proposta estará encerrado o credenciamento.**

11.3 A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixadas neste Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

11.3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

11.3.2 Será desclassificada proposta cujo lance final exceder o preço máximo estabelecido para este processo licitatório

11.4 As propostas serão classificadas para a etapa de lances de acordo com os seguintes critérios:

- a) Primeiramente, a proposta de menor valor e as que lhe forem superior em até 10% (dez por cento);
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) propostas com preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as que apresentarem os menores percentuais de desconto, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos percentuais de desconto serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

11.5 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas para formularem lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

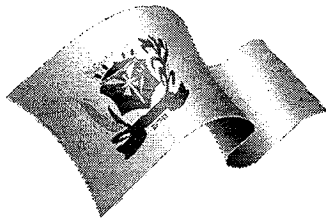
11.5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem dos lances.

11.6 A etapa de lances será encerrada quando os classificados nessa etapa declinarem da formulação de lances.

11.7 Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa dos lances, na ordem crescente de valores, considerando-se, para as selecionadas, o último percentual de desconto ofertado.

11.8 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

Handwritten signature and the number 9.



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.389/0001-93

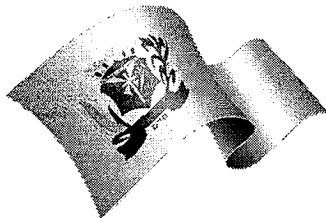


- 11.9 Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito
- 11.10 Considerada aceitável a oferta de menor preço e declarada vencedora do item, será aberto o envelope de documentos de habilitação.
- 11.11 Eventuais falhas e dúvidas em relação à regularidade dos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.
- 11.12 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.
- 11.13 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.
- 11.14 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será declarada vencedora.
- 11.15 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

## **12 – DOS RECURSOS**

- 12.1 No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 12.2 A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a preclusão do direito de recurso; a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora; e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.
- 12.3 As razões do recurso deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, Avenida Iguaçu, nº 281, Centro, Paço Municipal;
- 12.4 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

M



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 12.5 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e decidirá sobre a homologação do procedimento;
- 12.6 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 12.7 Não havendo recurso, após o seu resultado, o pregoeiro adjudicará o objeto do certame a licitante vencedora e encaminhará à autoridade superior o processo licitatório juntado o relatório para homologação;

### **13 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

- 13.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
- 13.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
  - 13.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

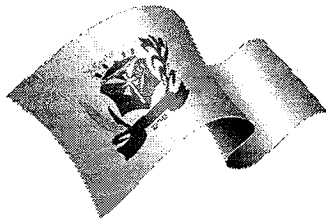
### **14 - DO PAGAMENTO**

- 14.1 O pagamento será efetuado através de ordem bancária e depósito em conta corrente indicada pelo Contratado, à vista da fatura/nota fiscal por ele apresentada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do objeto, com a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pela secretaria;
- 14.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS e CERTIDÃO FEDERAL em validade para o pagamento.
- 14.3 Quaisquer erro ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

### **15 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS**

- 15.1 Não haverá reajuste de preço.
- 15.2 Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais)**
- 15.3 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são oriundos dos recursos vinculados ao próprio município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

*M*

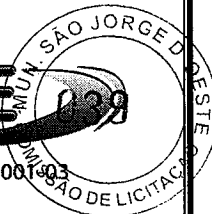


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 980              | 07.001.04.122.0004.2021 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1510             | 09.001.20.606.0016.2033 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1820             | 10.001.12.361.0013.2038 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 2560             | 11.001.10.301.0011.2046 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 3070             | 12.002.26.782.0009.2057 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |

## 16 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

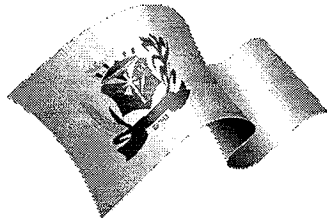
- 16.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **ANEXO VI** deste Edital.
- 16.2 Convocada, terá a adjudicatária o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da comunicação da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas neste Edital.
- 16.3 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 16.4 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 16.5 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de São Jorge D'Oeste, a Ata de Registro de Preços no Diário Oficial do Município, contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 16.6 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.
- 16.7 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados conforme Edital.

## 17 - DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.

- 17.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.

11

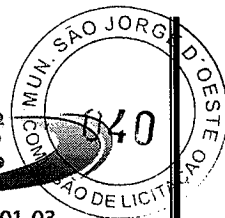
12



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 17.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas, respectivamente, do Decreto Municipal nº 601/2009, de 05 de março de 2009.

## **18 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO**

- 18.1 **O prazo de entrega/execução será se acordo com o ANEXO I do edital, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra.**

18.1.1 O prazo de entrega/execução poderá ser prorrogado, no interesse da Administração e a critério da Secretaria Municipal de Administração diante de pedido formalizado, feito ao setor requisitante até 2 (dois) dias antes do término do prazo original.

18.1.1.1 Compete a área requisitante, no interesse e a critério da Administração, determinar o prazo total da prorrogação.

- 18.2 Constatadas irregularidades no objeto contratual, a qualquer tempo, a Contratante poderá:

18.2.1 Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinar sua substituição, reparação ou reconstrução, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias uteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

18.2.1.1 Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

18.2.2 Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

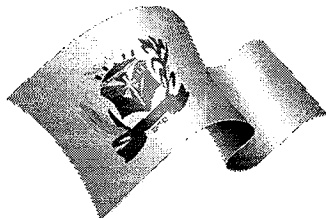
18.2.2.1 Na hipótese de complementação, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação do contratante, no **prazo máximo de (24 vinte e quatro) horas**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

- 18.3 O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente dentro do exercício financeiro vigente, conforme Decreto de Execução Orçamentária.

## **19 - DAS PENALIDADES**

- 19.1 De conformidade com o art. 86, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, o atraso injustificado na realização do serviço objeto deste certame sujeitará a empresa, a

11



# Município de SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

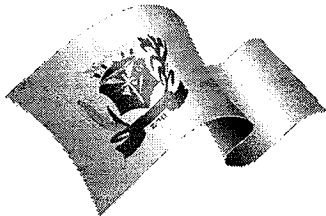
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



juízo da Administração, à multa moratória de 2% (dois por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento);

19.1.1 A multa prevista no item 19.1, será descontada dos créditos que a contratada possuir com o município de São Jorge D'Oeste – PR, e poderá cumular com as demais sanções administrativas.

- 19.2 Caso a licitante não substitua o objeto considerado irregular no prazo previsto neste Edital e Anexo I, serão aplicadas as penalidades, sem prejuízo da aplicação daquelas contidas no item 19.3.
- 19.3 Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, pela inexecução total ou parcial do objeto contratado, a Administração poderá aplicar à vencedora, mediante publicação no Diário Oficial do Ente Federado, as seguintes penalidades:
- a) advertência por escrito;
  - b) multa administrativa com natureza de perdas e danos da ordem de 10% (dez por cento) sobre a parcela inadimplida do contrato;
  - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de São Jorge D'Oeste, por prazo não superior a 02 (dois) anos, sendo que em caso de inexecução total, sem justificativa aceita pela Administração do Município, será aplicado o limite máximo temporal previsto para a penalidade 02 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar junto à Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- 19.4 Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste/PR.
- 19.5 Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de São Jorge D'Oeste.
- 19.6 Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.
- 19.7 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei.
- 20 – **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 20.1 O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste, Jornal de Beltrão.



Município de

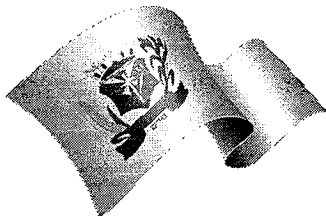
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 20.2 A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ou aumento daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão gerenciador convocar as empresas registradas para negociar o novo valor.
- 20.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e da documentação pertinente, e após aprovação dos órgãos interessados.
- 20.4 A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo resultante da contratação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento do MUNICÍPIO.
- 20.5 São de responsabilidade da contratada todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da contratação e a sua inadimplência não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente.
- 20.6 O Município rejeitará, no todo ou em parte, os produtos ou serviços em desacordo com o exigido neste Edital.
- 20.7 Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
- 20.8 A apresentação da proposta implicará a aceitação de todas as condições estabelecidas neste Edital, não podendo qualquer licitante invocar desconhecimento dos termos do ato convocatório ou das disposições legais aplicáveis à espécie para furtar-se ao cumprimento de suas obrigações.
- 20.9 O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 20.10 A vencedora se obriga a manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e na contratação, se houver, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 20.11 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 20.12 Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

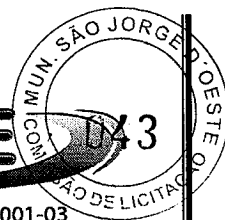


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



- 20.13 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 20.14 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste.
- 20.15 Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado o pregoeiro e a sua Equipe de Apoio, em qualquer fase de licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 20.16 Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro.
- 20.17 As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
- 20.18 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

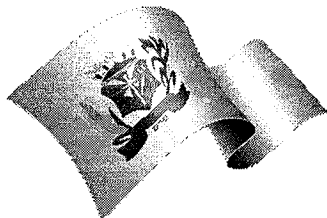
|                   |                                                                                            |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>ANEXO I</b>    | Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;                 |
| <b>ANEXO II</b>   | Declaração do cumprimento dos requisitos exigidos na proposta.                             |
| <b>ANEXO III</b>  | Modelo de Declaração Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação                       |
| <b>ANEXO IV</b>   | Modelo de Procuração por Instrumento Particular para Credenciamento                        |
| <b>ANEXO V</b>    | Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;                                            |
| <b>ANEXO VI</b>   | Modelo de Minuta da Ata de Registro de Preços                                              |
| <b>ANEXO VII</b>  | Modelo de Termo de Responsabilidade do Gestor/Fiscal da Contratada                         |
| <b>ANEXO VIII</b> | Declaração Conjunta                                                                        |
| <b>ANEXO IX</b>   | Orientações para Geração/Redação da proposta de preços em programa específico do Município |
| <b>ANEXO X</b>    | Declaração de responsabilidade Técnica.                                                    |

São Jorge D'Oeste, 19/03/2021.

  
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita



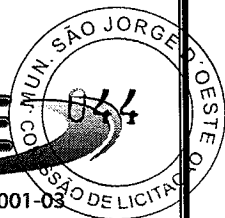


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO I**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

1. O presente documento apresenta a especificação, quantidade, e valor máximo estimado para os itens objeto do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**.

2. O Objeto desta licitação é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

| Lote: 1    |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |              |                    |
|------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|---------|--------------|--------------------|
| Item       | Código do serviço | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Qtde.  | Unidade | Preço máximo | Preço máximo total |
| 1          | 58665             | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | 300,00 | HORA    | 65,00        | 19.500,00          |
| TOTAL..... |                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |         |              | 19.500,00          |

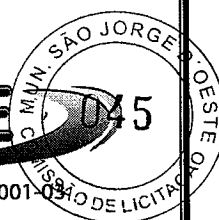
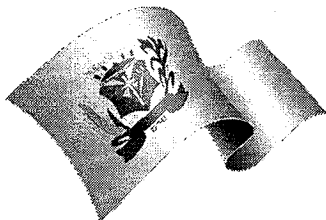
**VALOR MAXIMO GLOBAL R\$.....19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

**II – PRAZO, FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO:**

2.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração.

2.2. Os serviços deverão ser executados parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

17



2.2.1. Os prazos de que tratam o item 2.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

2.3. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

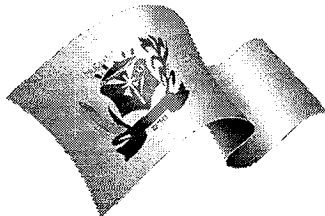
### **III – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:**

- 3.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 3.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 3.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de descolamento e transporte.
- 3.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 3.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 3.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 3.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

São Jorge D'Oeste, 19/03/2021.

  
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita

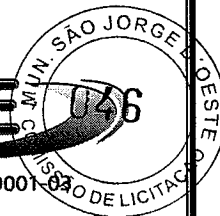


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA**

**PROPOSTA**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

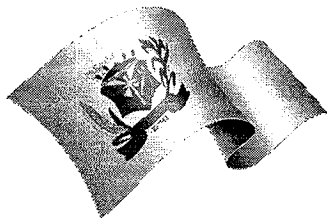
À empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.  
Através de seu representante legal infra-assinado, \_\_\_\_\_, brasileiro, maior  
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º \_\_\_\_\_ SESP/ e CPF n.º \_\_\_\_\_,  
cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com  
endereço residencial na Rua \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_  
Estado do \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_. Celular \_\_\_\_\_.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os

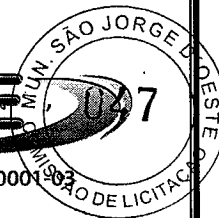


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001903



serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

**Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

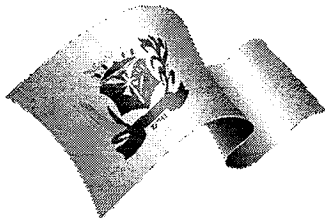
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

*Handwritten signature*

20



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-93



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Local e data

À  
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste  
Av. Iguaçu, 281 – Centro  
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021.**

**Sr. Pregoeiro,**

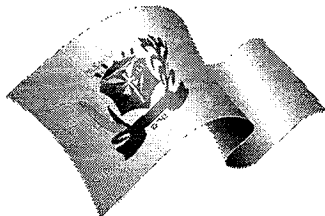
Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

....., .... de ..... de \_\_\_\_.

.....  
**Nome e assinatura do representante legal**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**

*Handwritten signature*

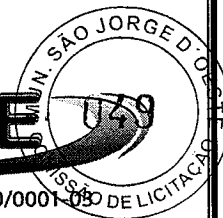


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-08



**ANEXO IV**

**MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO  
(PREFERENCIALMENTE POR INSTRUMENTO PÚBLICO)**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL nº. 045/2021**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

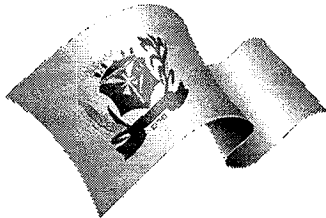
A presente Procuração é válida até o dia .....

Local e data.

Assinatura Responsável legal

**Recomendação:** Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**

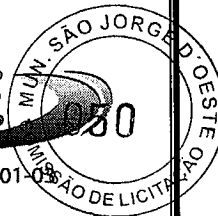


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO - V**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE  
ENQUADRAMENTO – ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa....., CNPJ nº .....,  
com sede na

....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as  
penas

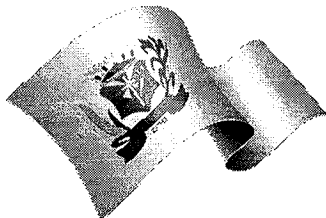
do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de  
pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei  
Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao  
seu desenquadramento desta situação.

Local / Data

\_\_\_\_\_  
Nome e assinatura do representante  
legal/procurador. (Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

*Handwritten signature*

23



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO – VI**

**MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e dezessete, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pela Prefeita, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 045/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: ..... , sediada na ..... , nº....., na cidade de ..... , Estado do ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. .... , portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

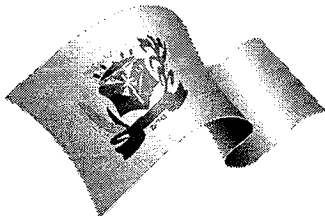
**1.2. Descrição:**

| Item nº | Descrição do Item | Unidade | Quantidade | MARCA | Valor Unitário |
|---------|-------------------|---------|------------|-------|----------------|
|         |                   |         |            |       |                |
|         |                   |         |            |       |                |
|         |                   |         |            |       |                |

VALOR TOTAL DA ATA = ---- (-----).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



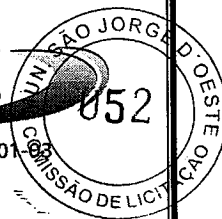


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-00



## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

- 2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.
- 2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

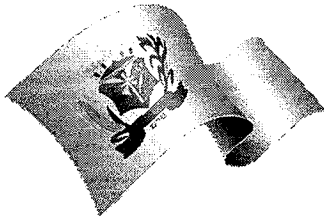
3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.
- 4.2. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:
- 4.3. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.
- 4.4. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.

 25



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-83



- 4.5. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.6. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.7. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante, no prazo máximo de 05(cinco) dias úteis a contar da notificação extrajudicial por escrito da contratante.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO/GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. sob nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob nº ..... , representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por: *(nome indicado no anexo IX termo de indicação do responsável)*

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) ..... , responsável pela ..... , telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

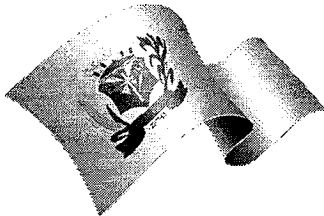
5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) ..... , que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

#### **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

*[Handwritten signature]*



**6.2. O Departamento de Compras**, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por e-mail ou presencial, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

**6.3.** Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

**7.1.1.** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.2.** As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

**7.3.** As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

**7.4.** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecedor (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto:

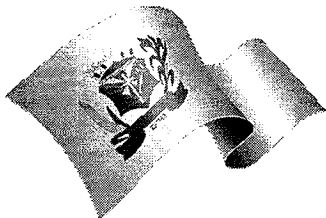
A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

**7.5.** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

21



7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

### RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2021                 | 980              | 07.001.04.122.0004.2021 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1510             | 09.001.20.606.0016.2033 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 1820             | 10.001.12.361.0013.2038 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 2560             | 11.001.10.301.0011.2046 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2021                 | 3070             | 12.002.26.782.0009.2057 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

### CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

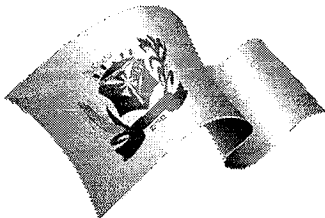
8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

### CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

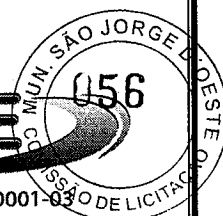


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**9.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**9.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**9.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

**9.2.** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceite as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**9.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

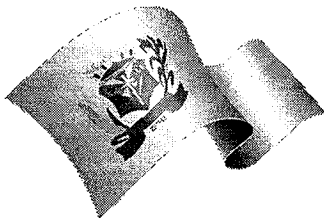
## **CLÁUSULA DÉCIMA– DAS PENALIDADES**

**10.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**10.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**10.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite

*Handwritten signature*

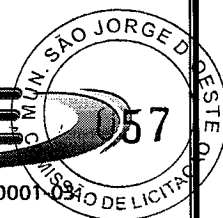


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-09



de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**10.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**10.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**11.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**11.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão nº 045/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 045/2021**

**11.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora ....., Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo Sr. ...., qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

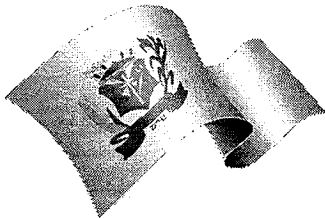
### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, ..... de ..... de 2021.

*H*

30

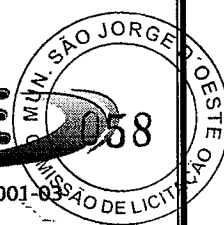


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

[www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br) / CNPJ 76.995.380/0001-93



LEILA DA ROCHA

CPF Nº 619.981.099-68

PREFEITA

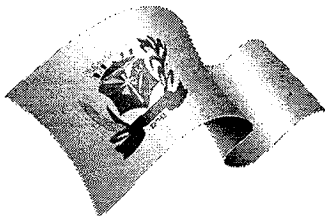
Detentora da Ata

CONTRATANTE

(NOME)CPF Nº

*[Handwritten signature]*

31 *[Handwritten mark]*

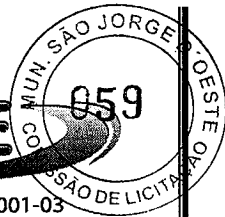


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO VII**

**(Envelope 2: Habilitação)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**  
**REF: PREGÃO PRESENCIA Nº 45/2021**

À empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ N.º \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.  
Através de seu representante legal infra-assinado, \_\_\_\_\_, brasileiro, maior  
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º \_\_\_\_\_ SESP/ e CPF n.º \_\_\_\_\_  
, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com  
endereço residencial na Rua \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_  
Estado do \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_. Celular \_\_\_\_\_.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

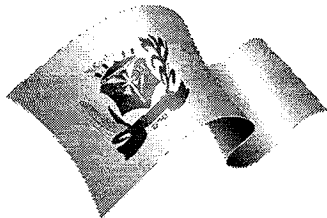
Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

*Handwritten signature* 32

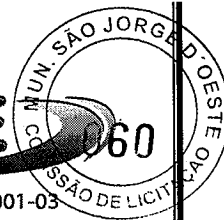




Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

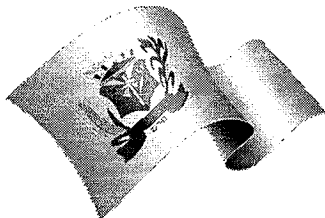
www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.
8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a

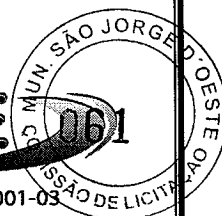


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

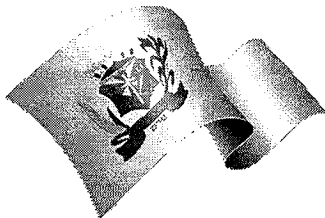
São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

---

**ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL**

**CNPJ nº**

**SOCIO ADMINISTRADOR**

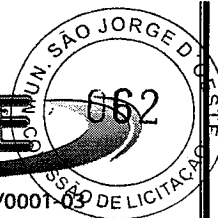


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**REF: PREGÃO PRESENCIA Nº 45/2021**

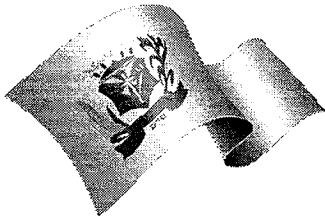
À empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob n.º \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_  
Bairro \_\_\_\_\_ na Cidade de \_\_\_\_\_ Estado do \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_.  
Através de seu representante legal infra-assinado, \_\_\_\_\_, brasileiro, maior  
capaz, Empresário, Portador do RG sob n.º \_\_\_\_\_ SESP/ e CPF n.º \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com  
endereço residencial na Rua \_\_\_\_\_ no Município de \_\_\_\_\_  
Estado do \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_. Celular \_\_\_\_\_.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial  
acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.
10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

*[Handwritten signature]*

35

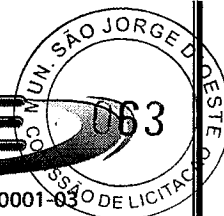


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Por ser expressão da verdade, eu \_\_\_\_\_, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021.

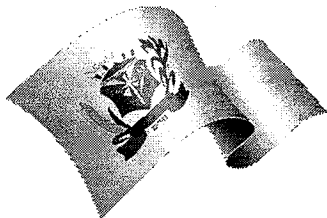
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA REPRESENTATE LEGAL

CNPJ nº

SOCIO ADMINISTRADOR

14

36



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO IX**

**ORIENTAÇÕES PARA GERAÇÃO/REDAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS  
EM PROGRAMA ESPECÍFICO DO MUNICÍPIO**

Salve o arquivo **esProposta.exe** em uma pasta na sua máquina;

Salve o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** na mesma pasta de preferência;

Na pasta em que você salvou o arquivo **espProposta.exe** de um duplo clique para executar o mesmo, então se abrirá uma janela chamada emissão de proposta;

Clique então na guia onde contêm os ... (três pontinhos) para localizar o arquivo que você salvou que contêm o nome da sua empresa e a extensão **esl**;

Então aparecerá preenchido a entidade, o número da licitação, exercício, modalidade e os lotes;

Selecione o lote e na sequência clique na aba produtos/serviços, onde aparecerá os produtos que estão sendo cotados;

Para obtenção de um detalhamento completo produto de um duplo clique sobre o produto;

Preencha a marca e o preço unitário;

Clique em dados do fornecedor verifique e atualize as informações;

Clique em representante e preencha os dados solicitados;

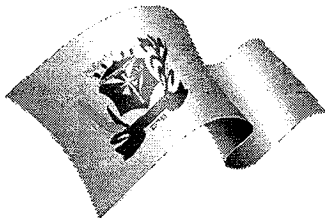
Feche as duas janelas que foram abertas e retorne até a aba que contém os itens e você preencheu com a marca e o valor;

Clique em gravar proposta;

Imprima a proposta e verifique se está correto a marca e o valor cotado;

Carimbe e assine a proposta impressa para enviar;

Copie o arquivo que contém o nome de sua empresa e extensão **esl** da pasta onde você salvou para um disquete ou cd e também envie junto no mesmo envelope com a proposta impressa.

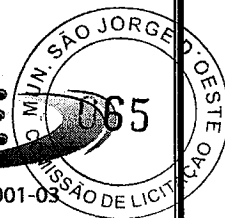


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 45/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome | Especialidade | CREA/CA<br>U/CFT nº | Data do registro | Assinatura |
|------|---------------|---------------------|------------------|------------|
|      |               |                     |                  |            |
|      |               |                     |                  |            |
|      |               |                     |                  |            |

(local e data)

(nome, RG e assinatura do representante legal)

*[Handwritten signature]*

38



# CREDENCIAMENTO

**LEANDRO DA SILVA DE LIMA -  
ELETRICA - ME**

  
SÃO JORGE DO OESTE – PR, 05 DE ABRIL 2021.





**LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**  
**CNPJ 26.826.790/0001-52**  
**RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000**  
**(46) 3536 - 1101**



**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À  
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste  
Av. Iguaçu, 281 – Centro  
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021.**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste - PR, 05 Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**LEANDRO DA SILVA DE LIMA**  
**RG: 8.353.568-7**  
**CPF: 039.875.099-88**

**Razão Social: LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**  
**CNPJ: 26.826.790/0001-52**  
**Endereço: Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR**  
**Telefone: (46) 3536-1101**  
**Responsável: Leandro Da Silva De Lima – Administrador**




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACAO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITACAO

PR

LEANDRO DA SILVA DE LIMA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
8353568-7 BRBP PR

CPF  
039.875.039-88

DATA NASCIMENTO  
19/10/1980

END. CIVIL  
IVANIR LOURENCO DE LIMA  
TERESINHA ERENITA DE LIMA

PROFISSÃO  
ACC  
CAT. HAB. AD

Nº REGISTRO  
03260274018

VALIDADE  
26/01/2022

1ª HABILITAÇÃO  
17/03/2004

LEANDRO DA SILVA DE LIMA

LOCAL  
DOIS VIZINHOS, PR

DATA EMISSÃO  
17/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR  
85791047072  
PR912153958

PARANÁ

VÁLIDA EM TODOS  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1426215533

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1426215533

6/11/2017

6/11/2017

6/11/2017

6/11/2017



|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108164385                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | NIRE DA FILIAL (preencher somente se a referência à filial)<br>XXX |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas)<br>LEANDRO DA SILVA DE LIMA                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                        |                                                                        |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                                                                                                                                                         | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |                                                                        |
| FILHO DE (pai)<br>IVANIR LOURENÇO DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | mãe:<br>TERESINIA ERENITA DE LIMA                                  |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/10/1980                                                                                                                                                                                                                             | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>83535687                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Órgão emissor<br>SSP                                               | UF<br>PR                                                               |
| CPF (número)<br>039.875.099-88                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc)<br>RUA ANTONIO SANTINI                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    | NÚMERO<br>385                                                          |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 17 QUADRA 15                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>BEM MORAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>85660-000                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)<br>006030 - Dois Vizinhos  |
| MUNICÍPIO<br>Dois Vizinhos                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    | UF<br>PR                                                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                           |                                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                   |                                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                |                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                     |
| LOGRADOURO (rua, av, etc)<br>RUA ANTONIO SANTINI                                                                                                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    | NÚMERO<br>385                                                          |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 17 QUADRA 15                                                                                                                                                                                                                                          | BAIRRO/DISTRITO<br>BEM MORAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | CEP<br>85660-000                                                   | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial)<br>006030 - Dois Vizinhos  |
| MUNICÍPIO<br>Dois Vizinhos                                                                                                                                                                                                                                                | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAÍS<br>BRASIL                                                     | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00                                                                                                                                                                                                                                       | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                    |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4321500<br>Atividade Secundária<br>3313901, 3321000, 4213800, 4292801, 4322301, 4322303, 4330402, 4330404, 4330499, 4339103, 4339104, 4924800, 4929901, 4929902, 5212500, 8121400, 8129000, 8130300 | Descrição do Objeto<br>1- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 2- TRANSPORTE ESCOLAR 3- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 5- INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 6- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 7- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 8- OBRAS DE ALVENARIA 9- LIMPEZA EM PREDÍOS E EM DOMÍLIOS 10- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 11- INSTALAÇÃO DE PORTAS. |                                                                    |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09/01/2017                                                                                                                                                                                                                               | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>26.826.790/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR       | UF                                                                     |
| DATA ASSINATURA<br>02/07/2018                                                                                                                                                                                                                                             | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO<br>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                    |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                    |                                                                        |
| DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | AUTENTICAÇÃO                                                       |                                                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PR2180001829787                                                    |                                                                        |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB N° 20183260244.  
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802729350. NIRE: 41108164385.  
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108164385                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente à filial)<br>XXX |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>LEANDRO DA SILVA DE LIMA                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                         |                                                                        |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                        |
| FILHO DE (pai)<br>IVANIR LOURENÇO DE LIMA                                                                                                | (mãe)<br>TERESINHA ERENITA DE LIMA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                     |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/10/1980                                                                                            | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>83535687                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Órgão emissor<br>ssp                                                | CPF (número)<br>039.875.099-88                                         |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc)<br>RUA ANTONIO SANTINI                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | NÚMERO<br>385                                                          |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 17 QUADRA 15                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>BEM MORAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>85660-000                                                    | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)<br>006030 - Dois Vizinhos |
| MUNICIPIO<br>Dois Vizinhos                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | UF<br>PR                                                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                        |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                            |                                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                    |                                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                 |                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                     |
| LOGRADOURO (rua, av. etc)<br>RUA ANTONIO SANTINI                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     | NÚMERO<br>385                                                          |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 17 QUADRA 15                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>BEM MORAR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CEP<br>85660-000                                                    | CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial)<br>006030 - Dois Vizinhos |
| MUNICIPIO<br>Dois Vizinhos                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAIS<br>BRASIL                                                      | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                        |
| CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4321500<br>Atividade Secundária<br>9521500                         | Descrição do Objeto<br>JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 12- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 12- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 14- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 15- CARGA E DESCARGA 16- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E |                                                                     |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09/01/2017                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ<br>26.826.790/0001-52                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR        | UF<br>PR                                                               |
| DATA ASSINATURA<br>02/07/2018                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                        |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | AUTENTICAÇÃO                                                        |                                                                        |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                     |                                                                        |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PR2180001829787                                                     |                                                                        |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB N° 20183260244.  
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802729350. NIRE: 41108164385.  
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                        |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE<br>41108164385                                                             |                                                                                                                                                                                                    | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)<br>XXX                  |                                                                        |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações)<br>LEANDRO DA SILVA DE LIMA                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                        |
| NACIONALIDADE<br>BRASILEIRA                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                    | ESTADO CIVIL<br>SOLTEIRO(A)                                                          |                                                                        |
| SEXO<br>Masculino                                                                                                                        | REGIME DE BENS (se casado)<br>XXX                                                                                                                                                                  |                                                                                      |                                                                        |
| FILHO DE (pai)<br>IVANIR LOURENÇO DE LIMA                                                                                                |                                                                                                                                                                                                    | (mãe)<br>TERESINHA ERENITA DE LIMA                                                   |                                                                        |
| NASCIDO EM (data de nascimento)<br>19/10/1980                                                                                            | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número)<br>83535687                                                                                                                                                    | Órgão emissor<br>ssp                                                                 | UF<br>PR                                                               |
| CPF (número)<br>039.875.099-88                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                        |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)<br>XXX                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                        |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.)<br>RUA ANTONIO SANTINI                                                                      |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | NÚMERO<br>385                                                          |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 17 QUADRA 15                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>BEM MORAR                                                                                                                                                                       | CEP<br>85660-000                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)<br>086030 - Dois Vizinhos |
| MUNICÍPIO<br>Dois Vizinhos                                                                                                               |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | UF<br>PR                                                               |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer: |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      |                                                                        |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | A JUNTA COMERCIAL DO XXX                                                             |                                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>002 - ALTERAÇÃO                                                                                             |                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO<br>XXX                                                     |                                                                        |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)                                                       |                                                                                                                                                                                                    | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO<br>XXX                                                  |                                                                        |
| NOME EMPRESARIAL<br>LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA                                                                                  |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | ENQUADRAMENTO<br>ME (Microempresa)                                     |
| LOGRADOURO (rua, av., etc.)<br>RUA ANTONIO SANTINI                                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |                                                                                      | NÚMERO<br>385                                                          |
| COMPLEMENTO<br>LOTE 17 QUADRA 15                                                                                                         | BAIRRO/DISTRITO<br>BEM MORAR                                                                                                                                                                       | CEP<br>85660-000                                                                     | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial)<br>086030 - Dois Vizinhos |
| MUNICÍPIO<br>Dois Vizinhos                                                                                                               | UF<br>PR                                                                                                                                                                                           | PAÍS<br>BRASIL                                                                       | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)<br>ESCRITORIOALIANCA@ESCRITORIOALIANCA.COM |
| VALOR DO CAPITAL - R\$<br>40.000,00                                                                                                      | VALOR DO CAPITAL - (por extenso)<br>quarenta mil reais                                                                                                                                             |                                                                                      |                                                                        |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)<br>Atividade Principal<br>4321500<br>Atividade Secundária                                    | Descrição do Objeto<br>DOMESTICO 17- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 18- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 19- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 20- ATIVIDADES DE LIMPEZA |                                                                                      |                                                                        |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES<br>09/01/2017                                                                                              | NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>26.826.790/0001-52                                                                                                                                                          | TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE<br>PARA UF NÃO ANTERIOR                        | UF<br>PR                                                               |
| DATA ASSINATURA<br>02/07/2018                                                                                                            | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO                                                                                                                                                                           |                                                                                      |                                                                        |
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                    | AUTENTICAÇÃO                                                                         |                                                                        |
| DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                        |
|                                                                                                                                          |                                                                                                                                                                                                    | PR2180001829787                                                                      |                                                                        |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/07/2018 10:21 SOB Nº 20183260244.  
PROTOCOLO: 183260244 DE 03/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802729350. NIRE: 41108164385.  
LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/07/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**

**CNPJ 26.826.790/0001-52**

**RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000  
(46) 3536 - 1101**



**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA  
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

**DECLARO**, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**, CNPJ nº 26.826.790/0001-52 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 045/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste – PR.

São Jorge D'Oeste - PR, 05 Abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**LEANDRO DA SILVA DE LIMA**  
RG: 8.353.568-7  
CPF: 039.875.099-88





**Razão Social:** LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME

**CNPJ:** 26.826.790/0001-52

**Endereço:** Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR

**Telefone:** (46) 3536-1101

**Responsável:** Leandro Da Silva De Lima – Administrador







Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Facil**



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

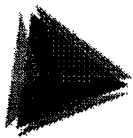
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                                         |                                           |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| Nome Empresarial: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                                         | Protocolo: PRC2105684534                  |
| Natureza Jurídica: Empresário (Individual)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                                         |                                           |
| NIRE (Sede)<br>41108164385                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CNPJ<br>26.826.790/0001-52 | Arquivamento do Ato de Inscrição<br>09/01/2017                          | Início de Atividade<br>09/01/2017         |
| Endereço Completo<br>Rua ANTONIO SANTINI, Nº 385, LOTE 17 QUADRA15, BEM MORAR-Dos Vizinhos/PR- CEP85660-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                            |                                                                         |                                           |
| Objeto<br>1- INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA 2- TRANSPORTE ESCOLAR 3- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 4- MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELÉTRICOS 5- INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS 6- SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS 7- OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO 8- OBRAS DE ALVENARIA 9- LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS 10- ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 11- INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 12- INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 13- SERVIÇO DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS 14- TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 15- CARGA E DESCARGA 16- REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO 17- OBRAS DE URBANIZAÇÃO, RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 18- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS 19- INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS 20- ATIVIDADES DE LIMPEZA |                            |                                                                         |                                           |
| Capital<br>R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                            |                                                                         | Porte<br>ME (Microempresa)                |
| Último Arquivamento<br>Data<br>11/07/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Número<br>20183260244      | Ato/Eventos<br>002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) | Situação<br>ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS |
| Nome do Empresário: LEANDRO DA SILVA DE LIMA<br>Identidade:<br>83535687<br>Estado civil:<br>SOLTEIRO(A)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            | CPF:<br>039.875.099-88<br>Regime de bens:<br>NÃO INFORMADO              |                                           |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/02/2021, às 08:03:55 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código GC12XW5K.



PRC2105684534

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 26826790000152

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE PLENO**  
**ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

*(em papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, nome e assinatura do representante legal)*

São Jorge D'Oeste – PR, 23 de março de 2021.

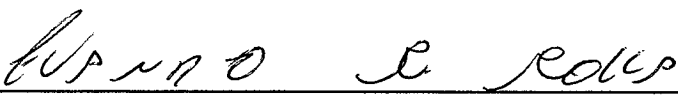
À  
Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste  
Av. Iguaçu, 281 – Centro  
85.575-000 – São Jorge D'Oeste – PR.

**REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021.**

**Sr. Pregoeiro,**

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA** cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2021**, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**, conforme descrição constante do ANEXO I.

São Jorge D'Oeste – PR, 23 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO CARLOS COLLA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

**NOTA: APRESENTAR FORA DO ENVELOPE, NO INÍCIO DA SESSÃO**




**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



**EVANDRO CARLOS COLLA**, brasileiro, maior, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, natural de São Jorge D' Oeste – PR, nascido em 10/04/1984, empresário, CPF/MF nº. 045.430.379-36, portador da cédula de identidade RG nº. 8.552.577-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 22/10/1998, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 15, centro, Município de São Jorge D' Oeste – PR, CEP 85575-000.

**KARINA ZOLET DI DOMENICO**, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná em 10 de Agosto de 1988, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 061.491.169-99, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.368.902-0SSP/PR, expedido em 28/02/2013, residente e domiciliada na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Coronel Henrique Rupp, nº 592, Centro, CEP 85575-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, com sede e foro na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, CEP 85575-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41208523409 em 23/12/2010 e última alteração registrada em 03/02/2017 sob nº 20170370488 inscrita no CNPJ sob nº 13.075.238/0001-28, resolvem assim alterar seu contrato social mediante cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – O objeto social passa a ser: Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo peças e acessórios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

2 de 7



**CLÁUSULA SEGUNDA** - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato social primitivo e posteriores alterações que, adequado às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**

**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**

**EVANDRO CARLOS COLLA**, brasileiro, maior, casado pelo regime Comunhão Parcial de Bens, natural de São Jorge D' Oeste – PR, nascido em 10/04/1984, empresário, CPF/MF nº. 045.430.379-36, portador da cédula de identidade RG nº. 8.552.577-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná em 22/10/1998, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, nº 15, centro, Município de São Jorge D' Oeste – PR, CEP 85575-000.

**KARINA ZOLET DI DOMENICO**, brasileira, contadora, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná em 10 de Agosto de 1988, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 061.491.169-99, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 9.368.902-0SSP/PR, expedido em 28/02/2013, residente e domiciliada na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Coronel Henrique Rupp, nº 592, Centro, CEP 85575-000.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, com sede e foro na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, CEP 85575-000, inscrita no CNPJ sob nº 13.075.238/0001-28, resolvem, consolidar seu contrato social que passará a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A sociedade empresaria limitada girará sob o nome empresarial de **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade terá a sua sede, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, à Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 630, centro, CEP 85575-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

3 de



critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O objeto social da sociedade será: Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo peças e acessórios.

**CLÁUSULA QUARTA** - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 23 de Dezembro de 2010. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLAUSULA QUINTA** - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), dividido em 100.000 (Cem Mil) quotas no valor de R\$ 1,00(um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma:

| SÓCIOS                   | Perc. % | QUOTAS  | CAPITAL R\$ |
|--------------------------|---------|---------|-------------|
| EVANDRO CARLOS COLLA     | 50 %    | 50.000  | 50.000,00   |
| KARINA ZOLET DI DOMENICO | 50%     | 50.000  | 50.000,00   |
| TOTAL                    | 100%    | 100.000 | 100.000,00  |



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

4 de



**CLÁUSULA SEXTA** -As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

**CLÁUSULA SETIMA** - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA OITAVA** - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

**CLAUSULA NONA** - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: ( I ) alienação de bens imóveis; ( II ) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; ( III ) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 ( Dez Mil Reais ); ( IV ) doação de bens moveis e imóveis em geral; ( V ) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; ( VI ) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e ( VII ) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

**CLAUSULA DECIMA** - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

**CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA** - A sociedade será administrada pelos sócios- administradores já qualificados **EVANDRO CARLOS COLLA E KARINA ZOLET DI DOMENICO**, aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando a mesma dispensada da prestação de caução, podendo



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**



praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

**Parágrafo Único** - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

**CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA** - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.

b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembléia de sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade às deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202. c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

**CLAUSULA DECIMA TERCEIRA** - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

**CLÁUSULA DECIMA QUARTA** - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrado na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. Aplicando-se as exigências cabíveis em cada caso.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

6 de



**Parágrafo Primeiro** - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

**Parágrafo Segundo** - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

**Parágrafo Terceiro:** A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

**CLÁUSULA DECIMA QUINTA** - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: ( I ) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; ( II ) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; ( III ) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; ( IV ) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

**CLÁUSULA DECIMA SEXTA** - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei n° 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

**CLÁUSULA DECIMA SETIMA** - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DECIMA OITAVA** - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB N° 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ 13.075.238/0001-28 NIRE 41208523409**  
**1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

7 de 7



depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

**CLÁUSULA DECIMA NONA** - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei n 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

**CLAUSULA VIGESSIMA** - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços e exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

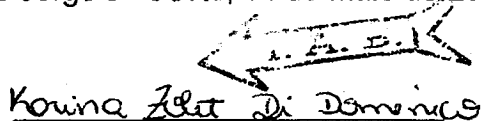
**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA** - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São João, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo esta via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios, depois de anotadas, obrigando-se fielmente pôr si.

São Jorge D' Oeste, 04 de Maio de 2018

  
EVANDRO CARLOS COLLA

CPF 045.430.379-36

  
KARINA ZOLET DI DOMENICO

CPF 061.491.169-99



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO - SÃO JORGE D'OESTE-PR**

Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro - CEP: 85575-000 - Fone: (46) 3534-1162

Lúcia Aguiar Basso - Tabelião / Maurício Basso - Substituto

Selo 2018 - DT. 0000 - Controle: 00000000000000000000

Cartório em <http://www.cartorio.com.br>

Reconheço por Verdadeiras as assinaturas de MARTINA ZOLET DI DOMENICO e EVANDRO CARLOS COMA. Dou fé.

São Jorge do Oeste-Paraná, 07 de maio de 2018.

Em Teste

Maurício Basso  
Substituto

78.103.520/0001-17  
SÃO JORGE D'OESTE CARTÓRIO DE  
REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

Fone: (46) 3534-1162  
Rua Francisco Debrtolli, 657 - Centro  
85575-000 - São Jorge do Oeste-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 10:01 SOB Nº 20182237427.  
PROTOCOLO: 182237427 DE 09/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801791834. NIRE: 41208523409.  
COLLA & DI DOMENICO LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 11/05/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



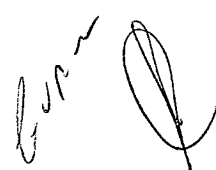
**ANEXO - V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, CNPJ nº **13.075.238/0001-28**, com sede na **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR, 23 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO CARLOS COLLA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**




Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

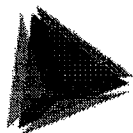
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------|----------------------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: COLLA & DI DOMENICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             |                                               | Protocolo: PRC2004180990                |                                        |                                   |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
| NIRE (Sede)<br>41208523409                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | CNPJ<br>13.075.238/0001-28                    |                                         | Data de Ato Constitutivo<br>23/12/2010 |                                   |
| Início de Atividade<br>03/01/2011                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
| Endereço Completo<br>Avenida AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
| Objeto Social<br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACEES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO PECAS E ACESSORIOS |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                               | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte) |                                        | Prazo de Duração<br>Indeterminado |
| Dados do Sócio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | CPF/CNPJ                                      | Participação no capital                 | Espécie de sócio                       | Administrador                     |
| EVANDRO CARLOS COLLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 045.430.379-36                                | R\$ 50.000,00                           | Sócio                                  | S                                 |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | CPF/CNPJ                                      | Participação no capital                 | Espécie de sócio                       | Administrador                     |
| KARINA ZOLET DI DOMENICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 061.491.169-99                                | R\$ 50.000,00                           | Sócio                                  | S                                 |
| Dados do Administrador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                               |                                         |                                        |                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | CPF                                           | Término do mandato                      |                                        |                                   |
| EVANDRO CARLOS COLLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | 045.430.379-36                                |                                         |                                        |                                   |
| Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | CPF                                           | Término do mandato                      |                                        |                                   |
| KARINA ZOLET DI DOMENICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 061.491.169-99                                |                                         |                                        |                                   |
| Último Arquivamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                               | Situação                                |                                        |                                   |
| Data                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Número      | Ato/eventos                                   | ATIVA                                   |                                        |                                   |
| 11/05/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 20182237427 | 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | Status                                  |                                        |                                   |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                               | SEM STATUS                              |                                        |                                   |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2020, às 10:47:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHUACFA9**.



PRC2004180990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 13075238000128

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Pregão 45/2021

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 26.826.790/0001-52 Fornecedor : Leandro Da Silva De Lima – Eletrica- Me E-mail: contato@escritorioalianca.com.br  
Endereço : Rua Antonio Santini 385 Lote 17 Quadra 15 - Bem Morar - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone: 46.3536-1101 Fax: Celular:

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Representante: Leandro Da Silva De Lima RG: 83535687

Endereço representante: Rua Antonio Santini 385 Lote 17 Quadra 15 - Bem Morar - Dois Vizinhos/PR - CEP 85660-000 Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: Agência: 4342-7 - - Dois Vizinhos/PR Conta: 14817-2 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

| Lote : 001 | Lote 001 | Nº Item | Descrição do Produto / Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Qtde.  | Unid. | Preg. Máximo | Marca                      | Modelo              | Preço Unitário | Preço Total |
|------------|----------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------------------------|---------------------|----------------|-------------|
|            |          | 001     | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já incluso serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | 300,00 | HOR   | 65,00        | Leandro Da Silva De Lima - | Leandro Da Silva De | 63,05          | 18.915,00   |

PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.915,00

TOTAL DA PROPOSTA : 18.915,00

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 12 meses

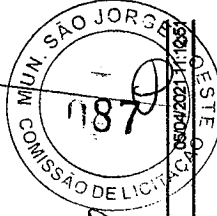
Leandro Da Silva De Lima – Eletrica- Me  
CNPJ: 26.826.790/0001-52

26.826.790/0001-52

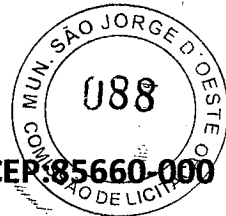
LEANDRO DA SILVA DE LIMA  
ELETRICA - ME

Rua Antonio Santini, 385  
CEP 85660-000 Bem Morar

Dois Vizinhos - PR



**LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**  
**CNPJ 26.826.790/0001-52**  
**RUA ANTONIO SANTINI, N°385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS -PR CEP:85660-000**  
**(46) 3536 - 1101**



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA PROPOSTA**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

À empresa **LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º CNPJ 26.826.790/0001-52, com sede na Rua Antonio Santini, N°385, Lote 17 Quadra 15, Dois Vizinhos -Pr CEP:85660-000. Através de seu representante legal infra-assinado, LEANDRO DA SILVA DE LIMA, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº 039.875.099-88 SESP/ e CPF nº 039.875.099-88, cuja função/cargo é SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE, com endereço residencial na Rua Antonio Santini, N°385, Lote 17 Quadra 15, Dois Vizinhos -PR CEP:85660-000. Celular (46) 9 9926-0992.

Declara que **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

**Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste - PR, 05 Abril de 2021.

  
**REPRESENTANTE LEGAL**  
**LEANDRO DA SILVA DE LIMA**  
RG: 8.353.568-7  
CPF: 039.875.099-88

**Razão Social:** LEANDRO DA SILVA DE LIMA – ELETRICA- ME  
**CNPJ:** 26.826.790/0001-52

**Endereço:** Rua Antônio Santini, 385, lote 17, Quadra 15, Dois Vizinhos – PR

**Telefone:** (46) 3536-1101

**Responsável:** Leandro Da Silva De Lima – Administrador

**26.826.790/0001-52**  
**LEANDRO DA SILVA DE LIMA**  
**ELETRICA - ME**

Rua Antonio Santini, 385  
CEP 85660-000 Bem Morar  
Dois Vizinhos - PR

**Envelope nº 1 – ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇO**

**PREGÃO Nº 045/2021**

**ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL**

**DATA DE ABERTURA: 05 DE ABRIL 2021 AS 14:00**

**LICITANTE: LEANDRO DA SILVA DE LIMA - ELETRICA - ME**

**CNPJ: 26.826.790/0001-52**

**RUA ANTONIO SANTINI, Nº385, LOTE 17 QUADRA 15, DOIS VIZINHOS PR**

**CEP:85660-000**

**FONE: (46)3536-1101**

# PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

**CNPJ:** 13.075.238/0001-28      **Fornecedor:** COLLA & DI DOMENICO LTDA

**E-mail: ILUMINARSJ@HOTMAIL.COM**

**Endereço:** AV PREFEITO ADELAIDE DEBORTOLI 630 - - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

**Telephone: 35342494**

**Inscrição Estadual:**

**Contador: SANDRO MARCIO PAGNUSSAT**

**Representante: EVANDRO CARLOS COLLA**

**RG:**

**Endereço representante:** RUA SANTOS DUMONT 15 CASA - - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000

**Telefone representante: 35342494**

**E-mail representante:**

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: - - - /

**Conta: -**

**Data de abertura:**

**Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).**

| Lote: 001 |      | Lote 001                                                          |        |       |              |          |        |                |             |
|-----------|------|-------------------------------------------------------------------|--------|-------|--------------|----------|--------|----------------|-------------|
| Nº        | Item | Descrição do Produto / Serviço                                    | Qtde.  | Unid. | Preço Máximo | Marca    | Modelo | Preço Unitário | Preço Total |
| 001       |      | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios | 300,00 | HOR   | 65,00        | ILUMINAR |        | 62,00          | 18.600,00   |

e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já incluso os serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração.

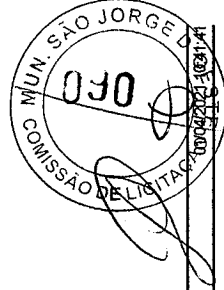
**PREÇO TOTAL DO LOTE : 18.600,00**

**TOTAL DA PROPOSTA: 18.600,00**

**Validade da proposta: 60 dias**

**Prazo de entrega: 12 meses**

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ: 13.075.238/0001-28**



COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS EXIGIDOS NA**

**PROPOSTA**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021**

À empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.075.238/0001-28**, com sede na **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 630** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **EVANDRO CARLOS COLLA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **85525778** SSP/PR e CPF nº **045.430.379-36**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA SANTOS DUMONT** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99941-2300**.

Declara que a **A PROPOSTA ATENDE AO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR..**

1. Em participação no Processo Licitatório, declara ter recebido e, cuidadosamente, examinado os documentos do processo e ainda, ter integralmente compreendido e aceito as condições estabelecidas no Edital, que os serviços ofertados atendem plenamente às especificações técnicas do Anexo I, e que, assinando esta carta, desiste de quaisquer direitos e reclamações por incompreensão de tais documentos.

2. Estar ciente de que não lhe caberá direito exigir da Prefeitura Municipal de São Jorge D'oeste, nenhuma multa ou indenização financeira, caso a decisão seja pela não contratação.

*Supino*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



3. Que tem conhecimento de todos os parâmetros a serem executados e está em concordância com os termos do Edital e seus anexos, e se obriga a executar os serviços/produtos especificados no **Anexo I, conforme cronograma a definido no edital**, a contar da emissão do Pedido ao Fornecedor.

4. Declaramos que os preços contidos na proposta comercial estão incluídas todas as despesas vinculadas ao objeto desta licitação, sem se limitar a custos diretos e indiretos, tais como, impostos, taxas, frete, equipamentos e mão de obra, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

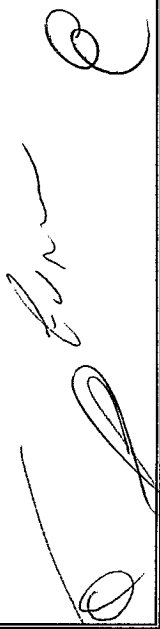
5. O cumprimento de todas as condições e prazos impostos no edital e seus anexos.

**Pagamento:** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias corridos contados da data de apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestado pela Secretaria requisitante.

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de março de 2021.

  
COLLA & DI DOMENICO LTDA  
CNPJ nº 13.075.238/0001-28  
SOCIO ADMINISTRADOR



PREGÃO Nº. 045/2021  
ENVELOPE 01: PROPOSTA COMERCIAL  
DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 – 14h00  
NOME DA EMPRESA: COLLA & DI DOMENICO LTDA  
CNPJ: 13.075.238/0001-28



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 19059/2021**

**Validade: 15/08/2021**

**Razão Social:** COLLA & DI DOMENICO LTDA

**CNPJ:** 13075238000128

**Num. Registro:** 60632

**Registrada desde :** 09/03/2016

**Capital Social:** R\$ 100.000,00

**Endereço:** AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 CENTRO

**Município/Estado:** SAO JORGE D OESTE-PR

**CEP:** 85575000

**Objetivo Social:**

Comercio varejista de artigos de iluminação; Comercio varejista de materiais de construção em geral; Comercio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de ferragens e ferramentas; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Instalação e manutenção elétrica; Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Construção e estações e redes de distribuição de energia elétrica; Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo peças e acessórios.

**Restrição de Atividade :** Ramo de atividade restrito às atribuições do profissional responsável técnico, com restrição impeditiva para distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção, de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - JOILSO DI DOMENICO

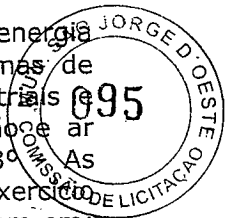
Carteira: PR-133145/D

Data de Expedição: 24/07/2013

Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 10: H/S

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS Situação: Regular De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas

pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescidas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida no mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil de egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos



industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso freqüentado o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA

---

**Para fins de: LICITAÇÕES**

---

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53690/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/02/2021 09:39:50

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **19060/2021**

Validade: 15/08/2021

Nome Civil: JOILSO DI DOMENICO  
Carteira - CREA-PR Nº :PR-133145/D  
Registro Nacional : 1712258516  
Registrado(a) desde : 24/07/2013  
Filiação : NELSON DI DOMENICO  
VANIR DI DOMENICO  
Data de Nascimento : 03/12/1985  
Carteira de Identidade : 8687813-5  
Naturalidade : DOIS VIZINHOS/PR

CPF : 04947723955

Título: TECNÓLOGO EM MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - PATO BRANCO

Data da Colação de Grau : 18/05/2013

Diplomação : 02/07/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

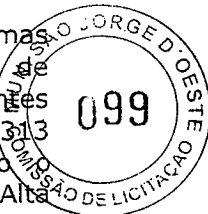
De acordo com o que estabelece a Resolução 313/86 do CONFEA, e em função das características curriculares do curso Superior de Tecnologia cursado pelo profissional este tem o seguinte campo de atuação definido estando apto para desenvolver atividades nas seguintes áreas, desde que sempre limitados as características de formação informadas pela instituição de ensino, como descrito a seguir: distribuição e utilização da energia elétrica em Baixa Tensão; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; sistemas de medição e controle elétricos; máquinas mecânicas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de refrigeração e ar condicionado. Conforme estabelecido pela Resolução 313/86 do CONFEA: Art. 3º - As atribuições dos Tecnólogos, em suas diversas modalidades, para efeito do exercício profissional, e da sua fiscalização, respeitados os limites de sua formação, consistem em: 1) elaboração de orçamento; 2) padronização, mensuração e controle de qualidade; 3) condução de trabalho técnico; 4) condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; 5) execução de instalação, montagem e reparo; 6) operação e manutenção de equipamento e instalação; 7) execução de desenho técnico. Parágrafo único - Compete, ainda, aos Tecnólogos em suas diversas modalidades, sob a supervisão e direção de Engenheiros, Arquitetos ou Engenheiros Agrônomos: 1) execução de obra e serviço técnico; 2) fiscalização de obra e serviço técnico; 3) produção técnica especializada. Art. 4º - Quando enquadradas, exclusivamente, no desempenho das atividades referidas no Art. 3º e seu parágrafo único, poderão os Tecnólogos exercer as seguintes atividades: 1) vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico; 2) desempenho de cargo e função técnica; 3) ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica, extensão. Parágrafo único - O Tecnólogo poderá responsabilizar-se, tecnicamente, por pessoa jurídica, desde que o objetivo social desta seja compatível com suas atribuições. Art. 5º - Nenhum profissional poderá desempenhar atividades além daquelas que lhe competem, pelas características do seu currículo escolar, consideradas em cada caso apenas as disciplinas que contribuem para a graduação profissional, salvo outras que lhe sejam acrescentadas em curso de pós-graduação, na mesma modalidade. Conforme informado pela Instituição de Ensino em seu projeto de Curso



temos as seguintes características de formação, sendo que tal perfil não implica em extensão das atribuições definidas pela Resolução 313/86 do CONFEA. "FINALIDADE: A finalidade do Curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, é atender a demanda por profissionais especializados do setor de manutenção industrial da região oeste do Paraná, do Brasil e do Mercosul. OBJETIVOS GERAL Ofertar o curso Superior de Tecnologia em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, para a comunidade, visando atender às novas necessidades das empresas na área de manutenção, fornecendo um profissional capacitado para atuar no mercado de trabalho. Possibilitando ainda uma opção intermediária, ao fim de três semestres com estágio, a certificação no Curso de Formação Específica em Eletromecânica, com uma formação generalista nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica. ESPECÍFICOS - Fornecer ao aluno uma formação técnica nas áreas de eletricidade, eletrônica e mecânica, possibilitando ação isolada ou simultânea nestas três grandes áreas do conhecimento. - Dar uma formação que permita ao Tecnólogo uma atuação dinâmica, criativa e responsável dentro da empresa onde atuará e na sociedade como um todo. - Formar profissionais para área de manutenção industrial com ampla visão técnica, embasamento teórico e prático nas aplicações da área. - Fornecer conhecimentos atualizados e aplicáveis ao mercado de trabalho. - Otimizar o período de formação, com vistas a agilizar uma inserção rápida no mercado de trabalho. - Fornecer condições ao aluno de planejar, gerenciar e treinar equipes de manutenção nos vários setores da empresa. - Permitir ao aluno o planejamento, implementação e supervisão de sistemas de manutenção industrial. - Preparar o aluno para abordar a gestão tecnológica como conhecimento necessário no gerenciamento de pessoas e empreendimentos. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO O perfil do Tecnólogo em Eletromecânica, modalidade Operação e Manutenção Industrial, compreende uma formação técnico-científica e profissional que o capacite a absorver e desenvolver novas tecnologias, estimulando a sua atuação crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística em atendimento às demandas da sociedade. A seguir apresentam-se as características de perfil do egresso dos Cursos de Formação Específica e de Tecnologia. Do Curso de Formação Específica em Eletromecânica 1. Conhecer e correlacionar as formas de gestão administrativa. 2. Conhecer e distinguir as características e propriedades dos materiais. 3. Interpretar projetos, plantas, layout, diagramas, esquemas e gráficos pertinentes. 4. Conhecer e avaliar os métodos de utilização de instrumentos de medição e as interpretações de suas leituras. 5. Interpretar legislação e normas de saúde e segurança no trabalho, de qualidade e ambientais. 6. Aplicar técnicas de desenho e representação gráfica, com seus fundamentos matemáticos e geométricos em prancheta e em software dedicado. 7. Selecionar e aplicar motores elétricos nas instalações industriais. 8. Conhecer e distinguir materiais, elementos de regulação, medição e aferição e demais componentes de transporte de energia elétrica. 9. Executar projetos de acionamentos industriais. 10. Conhecer e executar processos de usinagem, soldagem e ajustagem. 11. Executar projetos de instalações elétricas residenciais. Do Curso de Tecnologia em Eletromecânica Além das habilidades contempladas no curso de formação específica, o Tecnólogo apresentará na sua formação profissional as seguintes características: 1. Coordenar e desenvolver equipes de trabalho que atuam na instalação e na manutenção, aplicando técnicas e métodos de gestão organizacional. 2. Aplicar normas técnicas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, nas instalações de máquinas e equipamentos e na manutenção industrial. 3. Elaborar planilhas de custos de manutenção de máquinas e equipamentos. 4. Aplicar técnicas de medição e ensaios visando a melhoria da qualidade de produtos e serviços da planta industrial. 5. Desenvolver projetos de manutenção de instalações e de sistemas industriais, caracterizando e determinando aplicações de materiais, acessórios, dispositivos, instrumentos, equipamentos e máquinas. 6. Propor a utilização de novas tecnologias nos sistemas de manutenção industrial. 7. Identificar os elementos de conservação, transformação, transporte e distribuição de energia aplicando-os nos trabalhos de implantação e manutenção do processo produtivo. 8. Coordenar atividades de utilização e conservação de energia, propondo racionalização do uso de fontes alternativas de energia. 9. Analisar estatisticamente a incidência de problemas em circuitos, equipamentos e sistemas. 10. Utilizar a gestão tecnológica no gerenciamento de processos, treinamento de pessoal, gestão da qualidade e empreendedorismo. 11. Acompanhar o funcionamento dos sistemas de manutenção industrial, assegurando contínua adequação às mudanças ambientais. 12. Desenvolver e analisar circuitos pneumáticos, hidráulicos, eletropneumáticos e eletro-hidráulicos básicos, envolvendo lógicas pneumáticas e hidráulicas e programação de controladores lógicos, para aplicações industriais. 13. Implementação e manutenção de circuitos e sistemas eletrônicos de acordo com as especificações técnicas e



limitações de componentes e equipamentos. 14. Aplicar técnicas de gestão de sistemas industriais, permitido o planejamento e controle da manutenção, administração de materiais e gestão da qualidade. 15. Elaborar cálculos de climatização de ambientes comerciais e industriais. De acordo com o que estabelece a Lei 5194/66 e a Resolução 313 do CONFEA e em função das características curriculares do curso frequentado, o profissional possui restrição(ões) para: distribuição e utilização da energia elétrica em Alta Tensão; geração e transmissão da energia elétrica; Instalações telefônicas e de lógica; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; processos mecânicos, veículos automotores. de 26/09/1986 do CONFEA.



---

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

60632 - COLLA & DI DOMENICO LTDA

Desde: 09/03/2016 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

39400 - SULMETAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Desde: 14/09/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

11613 - SERVINOX EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Desde: 27/12/2017 Carga Horária: 10 Horas Unidade: HORA/SEMANA

---

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente à processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

---

Para fins de: LICITAÇÕES

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 53697/2021.

---

Emitida via Internet em 16/02/2021 09:41:47

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



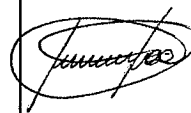
**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

À Comissão de Licitação

Referente: Edital de Pregão Presencial nº. 45/2021

Conforme o disposto no edital em epígrafe, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

| Nome               | Especialidade                                       | CREA/CAU/CFT nº | Data do registro | Assinatura                                                                            |
|--------------------|-----------------------------------------------------|-----------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Joilso Di Domenico | Tecnólogo em Manutenção de Maquinas e Equipamentos. | PR-133145/D     | 24/07/2013       |  |
|                    |                                                     |                 |                  |                                                                                       |
|                    |                                                     |                 |                  |                                                                                       |

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de março de 2021.



**EVANDRO CARLOS COLLA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**  
**RG nº 85525778**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO

### Das Partes

A) COLLA & DI DOMENICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Av. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, n 630, no município de SÃO JORGE D'OESTE- PR, inscrita no CNPJ 13075238/0001-28, Insc. Estadual 9054478159, neste ato representado pela Sr. Evandro Carlos Colla, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na R. Santos Dumont, N 15, Bairro Centro, município de São Jorge D'Oeste-PR, Cpf 045.430.379-36, RG 8552577-8 adiante denominado CONTRATANTE.

B) Joliso Di Domenico, pessoa física, brasileiro, casado, (Tecnólogo em Manutenção de Maquinas e Equipamentos, registro CREA-pr nº 133145/D, residente e domiciliado na Av. Coronel Henrique Rupp 592, Bairro Centro, no município de São Jorge d'Oeste, Cpf 049.477.239-55, RG 8687813-5, adiante denominado CONTRATADO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Prazo: A vigência é por prazo de quatro anos, tendo início no dia 10 de Outubro de 2019, podendo ser renovado. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA,

Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

**CLÁUSULA QUARTA:** Jornada de trabalho: de 10 (dez) horas semanais.

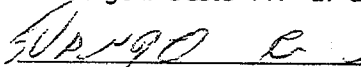
**CLÁUSULA QUINTA:** Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 02 (dois) salários mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 1996,00.

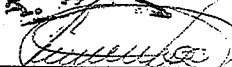
**CLÁUSULA SEXTA:** Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 10 de cada mês, que será pago mediante recibo.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de Dois vizinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

São Jorge D'Oeste -PR - 17 de outubro de 2019

  
EVANDRO CARLOS COLLA

  
Joliso Di Domenico

testemunha

testemunha

25/10/2019  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETO WULFF  
Apoio  
Portaria Nº: 1989, 2021



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
**JOILSO DI DOMENICO**

Carteira Profissional: PR-133145/D  
Acervo Técnico Nº.: 1484/2016  
Selos de autenticidade: A 032.608

RNP Nº: 1712258516  
Protocolo Nº.: 2016/00113067

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**Certidão de Acervo Técnico****JOILSO DI DOMENICO**

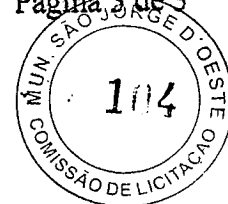
Carteira Profissional: PR-133145/D

Acervo Técnico Nº.: **1484/2016**Selos de autenticidade: **A 032.608**

RNP Nº.: 1712258516

Protocolo Nº.: **2016/00113067**

ART Nº.....: 20162031256 0..... Registrada: 16/05/2016.....  
ART Substituída.....: 20161014714 0 .....  
ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
Empresa Executora...: SORDI & COLLA LTDA-ME.....  
Contratante(s).....: SULMETAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ/CPF:  
00.159.183/0001-92.....  
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO.....  
Área de Competência.: SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA.....  
Tipo de Obra/Serviço.: OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS.....  
Serviço Contratado...: EXECUÇÃO.....  
MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....  
Dimensão.....: 380,00 VOLT..... Área Existente: 0,00 VOLT .....  
Área Ampliada.....: 0,00 VOLT ..... Área de Reforma: 0,00 VOLT .....  
Dados Complementares: 0,00 .....  
Local da Obra.....: RUA G, 225 INDUSTRIAL.....  
Município/Estado....: DOIS VIZINHOS/PR.....  
Data de Início.....: 09/03/2016..... Data de Conclusão: 15/03/2016.....  
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
Descr. Compl. Serv...: MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E  
EXTERNA; MONTAGEM DE RAMAL ALIMENTADOR, QUADRO DE  
FORÇA, REPAROS E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES,  
REATORES, TOMADAS E DEMAIS PERIFÉRICOS.....  
Observação.....: O vínculo do profissional com a empresa contratada  
iniciou em 09/03/2016.....



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

---

**TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**  
**JOILSO DI DOMENICO**

Carteira Profissional: PR-133145/D

RNP Nº.: 1712258516

Acervo Técnico Nº.: **1484/2016**

Protocolo Nº.: **2016/00113067**

Selos de autenticidade: **A 032.608**

---

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2016/00113067.

Emitida via Internet em 24/05/2016 16:47:52 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

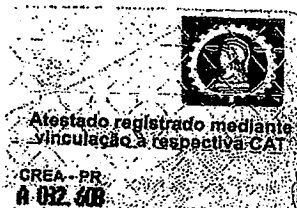
Prezados Senhores,

Atestamos que a empresa Sordi & Colla, inscrita no CNPJ 13075238/0001-28 juntamente com o profissional Joilso Di Domenico PR- 133145/D, Tecnólogo em Manutenção de máquinas e equipamentos, prestaram serviços de instalação e reparo de rede elétrica de baixa tensão 200 metros cabo, 01 quadro de força, iluminação interna e externa, reatores, interruptores tomadas e periféricos, para a empresa SULMETAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, no endereço Rua G, 225, Parque industrial, Dois vizinhos PR, Cep 85660-000.

O período de execução foi de 09/03/2016 a 15/03/2016.

Dois Vizinhos 06 de Maio de 2016

  
EVERALDO ANTONIO SANTIN  
Responsável legal da empresa  
CPF: 806.402.909-06



Rua "G", nº 225 - Parque Industrial - Cx. Postal 175 - CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR  
Fone / Fax (46) 3536 7972 / 3536 3564

37103121  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRÂNCIELA CARLETO WULFF  
Apoio  
Portaria Nº 1989/2021



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-PR**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Certidão de Acervo  
Técnico

1484/2016

Página 1/16



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional JOILSO DI DOMENICO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOILSO DI DOMENICO

RNP: 1712258516

Registro: PR-133145/D

Título profissional: TECNÓLOGO EM MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

Número da ART: 20162031256 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO  
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 16/05/2016 Baixada em: 17/05/2016 Forma de registro:  
Substituição Participação técnica: Individual  
Empresa contratada: SORDI & COLLA LTDA-ME

Contratante: SULMETAL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 00.159.183/0001-92

Rua: RUA G Nº: 225

Complemento: Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: DOIS VIZINHOS UF: PR CEP: 85660-000

Contrato: celebrado em 09/03/2016 Vinculado a ART: 20161014714

Valor do contrato: R\$ 2.500,00 Tipo de contratante: Não informado

Dimensão: 380,00 Unidade de Medida: VOLT

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA G Nº: 225

Bairro: INDUSTRIAL

Cidade: DOIS VIZINHOS

UF: PR

CEP: 85660-000

Data de início: 09/03/2016 Conclusão efetiva: 15/03/2016 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO, MONTAGEM OU REPARO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ENG MECÂNICA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO, MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO**

Observações:

MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO INTERNA E EXTERNA; MONTAGEM DE RAMAL ALIMENTADOR, QUADRO DE FORÇA, REPAROS E INSTALAÇÃO DE INTERRUPTORES, REATORES, TOMADAS E DEMAIS PERIFÉRICOS.

Informações complementares:

O VÍNCULO DO PROFISSIONAL COM A EMPRESA CONTRATADA INICIOU EM 09/03/2016.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 032.608, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1484/2016

03/03/2020 08:26

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 113067/2016.

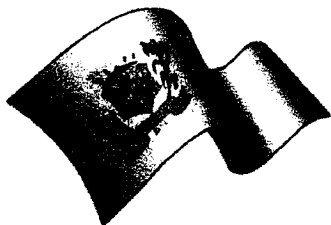
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

[www.crea-pr.org.br](http://www.crea-pr.org.br)





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, Av Prefeito Adelarte Debortoli, 630 Sala 02 - CEP: 85575-000 -: Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **13.075.238/0001-28**, EXECUTOU os serviços abaixo especificados, conforme segue referente ao Contrato nº 100/2019 e Licitação Pregão nº 76/2019.

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, COM ENTREGA PARCELADA CONFORME A NECESSIDADE.**

Atestamos que a empresa executou os referidos serviços contratados de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone sua conduta.

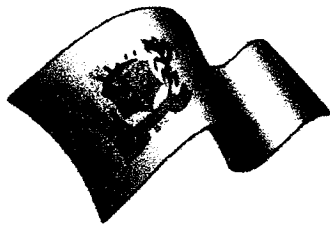
Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Jorge D'Oeste, 16 de junho de 2020.

  
**Antônio Cadore Soster**  
Gestor do Contrato

  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELE CARLETTO WULFF  
Apoio  
Portaria Nº 1989/2021

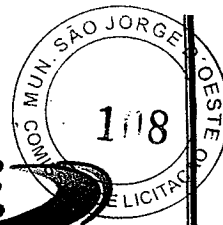




Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**Certificado de Registro Cadastral**

|                             |                        |
|-----------------------------|------------------------|
| Nº de Certificado: 293388-8 | Vencimento: 15/06/2021 |
|-----------------------------|------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|
| Nome Fantasia: Iluminar Matérias e instalações elétricas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| Razão Social: COLLA & DI DOMENICO LTDA - EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         |
| CNPJ: 13.075.238/0001-28                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                         |
| Endereço: AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 SALA 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         |
| Bairro: Centro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| Município: São Jorge d'Oeste/PR                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UF: PR                                  |
| CEP: 85.575-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                         |
| Telefone: (46) 3534-2494 celular: (046)999412300                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                         |
| E-mail: iluminarsj@hotmail.com                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                         |
| <b>Ramo de Atividade:</b><br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação<br>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica<br>28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |                                         |
| Representante Legal: Evandro Carlos Colla                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CPF Nº 045.430.379-36                   |
| Karina Zolet Di Domenico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | CPF Nº 061.491.169-99                   |
| Responsável técnico: Joílso Di Domenico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Crea: PR-133145/D CPF Nº 049.477.239-55 |

Certifico que a empresa acima possui registro cadastral nesta Prefeitura uma vez que apresentou os documentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Município de São Jorge D'Oeste, em 15/06/2020

**Diogo de Oliveira**  
Responsável pelo Cadastro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETO WULF  
Apoio  
Portaria Nº 1989/2021



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



|                                                     |                                                     |                                |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO<br>13.075.238/0001-28<br>MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO<br>CADASTRAL | DATA DE ABERTURA<br>23/12/2010 |
|-----------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|

|                                              |
|----------------------------------------------|
| NOME EMPRESARIAL<br>COLLA & DI DOMENICO LTDA |
|----------------------------------------------|

|                                                                                            |              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)<br>ILUMINAR MATERIAIS E INSTALACOES ELETRICAS | PORTE<br>EPP |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|

|                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL<br>47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS<br>27.31-7-00 - Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica<br>28.62-3-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios<br>33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais<br>42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica<br>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica<br>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás<br>43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração<br>43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio<br>43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras<br>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas<br>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral<br>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática<br>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação<br>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo<br>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis<br>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|                                                                                  |
|----------------------------------------------------------------------------------|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA<br>206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|----------------------------------------------------------------------------------|

|                                                 |               |                      |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------|
| LOGRADOURO<br>AV AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI | NÚMERO<br>630 | COMPLEMENTO<br>***** |
|-------------------------------------------------|---------------|----------------------|

|                   |                           |                                |          |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|
| CEP<br>85.575-000 | BAIRRO/DISTRITO<br>CENTRO | MUNICÍPIO<br>SAO JORGE D'OESTE | UF<br>PR |
|-------------------|---------------------------|--------------------------------|----------|

|                                               |                                            |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO<br>ILUMINARSJ@HOTMAIL.COM | TELEFONE<br>(46) 3534-2494/ (46) 3534-1323 |
|-----------------------------------------------|--------------------------------------------|

|                                            |
|--------------------------------------------|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)<br>***** |
|--------------------------------------------|

|                             |                                          |
|-----------------------------|------------------------------------------|
| SITUAÇÃO CADASTRAL<br>ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL<br>23/12/2010 |
|-----------------------------|------------------------------------------|

|                              |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

|                            |                                    |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL<br>***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/03/2021 às 13:50:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ: 13.075.238/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:31:27 do dia 15/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2021.

Código de controle da certidão: **02BF.238C.C956.CE51**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023502248-41

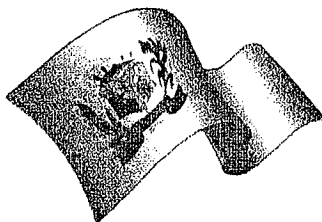
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **13.075.238/0001-28**  
Nome: **COLLA & DI DOMENICO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 17/06/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

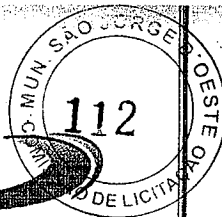


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



## CERTIDÃO Positiva com efeito de negativa 292/2021

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS NÃO VENCIDOS.

VALIDADE: 09/07/2021

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHT82QETZC4XHXB RM

REQUERENTE: COLLA & DI DOMENICO LTDA

PROTOCOLO:

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: COLLA & DI DOMENICO LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

8907

13.075.238/0001-28

9054478159

8907

### ENDEREÇO

AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 - SALA COMERCIAL - CENTRO CEP: 85575000 São Jorge d'Oeste PR

### ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de iluminação, Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica, Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Observações:

25/03/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRÂNCIELA CARLETO WOLFF  
Apoio  
Portaria Nº 1989/2021

São Jorge d'Oeste, 11 de Março de 2021

Emitido por: ANGELO FERREIRA DA SILVA

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 13.075.238/0001-28

**Razão Social:** SORDI COLLA LTDA

**Endereço:** AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI 363 / CENTRO / SAO JORGE D'OESTE  
/ PR / 85575-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/03/2021 a 10/04/2021

**Certificação Número:** 2021031202345504929946

Informação obtida em 23/03/2021 13:49:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COLLA & DI DOMENICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.075.238/0001-28

Certidão nº: 10333597/2021

Expedição: 23/03/2021, às 13:49:27

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COLLA & DI DOMENICO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.075.238/0001-28**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: [cnadt@tst.jus.br](mailto:cnadt@tst.jus.br)

# TERMO DE ABERTURA

## Livro Diário

Número: 9

Folha: 1



Contém este livro 83 folhas numeradas do No. 1 ao 83 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servem de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: COLLA & DI DOMENICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de iluminação

Endereço .....: Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO JORGE D'OESTE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 13.075.238/0001-28

Inscrição Estadual.....: 9054478159

Registro na junta.....: 41208523409 Data registro: 23/12/2010

Inscrição Municipal.....: 8907

SAO JORGE D'OESTE, 01/01/2019

KARINA ZOET DI DOMENICO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 061.491.169-99

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/O-0  
CPF: 836.421.889-15



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE DOIS VIZINHOS

**Termo de Autenticação** 20/025221-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

DOIS VIZINHOS

15 JUN. 2020

LUCIMAR MENDES JACOBY  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



25/03/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETO WULFF  
Apoio  
Portaria Nº 1989/2021



**BALANÇO PATRIMONIAL**



| Código | Classificação | Descrição                                              | 2019               | 2018               |
|--------|---------------|--------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|        |               |                                                        | 31/12/2019         | 31/12/2018         |
| 1      | 1             | <b>ATIVO</b>                                           | <b>843.590,85D</b> | <b>944.095,86D</b> |
| 2      | 1.1           | <b>ATIVO CIRCULANTE</b>                                | <b>452.109,33D</b> | <b>515.298,79D</b> |
| 3      | 1.1.1         | <b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b>                    | <b>67.976,75D</b>  | <b>253.590,85D</b> |
| 4      | 1.1.1.01      | <b>CAIXA</b>                                           | <b>62.993,19D</b>  | <b>216.924,20D</b> |
| 5      | 1.1.1.01.001  | CAIXA GERAL                                            | 62.993,19D         | 216.924,20D        |
| 7      | 1.1.1.02      | <b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>                          | <b>3.783,56D</b>   | <b>36.666,65D</b>  |
| 8      | 1.1.1.02.001  | BANCO DO BRASIL 36.900-4                               | 890,16D            | 36.357,34D         |
| 642    | 1.1.1.02.003  | BANCO SICREDI 27982-0                                  | 2.893,40D          | 309,31D            |
| 10     | 1.1.1.03      | <b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>        | <b>1.200,00D</b>   | <b>0,00</b>        |
| 695    | 1.1.1.03.006  | APLICAÇÃO FINANCEIRA SICREDI N. 1803612449-4           | 1.200,00D          | 0,00               |
| 53     | 1.1.5         | <b>ESTOQUE</b>                                         | <b>384.132,58D</b> | <b>259.945,75D</b> |
| 54     | 1.1.5.01      | <b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>                 | <b>384.132,58D</b> | <b>259.945,75D</b> |
| 55     | 1.1.5.01.001  | MERCADORIAS PARA REVENDA                               | 325.083,18D        | 259.945,75D        |
| 56     | 1.1.5.01.002  | MATÉRIA-PRIMA                                          | 59.049,40D         | 0,00               |
| 65     | 1.1.6         | <b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>                  | <b>0,00</b>        | <b>1.762,19D</b>   |
| 66     | 1.1.6.01      | <b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>                      | <b>0,00</b>        | <b>1.762,19D</b>   |
| 670    | 1.1.6.01.005  | BRADESCO SEGURO                                        | 0,00               | 1.762,19D          |
| 501    | 1.2           | <b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                            | <b>391.481,52D</b> | <b>428.797,07D</b> |
| 111    | 1.2.3         | <b>IMOBILIZADO</b>                                     | <b>391.481,52D</b> | <b>428.797,07D</b> |
| 112    | 1.2.3.01      | <b>IMÓVEIS</b>                                         | <b>60.531,42D</b>  | <b>60.531,42D</b>  |
| 604    | 1.2.3.01.003  | BENFEITORIA EM IMÓVEL DE TERCEIROS                     | 60.531,42D         | 60.531,42D         |
| 116    | 1.2.3.02      | <b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>                             | <b>29.780,00D</b>  | <b>29.780,00D</b>  |
| 117    | 1.2.3.02.001  | MÓVEIS E UTENSÍLIOS                                    | 29.780,00D         | 29.780,00D         |
| 118    | 1.2.3.03      | <b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>            | <b>312.604,75D</b> | <b>308.371,65D</b> |
| 119    | 1.2.3.03.001  | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS                                | 306.173,65D        | 305.388,65D        |
| 590    | 1.2.3.03.002  | FERRAMENTAS                                            | 2.983,00D          | 2.983,00D          |
| 683    | 1.2.3.03.003  | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA                            | 3.448,10D          | 0,00               |
| 120    | 1.2.3.04      | <b>VEÍCULOS</b>                                        | <b>166.886,27D</b> | <b>166.886,27D</b> |
| 121    | 1.2.3.04.001  | VEÍCULOS                                               | 166.886,27D        | 166.886,27D        |
| 125    | 1.2.3.07      | <b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>        | <b>178.320,92C</b> | <b>136.772,27C</b> |
| 127    | 1.2.3.07.002  | (-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS                | 17.807,17C         | 14.829,01C         |
| 128    | 1.2.3.07.003  | (-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER               | 63.316,89C         | 47.593,97C         |
| 129    | 1.2.3.07.004  | (-) DEPRECIações DE VEÍCULOS                           | 84.046,40C         | 64.562,00C         |
| 591    | 1.2.3.07.007  | (-) DEPRECIações DE FERRAMENTAS                        | 2.726,86C          | 2.321,80C          |
| 611    | 1.2.3.07.008  | (-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIAS EM IMÓVEL DE TERCEIROS | 9.886,73C          | 7.465,49C          |
| 684    | 1.2.3.07.009  | (-) DEPRECIação DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA         | 536,87C            | 0,00               |
| 149    | 2             | <b>PASSIVO</b>                                         | <b>843.590,85C</b> | <b>944.095,86C</b> |
| 150    | 2.1           | <b>PASSIVO CIRCULANTE</b>                              | <b>136.072,36C</b> | <b>145.387,17C</b> |
| 382    | 2.1.1         | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>                    | <b>33.574,09C</b>  | <b>91.541,68C</b>  |
| 151    | 2.1.1.01      | <b>EMPRÉSTIMOS</b>                                     | <b>9.710,08C</b>   | <b>61.090,96C</b>  |
| 608    | 2.1.1.01.005  | EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL 40/06171 CP                | 0,00               | 1.380,72C          |
| 655    | 2.1.1.01.007  | EMPRÉSTIMO CAPITAL DE GIRO SICREDI B 70330203-3        | 10,00C             | 50.010,16C         |
| 677    | 2.1.1.01.008  | EMPRÉSTIMO SICREDI 880330929                           | 14.565,60C         | 14.565,60C         |
| 679    | 2.1.1.01.009  | (-) JUROS A TRANSCORRER EMP. SICREDI B80330929         | 4.865,52D          | 4.865,52D          |
| 154    | 2.1.1.03      | <b>FINANCIAMENTOS</b>                                  | <b>23.864,01C</b>  | <b>30.450,72C</b>  |
| 620    | 2.1.1.03.004  | FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - BNDES N. 75712          | 13.333,29C         | 20.000,04C         |
| 653    | 2.1.1.03.006  | FINAME SICREDI B40331406-0 CP                          | 4.562,04C          | 4.482,00C          |
| 664    | 2.1.1.03.008  | FINANCIAMENTO BNDS CARTÃO B 70320545-3 CP              | 5.968,68C          | 5.968,68C          |
| 164    | 2.1.3         | <b>FORNECEDORES</b>                                    | <b>49.842,55C</b>  | <b>0,00</b>        |
| 165    | 2.1.3.01      | <b>FORNECEDORES</b>                                    | <b>49.842,55C</b>  | <b>0,00</b>        |
| 613    | 2.1.3.01.022  | RCM CABOS ELETRICOS                                    | 25.845,25C         | 0,00               |
| 668    | 2.1.3.01.032  | MULTIPLA EMPRENDIMENTOS LTDA                           | 2.482,00C          | 0,00               |
| 692    | 2.1.3.01.036  | WEG DRIVES & CONTROLS - AUTOMAÇÃO L                    | 8.381,45C          | 0,00               |
| 693    | 2.1.3.01.037  | EXONE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO TRADING LTDA             | 8.869,00C          | 0,00               |
| 694    | 2.1.3.01.038  | RITTAL SISTEMAS ELETROMECANICOS LTDA                   | 21.224,67C         | 0,00               |
| 697    | 2.1.3.01.039  | INECEL ESTRUTURAS ELÉTRICAS LTDA                       | 3.240,18C          | 0,00               |
| 169    | 2.1.4         | <b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>                          | <b>15.661,09C</b>  | <b>9.478,63C</b>   |
| 170    | 2.1.4.01      | <b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>             | <b>15.661,09C</b>  | <b>9.478,63C</b>   |
| 178    | 2.1.4.01.008  | IRRF A RECOLHER                                        | 3.429,74C          | 2.238,81C          |
| 479    | 2.1.4.01.015  | SIMPLES NACIONAL A RECOLHER                            | 11.666,99C         | 6.861,24C          |
| 622    | 2.1.4.01.025  | ICMS ANTECIPAÇÃO- DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER   | 564,36C            | 378,58C            |
| 185    | 2.1.5         | <b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>         | <b>36.994,63C</b>  | <b>44.366,86C</b>  |
| 186    | 2.1.5.01      | <b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>                        | <b>14.292,54C</b>  | <b>17.557,57C</b>  |
| 187    | 2.1.5.01.001  | SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR                           | 12.389,18C         | 15.859,45C         |

25/03/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETTI MULLER  
Assessoria  
Poder Judiciário Nº 19889-2019-0000000-0

Empresa: COLLA & DI DOMENICO LTDA  
C.N.P.J.: 13.075.238/0001-28  
Insc. Junta Comercial: 41208523409 Data: 23/12/2010  
Período: 01/01/2019 a 31/12/2019  
Balanço encerrado em: 31/12/2019

Folha: 0077  
Número livro: 0000



**BALANÇO PATRIMONIAL**

| Código     | Classificação       | Descrição                                        | 2019               | 2018               |
|------------|---------------------|--------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
|            |                     |                                                  | 31/12/2019         | 31/12/2018         |
| 188        | 2.1.5.01.002        | PRÓ-LABORE A PAGAR                               | 1.903,36C          | 1.698,12C          |
| <b>190</b> | <b>2.1.5.02</b>     | <b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>                        | <b>6.559,09C</b>   | <b>3.995,88C</b>   |
| 191        | 2.1.5.02.001        | INSS A RECOLHER                                  | 3.156,96C          | 1.812,52C          |
| 192        | 2.1.5.02.002        | FGTS A RECOLHER                                  | 3.402,13C          | 2.183,36C          |
| <b>193</b> | <b>2.1.5.03</b>     | <b>PROVISÕES</b>                                 | <b>16.143,00C</b>  | <b>22.813,41C</b>  |
| 194        | 2.1.5.03.001        | PROVISÕES PARA FÉRIAS                            | 14.853,68C         | 21.123,59C         |
| 198        | 2.1.5.03.005        | FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS                 | 1.289,32C          | 1.689,82C          |
| <b>503</b> | <b>2.2</b>          | <b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>                    | <b>44.501,22C</b>  | <b>78.225,39C</b>  |
| <b>217</b> | <b>2.2.1</b>        | <b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>            | <b>44.501,22C</b>  | <b>78.225,39C</b>  |
| <b>218</b> | <b>2.2.1.01</b>     | <b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>              | <b>44.501,22C</b>  | <b>78.225,39C</b>  |
| <b>219</b> | <b>2.2.1.01.001</b> | <b>EMPRÉSTIMOS</b>                               | <b>24.249,80C</b>  | <b>33.949,88C</b>  |
| 680        | 2.2.1.01.001.004    | EMPRÉSTIMO SICREDI 880330929                     | 36.414,00C         | 50.979,60C         |
| 681        | 2.2.1.01.001.005    | (-) JUROS A TRANSCORRER EMP. SICREDI 880330929   | 12.164,20D         | 17.029,72D         |
| <b>221</b> | <b>2.2.1.01.003</b> | <b>FINANCIAMENTOS</b>                            | <b>20.251,42C</b>  | <b>44.275,51C</b>  |
| 599        | 2.2.1.01.003.003    | FINAME SICREDI B40331406-0                       | 18.261,76C         | 22.983,88C         |
| 619        | 2.2.1.01.003.004    | FINANCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - BNDES N. 75712 LP | 0,00               | 13.333,29C         |
| 663        | 2.2.1.01.003.006    | FINANCIAMENTO BNDS CARTÃO B 70320545-3 LP        | 1.989,66C          | 7.958,34C          |
| <b>242</b> | <b>2.3</b>          | <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                        | <b>663.017,27C</b> | <b>720.483,30C</b> |
| <b>243</b> | <b>2.3.1</b>        | <b>CAPITAL SOCIAL</b>                            | <b>100.000,00C</b> | <b>100.000,00C</b> |
| <b>244</b> | <b>2.3.1.01</b>     | <b>CAPITAL SUBSCRITO</b>                         | <b>100.000,00C</b> | <b>100.000,00C</b> |
| 245        | 2.3.1.01.001        | CAPITAL SOCIAL                                   | 100.000,00C        | 100.000,00C        |
| <b>264</b> | <b>2.3.5</b>        | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>            | <b>563.017,27C</b> | <b>620.483,30C</b> |
| <b>265</b> | <b>2.3.5.01</b>     | <b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>            | <b>563.017,27C</b> | <b>620.483,30C</b> |
| 266        | 2.3.5.01.001        | LUCROS ACUMULADOS                                | 563.017,27C        | 620.483,30C        |

KARINA ZOLET DI DOMENICO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 061.491.169-99

SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/O-0  
CPF: 836.421.889-15

23/12/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA FARLETTI WULFF  
Apoio  
Portaria N.º 1989/2021



**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019**

| Descrição                                                      | 2019                | 2018                |
|----------------------------------------------------------------|---------------------|---------------------|
| <b>RECEITA BRUTA</b>                                           | <b>854.678,34</b>   | <b>1.466.907,70</b> |
| VENDA DE PRODUTOS                                              | 70.995,75           | 482.000,00          |
| VENDA DE MERCADORIAS                                           | 484.640,03          | 437.107,03          |
| SERVIÇOS PRESTADOS                                             | 299.042,56          | 547.800,67          |
| <b>(-) DEDUÇÕES</b>                                            | <b>(86.319,02)</b>  | <b>(138.084,91)</b> |
| (-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS                          | (277,30)            | (2.118,44)          |
| (-) ISS                                                        | (788,43)            | (17.032,54)         |
| (-) SIMPLES NACIONAL                                           | (85.253,29)         | (118.933,93)        |
| <b>(=) RECEITA LÍQUIDA</b>                                     | <b>768.359,32</b>   | <b>1.328.822,79</b> |
| <b>(-) CMV</b>                                                 | <b>(266.552,02)</b> | <b>(330.831,35)</b> |
| ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS                                 | (259.945,75)        | (229.706,30)        |
| COMPRA DE MERCADORIAS                                          | (322.668,52)        | (363.404,75)        |
| FRETE S/ COMPRA DE MERCADORIAS                                 | (1.854,34)          | (1.997,60)          |
| ( - ) DEVOLUCAO DE COMPRA DE MERCADORIAS                       | 936,71              | 5.342,65            |
| ICMS ANTECIPAÇÃO - DIFERENCIAL DE ALIQUOTA                     | (3.638,00)          | (1.011,10)          |
| ICMS COM SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA                               | (4.465,30)          | 0,00                |
| ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS                                   | 325.083,18          | 259.945,75          |
| <b>(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>                         | <b>(35.497,87)</b>  | <b>(87.765,84)</b>  |
| COMPRAS DE MATERIA PRIMA                                       | (94.547,27)         | (87.765,84)         |
| ESTOQUE FINAL MATERIA PRIMA                                    | 59.049,40           | 0,00                |
| <b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>                                  | <b>(2.539,00)</b>   | <b>0,00</b>         |
| COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES                                    | (35,00)             | 0,00                |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                         | (2.504,00)          | 0,00                |
| <b>(=) LUCRO BRUTO</b>                                         | <b>463.770,43</b>   | <b>910.225,60</b>   |
| <b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>                               | <b>(438.347,06)</b> | <b>(373.841,10)</b> |
| <b>Despesas com Vendas</b>                                     | <b>(400.692,28)</b> | <b>(350.523,96)</b> |
| SALÁRIOS E ORDENADOS                                           | (263.643,03)        | (237.493,22)        |
| 13º SALÁRIO                                                    | (25.573,82)         | (20.518,01)         |
| FÉRIAS                                                         | (34.282,20)         | (27.375,24)         |
| FGTS                                                           | (25.891,28)         | (23.773,31)         |
| SEGURO DE VIDA                                                 | (2.052,88)          | (1.202,30)          |
| PLANO DE SAÚDE                                                 | (1.227,68)          | 0,00                |
| VALE ALIMENTAÇÃO                                               | (1.572,00)          | 0,00                |
| PROPAGANDA E PUBLICIDADE                                       | (2.000,00)          | (400,00)            |
| MANUTENÇÃO E REPARO                                            | (161,51)            | (68,00)             |
| DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES                                    | (41.548,65)         | (34.483,02)         |
| MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS                                         | (905,00)            | (790,00)            |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO                                      | (72,04)             | (63,00)             |
| SEGUROS                                                        | (1.762,19)          | (4.357,86)          |
| <b>Despesas Administrativas</b>                                | <b>(37.654,78)</b>  | <b>(23.317,14)</b>  |
| PRÓ-LABORE                                                     | (29.940,00)         | (22.896,00)         |
| IPVA                                                           | (1.893,98)          | (300,44)            |
| TAXAS DIVERSAS                                                 | (32,73)             | (91,16)             |
| DPVAT                                                          | (274,35)            | (29,54)             |
| DIFALI - ICMS DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS                         | (11,81)             | 0,00                |
| IOF                                                            | (152,28)            | 0,00                |
| TAXA ALVARÁ                                                    | (197,53)            | 0,00                |
| PROCESSAMENTO DE DADOS                                         | (3.942,10)          | 0,00                |
| DESPESAS COM INTERNET                                          | (1.210,00)          | 0,00                |
| <b>Outras Receitas e Despesas Operacionais</b>                 | <b>0,00</b>         | <b>0,00</b>         |
| <b>(=) RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b> | <b>25.423,37</b>    | <b>536.384,50</b>   |
| <b>RECEITA FINANCEIRA</b>                                      | <b>0,00</b>         | <b>702,61</b>       |
| JUROS DE APLICAÇÕES                                            | 0,00                | 702,61              |
| <b>(-) DESPESA FINANCEIRA</b>                                  | <b>(22.889,40)</b>  | <b>(28.633,91)</b>  |
| JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS                                    | (526,08)            | 0,00                |
| JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS                       | (17.857,87)         | (23.347,05)         |
| DESPESAS BANCARIAS                                             | (3.525,65)          | (3.926,74)          |
| IOF                                                            | (961,58)            | (1.142,00)          |
| MULTAS DE MORA                                                 | (18,22)             | (96,74)             |
| IRRF                                                           | 0,00                | (121,38)            |
| <b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>                               | <b>2.533,97</b>     | <b>508.453,20</b>   |

25/03/2021  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETO WULFF  
Apoio  
Portaria Nº 1989/2021

Empresa: COLLA & DI DOMENICO LTDA  
C.N.P.J.: 13.075.238/0001-28  
Insc. Junta Comercial: 41208523409 Data: 23/12/2010  
Período: 01/01/2019 - 31/12/2019

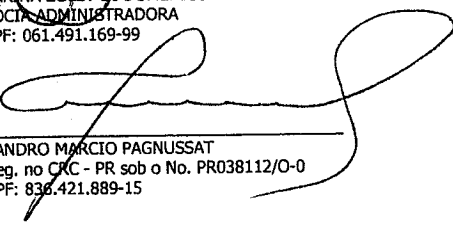
Folha: 0079  
Número livro: 0009

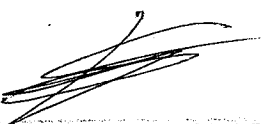
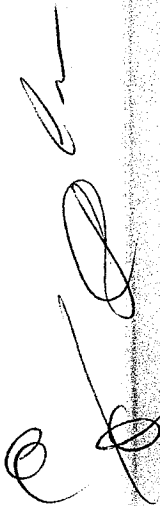


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2019

| Descrição                                      | 2019     | 2018       |
|------------------------------------------------|----------|------------|
| (=) RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO | 2.533,97 | 508.453,20 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO                     | 2.533,97 | 508.453,20 |

  
KARINA ZORIST DI DOMENICO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 061.491.169-99

  
SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/O-0  
CPF: 836.421.889-15

  
25/03/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETTO WULFF  
Apoio  
Portaria N.º 1989/2021  




## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL:

Sociedade Empresária Ltda de direitos privados, COLLA & DI DOMENICO LTDA – EPP, estabelecida na Avenida Prefeito Adelarte Debortoli, Nº 630, Centro, Município de São Jorge D'Oeste – PR, com ramo de atividade principal Comércio varejista de artigos de iluminação. Empresa constituída em 23/12/2010 conforme registro na Junta Comercial do Paraná Nº. 41208532409. O Regime Tributário da empresa é Simples Nacional, conforme lei geral 123/2006, regime simplificado de contribuições, e seus resultados são apurados em períodos anuais.

### 2. BASES DE ELABORAÇÃO:

#### 2.1. Moeda Funcional

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 estão sendo apresentadas em Reais (R\$), moeda nacional brasileira.

#### 2.2. Práticas Adotadas

A Empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da **ITG 1000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a **ITG 2000** aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela **ITG 1000** conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na **NBC TG 1000(R1)** aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009.

Portanto, atendendo aos termos da **ITG 1000**, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior, apresentadas para fins de comparação, podem conter reclassificações, quando aplicável, para melhoria da informação e comparabilidade.

#### 2.3. Declaração de Conformidade

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

5103/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRÂNCIELA CARLETO WULFF  
Apoio  
Portaria N.º 1989/2021



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

### 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

#### 3.1. Regime de Escrituração:

A entidade adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação deste regime estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos respectivos períodos em que ocorrem, de forma simultânea quando se correlacionarem, independente de seu recebimento ou pagamento.

#### 3.2. Caixa e equivalentes de Caixa:

Caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional que incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor.

#### 3.3. Ativo Imobilizado:

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos.

Atendendo ao conteúdo da NBC TG 1000(R1), editada pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) através da Resolução 1255/2009, a administração da empresa, fez a análise sobre a recuperabilidade dos ativos submetidos a tal resolução. Após esta análise a administração chegou à conclusão de que todos os ativos se encontram a valor recuperável através da venda ou do uso, dispensando assim a realização dos testes efetivos de *Impairment*, uma vez que não identificou indicação relevante de não recuperabilidade.

#### 3.4. Estoques:

Os estoques são avaliados utilizando o método de inventário periódico, e os itens são valorados com base no custo de aquisição.

Ao final do exercício social, os estoques estão mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, conforme requisitos previstos na NBC TG 1000(R1).

#### 3.5. Empréstimos e Financiamentos:

As operações financeiras são reconhecidas pelo valor da transação e acrescentados os juros efetivos do período. Os juros apropriados são reconhecidos como despesas financeira do período.

As operações financeiras são classificados como passivo circulante, a menos que a empresa tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos 12 meses após a data do balanço.

#### 3.6. Itens Circulantes e Não-Circulantes:

23/10/2021  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANZIELA CARLETO WULFF  
Apoio  
Portaria Nº 1989, 2021



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses, caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Os itens estão demonstrados à ajuste a valor presente, tanto para os ativos e quanto para os passivos, foi realizado no reconhecimento inicial de cada operação de longo prazo em base exponencial *pro rata*, registrado em conta retificadora para que os ativos e passivos reflitam a realidade. Os juros foram sendo reconhecidos como receitas ou despesas com o transcorrer do tempo como receitas ou despesas financeiras na Demonstração do Resultado através do método da taxa efetiva de juros.

### 3.7. Do Capital social:

O capital social, totalmente integralizado, é de R\$ 100.000,00, dividido em 100.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, pelos sócios Evandro Carlos Colla e Karina Zolet Di Domenico sendo que cada sócio possui 50% das quotas.

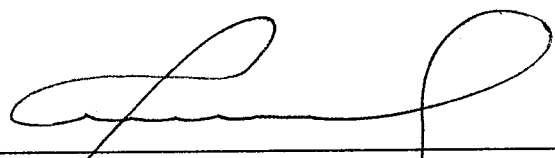
### 3.8. Eventos Subsequentes:

Não ocorreram até a presente data quaisquer outros eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da empresa.

As Notas Explicativas, são elaboradas com o objetivo de destacar detalhes importantes, e prestar esclarecimentos adicionais sobre a performance da empresa, dados estes que não são visíveis pela simples leitura e análise das demonstrações financeira apresentadas, sendo assim concluímos e firmamos o que aqui foi apresentado.

São Jorge D'Oeste – PR, 31 de Dezembro de 2019

  
KARINA ZOLET DI DOMENICO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 061.491.169-99

  
SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
CONTADOR  
CPF: 836.421.889-15  
CRC: PR-038112/O-0

25/03/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Apoio  
FRÂNCIELA CARLETO WULFF  
Pm Nº 1989/2021

# TERMO DE ENCERRAMENTO

## Livro Diário

Número: 9

Folha: 83



Contém este livro 83 folhas numeradas do No. 1 ao 83 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2019 a 31/12/2019.

Nome da Empresa .....: COLLA & DI DOMENICO LTDA

Ramo .....: Comércio varejista de artigos de iluminação

Endereço .....: Avenida PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630

Complemento .....

Bairro .....: CENTRO

Município .....: SAO JORGE D'OESTE

Estado .....: PR

Inscrição no CNPJ .....: 13.075.238/0001-28

Inscrição Estadual.....: 9054478159

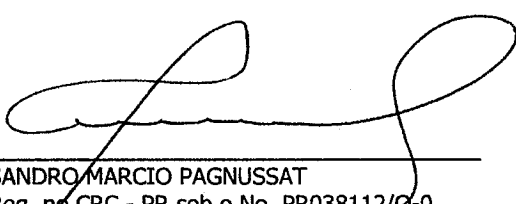
Registro na junta.....: 41208523409 Data registro: 23/12/2010

Inscrição Municipal.....: 8907



SAO JORGE D'OESTE, 31/12/2019

  
KARINA ZOLET DI DOMENICO  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 061.491.169-99

  
SANDRO MARCIO PAGNUSSAT  
Reg. no CRC - PR sob o No. PR038112/D-0  
CPF: 836.421.889-15

  
05/03/21  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FRANCIELA CARLETTO WULFF  
Apoio  
Portaria N° 1989, 2021





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de SÃO JOÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INVENTÁRIOS E ARROLAMENTOS desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

COLLA & DI DOMENICO LTDA  
CNPJ: 13.075.238/0001-28  
Local da Sede: São Jorge D'Oeste - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de SÃO JOÃO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

SÃO JOÃO, 17 de Fevereiro de 2021



Marcos Andre Boccardi  
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná



Empresa >> Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                            |                                                              |                                   |                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------|
| Nome Empresarial: COLLA & DI DOMENICO LTDA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                              | Protocolo: PRC2004180990          |                    |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                            |                                                              |                                   |                    |
| NIRE (Sede)<br>41208523409                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | CNPJ<br>13.075.238/0001-28 | Data de Ato Constitutivo<br>23/12/2010                       | Início de Atividade<br>03/01/2011 |                    |
| Endereço Completo<br>Avenida AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO - São Jorge d'Oeste/PR - CEP 85575-000                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                            |                                                              |                                   |                    |
| <b>Objeto Social</b><br>COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; INSTALACEES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS; INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO; SERVICOS DE OPERACAO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; FABRICACAO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUICAO E CONTROLE DE ENERGIA ELETRICA; INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; FABRICACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AS INDUSTRIAS DE ALIMENTOS, BEBIDAS E FUMO PECAS E ACESSORIOS |                            |                                                              |                                   |                    |
| Capital Social<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)<br>Capital Integralizado<br>R\$ 100.000,00 (cem mil reais)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                            | Porte<br>EPP (Empresa de Pequeno Porte)                      | Prazo de Duração<br>Indeterminado |                    |
| <b>Dados do Sócio</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                            |                                                              |                                   |                    |
| Nome<br>EVANDRO CARLOS COLLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF/CNPJ<br>045.430.379-36 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                     | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S |
| Nome<br>KARINA ZOLET DI DOMENICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF/CNPJ<br>061.491.169-99 | Participação no capital<br>R\$ 50.000,00                     | Espécie de sócio<br>Sócio         | Administrador<br>S |
| <b>Dados do Administrador</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                            |                                                              |                                   |                    |
| Nome<br>EVANDRO CARLOS COLLA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CPF<br>045.430.379-36      | Término do mandato                                           |                                   |                    |
| Nome<br>KARINA ZOLET DI DOMENICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | CPF<br>061.491.169-99      | Término do mandato                                           |                                   |                    |
| <b>Último Arquivamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                            |                                                              | Situação                          |                    |
| Data<br>11/05/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Número<br>20182237427      | Ato/eventos<br>002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO | ATIVA<br>Status<br>SEM STATUS     |                    |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/10/2020, às 10:47:33 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **OHUACFA9**.



PRC2004180990

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



**ANEXO - V**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**  
**(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, CNPJ nº **13.075.238/0001-28**, com sede na **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO, SÃO JORGE D'OESTE - PR**, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

São Jorge D'Oeste – PR, 23 de março de 2021.

**EVANDRO CARLOS COLLA**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



**ANEXO VII**

**(Envelope 2: Habilitação)**

**TERMO DE RESPONSABILIDADE DO GESTOR/FISCAL DA CONTRATADA**  
**REF: PREGÃO PRESENCIA Nº 45/2021**

À empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.075.238/0001-28**, com sede na **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 630** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **EVANDRO CARLOS COLLA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **85525778** SSP/PR e CPF nº **045.430.379-36**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA SANTOS DUMONT** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000** Celular **(46) 99941-2300**.

Declaro ter amplo conhecimento dos termos e condições contratuais, expedida a cada Autorização de Fornecimento, bem como das obrigações da Administração Pública e do contratado.

Declaro ter recebido nesta oportunidade uma cópia do contrato, do edital da licitação e seus anexos, e da proposta vencedora da licitação, termo de referência e/ou projeto básico, cópia do convênio, contrato de locação, documentos pertinentes, enfim, cópia do instrumento contratual pactuado.

Declaro que as obrigações assumidas como gestor/fiscal do presente não conflitam com minhas responsabilidades funcionais.

Declaro ter pleno conhecimento da minha competência e atuação como gestor/fiscal da contratada do presente contrato, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, me comprometendo a representar a autoridade competente o descumprimento de qualquer cláusula contratual, para as providências necessárias.

 **EVANDRO CARLOS COLLA**



Declaro conhecer amplamente os termos e condições pactuadas, identificando as obrigações da Administração Pública e da entidade com quem será contratada.

Declaro ter pleno conhecimento de que a não comunicação de qualquer descumprimento ou irregularidade no presente contrato, à Administração, poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e criminal a ser apurada através de instauração de processo administrativo.

Como gestor do contrato pela contratada estou ciente:

1. O gestor deverá possuir autonomia, independência fiscalizatória e condições saudáveis para a realização da fiscalização.
2. Dependendo do tipo de contrato a ser pactuado, recomenda-se que o gestor se reúna com o representante da empresa contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do contrato. A figura do representante da empresa contratada também deverá ser de conhecimento do gestor, uma vez que, ao conhecer o representante da contratada os termos afins do contrato podem ser discutidos com mais precisão e interesse para ambas as partes.
3. O gestor deverá exigir da contratante o fiel cumprimento de todas as condições contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do Edital de Licitação e seus anexos, planilhas, cronogramas, convênios, plano de trabalho, contratos celebrados, etc.
4. O local e as condições para que o objeto da avença seja desempenhado também deverão ser fiscalizados. Nos casos de obras e/ou serviços isso poderá representar a pontualidade ou o atraso do objeto contratado. Nas Entidades, se o descrito no plano de trabalho está sendo cumprido pela entidade.
5. A exigência do cumprimento do contrato pelo gestor deverá ser sempre formalizada por escrito e com protocolo, para comprovar sua atuação e também caso haja necessidade, instruir eventual processo sancionador.
6. Cabe ainda ao gestor recusar o serviço ou fornecimento irregular, não aceitando material diverso daquele que se encontra especificado no contrato e seus anexos.
7. Comunicar por escrito qualquer falta cometida, e com protocolo, para que a Administração possa tomar as providências cabíveis no caso em tela e também afastar qualquer responsabilização funcional do gestor em relação a Administração.

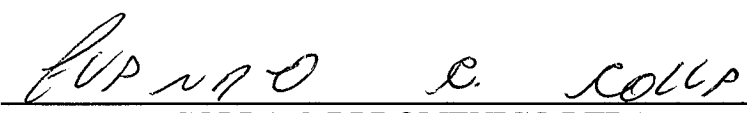
COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



8. Quando houver expressa previsão contratual, a fiscalização deverá abranger também a apresentação da contratada de documentos válidos necessários para manter a contratação, por exemplo: adimplência das obrigações fiscais e sociais trabalhistas, os recolhimentos do FGTS e INSS devidamente liquidados.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de março de 2021.

  
COLLA & DI DOMENICO LTDA  
CNPJ nº 13.075.238/0001-28  
SOCIO ADMINISTRADOR

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO**  
**SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000**  
**CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28**  
**FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com**



**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO CONJUNTA**

**REF: PREGÃO PRESENCIA Nº 45/2021**

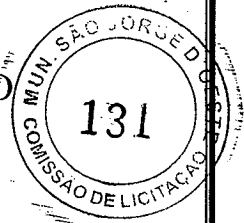
À empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º **13.075.238/0001-28**, com sede na **AV. PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI Nº 630** Bairro **CENTRO** na Cidade de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Através de seu representante legal infra-assinado, **EVANDRO CARLOS COLLA**, brasileiro, maior capaz, Empresário, Portador do RG sob nº **85525778** SSP/PR e CPF nº **045.430.379-36**, cuja função/cargo é **SOCIO ADMINISTRADOR/GERENTE**, com endereço residencial na **RUA SANTOS DUMONT** no Município de **SÃO JORGE D'OESTE** Estado do **PARANÁ** CEP: **85575-000**. Celular **(46) 99941-2300**.

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

1. Não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
2. Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
3. Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
4. Não é servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
5. Não possui em seu quadro social, gerente, diretor, sócio, proprietário, administrador, controlador, ou conselheiro que seja Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores, ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, ou seus cônjuges e companheiros, que sejam integrantes do quadro societário da empresa, com qualquer vínculo direto ou indireto com a Prefeitura Municipal, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;
6. Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
7. Recebeu e/ou obteve acesso a todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da presente licitação;
8. Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo e farão parte do Instrumento Contratual, independentemente de transcrição.
9. Atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital.

 **EVANDRO CARLOS COLLA**

COLLA & DI DOMENICO LTDA  
AVENIDA PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, Nº 630, CENTRO  
SÃO JORGE D'OESTE PARANÁ - CEP: 85575-000  
CNPJ SOB O Nº 13.075.238/0001-28  
FONE: (46) 3534-2494 E-MAIL: iluminarsj@hotmail.com



10. Atende as exigências das Leis Federais, Estadual, mantendo programas de capacitação de seus trabalhadores no que se refere a saúde e segurança do trabalho, declara ainda, que se compromete a fornecer os comprovantes necessários quando, assim solicitados pelo Contratante.

Por ser expressão da verdade, eu **EVANDRO CARLOS COLLA**, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jorge D'Oeste Estado do Paraná, 23 de março de 2021.

*Evandro C. Colla*

**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**CNPJ nº 13.075.238/0001-28**  
**SOCIO ADMINISTRADOR**

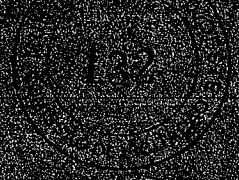
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



PREGÃO Nº. 045/2021  
ENVELOPE 02: DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
DATA DE ABERTURA: 05/04/2021 - 14h00  
NOME DA EMPRESA: COLLA & DI DOMENICO LTDA  
CNPJ: 13.075.238/0001-28





Equiplano

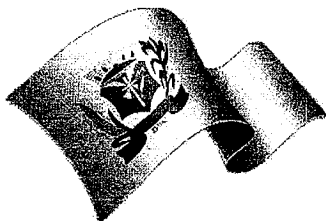
**Município de São Jorge D'Oeste - 2021****Relatório de Lances dos Fornecedoros****Pregão 45/2021**

Página:1

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

| Item 0001 - Serviço de instalação e manutenção de parte elétrica dos prédios |         | Marca/Modelo                            | Quantidade                 |          |
|------------------------------------------------------------------------------|---------|-----------------------------------------|----------------------------|----------|
| Fornecedor                                                                   | 293388  | COLLA & DI DOMENICO LTDA                | ILUMINAR                   | Vencedor |
| Rodada                                                                       | Valor   |                                         |                            |          |
| Lance Inicial                                                                | 62,00   |                                         |                            |          |
| 1                                                                            | 60,00   |                                         |                            |          |
| 2                                                                            | 59,00   |                                         |                            |          |
| 3                                                                            | 58,00   |                                         |                            |          |
| 4                                                                            | 57,00   |                                         |                            |          |
| 5                                                                            | 50,00   |                                         |                            |          |
| Fornecedor                                                                   | 2942873 | Leandro Da Silva De Lima - Eletrica- Me | Leandro Da Silva De Lima - | Declinou |
| Rodada                                                                       | Valor   |                                         |                            |          |
| Lance Inicial                                                                | 63,05   |                                         |                            |          |
| 1                                                                            | 61,95   |                                         |                            |          |
| 2                                                                            | 59,95   |                                         |                            |          |
| 3                                                                            | 58,90   |                                         |                            |          |
| 4                                                                            | 57,90   |                                         |                            |          |
| 5                                                                            | 56,90   |                                         |                            |          |

DIOGO DE OLIVEIRA  
PregoeiroFRANCIELA CARLETO WULFF  
MembroELIANE HOFFMANN PADILHA  
MembroLeandro Da Silva De Lima - Eletrica- Me  
Leandro Da Silva De LimaCOLLA & DI DOMENICO LTDA  
EVANDRO CARLOS COLLA



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

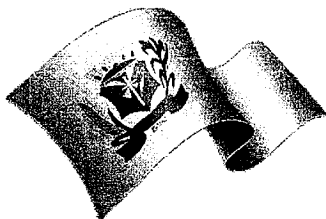


**ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2**  
**REF: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021**

Ata da sessão de credenciamento, julgamento e habilitação, em atendimento ao edital modalidade Pregão Presencial nº 045/2021, Registro de Preços.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de 2021, às quatorze horas, em sessão pública, reuniu-se a Equipe de Pregão composta pelos membros a seguir relacionados: Diogo de Oliveira – Pregoeiro – CPF Nº 059.961.169-36, Eliane Hoffmann Padilha – Membro – CPF Nº 027.434.099-24, Franciela Carletto Wulff – Membro – CPF Nº 032.441.619-95, designada pela portaria nº 2047/2021, sob o critério de julgamento: “Menor preço por item”, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Ao declarar aberta a sessão pelo Pregoeiro, verificou-se que, encaminharam os envelopes de credenciamento, propostas de preços e documentos de habilitação para o certame, 02(duas) proponentes, sendo elas: COLLA & DI DOMENICO LTDA com a presença do Senhor **Evandro Carlos Colla**, inscrito no CPF Nº 045.430.379-36; LEANDRO DA SILVA DE LIMA ELETRICA- ME com a presença do Senhor **Leandro da Silva de Lima**, inscrito no CPF Nº 039.875.099-88. Em seguida o pregoeiro saudou os participantes e informou sobre os procedimentos, procedendo assim, o credenciamento dos mesmos. Dando continuidade o Pregoeiro realizou consulta de impedidos de licitar no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná TCE-PR, a qual não foi encontrada registro das participantes, conforme comprovantes anexo ao credenciamento. Findo o credenciamento, passou-se para análise das declarações de pleno atendimento das condições de habilitação ao certame das empresas, estando às mesmas de acordo com as disposições do Edital. Ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes com as propostas de preços que foi rubricada e lida em voz alta. As propostas foram entregues em meio físico e magnético. Feito análise das mesmas pelo Pregoeiro e equipe de apoio, verificou-se que estão de acordo com os critérios estabelecidos no edital. Aceita as propostas, a seguir foram inseridos os dados entregues por meio físico no programa de forma a atender o disposto no edital e interesse das licitantes conforme já disposto nesta ata. Selecionada as propostas, o pregoeiro deu início a sessão de lances com as propostas recebidas dos itens constante do Termo de Referência Anexo I do Edital. Ocorrida apuração o pregoeiro tentou uma melhor negociação do valor junto ao representante da empresa classificada em primeiro lugar, porém não obteve êxito. Assim foi declarada encerrada a fase de lances, conforme relatório em anexo que passam a fazer parte desta ata. A empresa vencedora e o resultado estão relacionados na tabela abaixo:

| COLLA & DI DOMENICO LTDA |            |                                                                                                                                                                                                                                          |         |         |            |       |                 |
|--------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|------------|-------|-----------------|
| Item                     | Quantidade | Descrição                                                                                                                                                                                                                                | Marca   | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total R\$ |
| 1                        | 1          | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações | ILUMINA | HORA    | 300,00     | 50,00 | 15.000,00       |



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE** 135

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



|                      |                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  |           |
|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|-----------|
|                      | públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. |  |  |  |  |           |
| Valor total R\$..... |                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |  | 15.000,00 |

Na última fase procedemos a abertura do envelope nº 02, contendo os documentos de **HABILITAÇÃO** da empresa vencedora, cujos mesmos foram analisados e rubricados pela equipe e representante. A empresa apresentou os documentos em conformidade com os critérios estabelecidos pelo Edital, estando a mesma devidamente **HABILITADA**. Não havendo nenhuma manifestação e nada mais a relatar, o Sr. Pregoeiro encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Equipe de Pregão e representantes presentes.

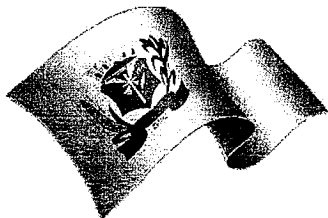
**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro  
CPF N° 059.961.169-36

**Eliane Hoffmann Padilha**  
Membro  
CPF N° 027.434.099-24

**Franciela Carletto Wulff**  
Membro  
CPF N° 032.441.619-95

*Eliane Hoffmann Padilha*

*Franciela Carletto Wulff*

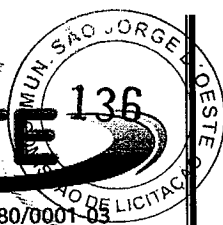


Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

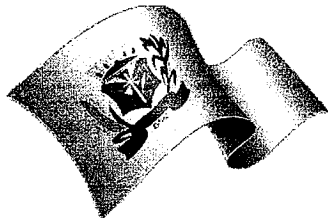
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| COLLA & DI DOMENICO LTDA |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |            |       |                 |
|--------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------|------------|-------|-----------------|
| Item                     | Item | Produto/Serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Marca    | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total R\$ |
| 1                        | 1    | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | ILUMINAR | HORA    | 300,00     | 50,00 | 15.000,00       |
| Valor total R\$.....     |      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |         |            |       | 15.000,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de abril de 2021.

**Diogo de Oliveira**  
Pregoeiro  
Portaria nº 2047/2021



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



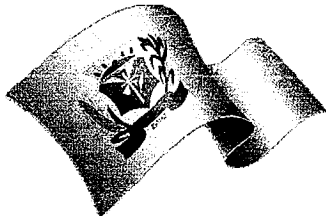
SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ, 06/04/2021.

Senhora Prefeita,

Através do presente enviamos a Vossa Excelência o **Processo da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 045/2021**, contendo o julgamento das propostas que adjudicou o objeto do certame à empresa proponente classificada em primeiro lugar, devidamente instruído e concluso para homologação.

Atenciosamente,

  
**Diogo de Oliveira**  
**Pregoeiro**  
**Portaria nº 2047/2021**



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor               | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------|------|-----------------|
| COLLA & DI DOMENICO LTDA | 01   | 15.000,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 06/04/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### DECRETO Nº 3351/2021

Exonera a Sra. Rejane Vizinheski Conter, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. D E C R E T A:

Art. 1º Exonera a Sra. REJANE VIZINHESKI CONTER, portadora do CPF nº 066.194.709-20, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita Municipal

Cod355931

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 011/2021; OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS-EIRELI LOCALIZADA NA BR 277, Nº 540 KM 113-BAIRRO RONDINHA-CAMPO LARGO-PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA XCMG MODELO XE150BR PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS, INFRAESTRUTURA RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR; FORNECEDOR: YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS-EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rod. BR-277, 540 Km 113-CEP: 83608000-BAIRRO: RONDINHA CIDADE/UF: Campo Largo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93; VALOR ESTIMADO-R\$ 3.000,00 (três mil reais), RECONHECIMENTO: 05/04/2021, por Adir Antônio Marafon, Secretário de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos; RATIFICAÇÃO: 05/04/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste-Paraná.

Cod357561

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor               | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------|------|-----------------|
| COLLA & DI DOMENICO LTDA | 01   | 15.000,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro - Portaria nº 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor               | Item | Valor Total R\$ |
|--------------------------|------|-----------------|
| COLLA & DI DOMENICO LTDA | 01   | 15.000,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod357979

### AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFEÇÃO E CONSORTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor        | Lote | Valor Total R\$ |
|-------------------|------|-----------------|
| MARCIANA KOZAK-ME | 01   | 34.500,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Portaria nº 2047/2021

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFEÇÃO E CONSORTE DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor        | Lote | Valor Total R\$ |
|-------------------|------|-----------------|
| MARCIANA KOZAK-ME | 01   | 34.500,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod357939

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 601/2009, torna público o(a) REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial nº 42/2021, com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora              | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|--------------------------------|--------------------|-----------|
| 38/2021 | NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA ME | 24.411.938/0001-62 | 11.350,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D'Oeste/Pr, 06/04/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

### EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                   |                                                                                                                             |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Contrato          | Nº 31/2021 Pregão Presencial Nº. 44/2021                                                                                    |
| Contratante       | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                       |
| Contratada        | Leandro Da Silva De Lima - Elétrica- Me- CNPJ nº. 26.826.790/0001-52                                                        |
| Objeto            | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE/PR. |
| Valor             | R\$ 65.880,00 (sessenta e cinco mil, oitocentos e oitenta reais)                                                            |
| Prazo de execução | 12 (doze) meses, até 05/04/2022                                                                                             |
| Prazo de vigência | até 05/04/2022                                                                                                              |
| Data assinatura   | São Jorge D'Oeste/Pr, 06/04/2021                                                                                            |

Cod357873

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

|                   |                                                                                                                                                                                                  |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Termo aditivo:    | 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 157/2019, parte integrante do(a) Pregão nº 105/2019                                                                                                             |
| Contratante:      | MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE - PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03                                                                                                                            |
| Contratada:       | Alta Genetics do Brasil Ltda - CNPJ nº. 00.771.945/0001-07                                                                                                                                       |
| Objeto:           | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 157/2019, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 07/08/2021. |
| Prazo de vigência | 07/08/2021                                                                                                                                                                                       |
| Prazo de execução | 07/08/2021                                                                                                                                                                                       |
| Data assinatura   | 06/04/2021                                                                                                                                                                                       |

Cod358009



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## ESTADO DO PARANÁ

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

## COMARCA DE AMPÉRE

Rua Capatzen, nº 400, 5401.001, Curitiba - Fone: (41) 3547-3333

Data: 07/04/2021

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

Assinatura: [Assinatura]

RS90.464,87 em 14/12/2016, AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$113.081,56 em 01/11/2020. Divida: R\$274.351,13, em 04/12/2015, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Termo de depósito de penhora nº 124. Onus: Os que constarem nos autos. Autos 0003011-16.2017.8.16.0149 de Execução Fiscal, em que é executante: MUNICÍPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU/PR e executado(s): PEDRO BORGES, BEM(NS): Nova Prata do Iguaçu/PR: Imóvel, lote 2-A, Quadra 56, subdivisão lote 51, gleba 119-FB, c/ 450m², Av. Iguaçu, matr. 06339 CRI, c/ 01 casa de alvenaria, aprox. 120m², janelas c/ grades de proteção. Avaliação total: R\$250.000,00 em 21/07/2019. VALOR DA AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$313.000,00 em 01/11/2020. Divida: R\$274.351,13, em 27/11/2017, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário Público(s). Onus: Os que constarem nos autos. Autos 0008020-80.2010.8.16.0149 de Execução de Título Extrajudicial, em que é executante: BANCO BRADESCO S/A e executado(s): CLAUDIMAR GOMES DE MORAIS, CLAUDIMAR GOMES DE MORAIS ME, JOSE GOMES DE MORAIS, BEM(NS): Salto do Lontra/PR: 50% da sala comercial, parte lateral do prédio de 2 pisos, c/ aprox. 50m², c/ laje, construção não averbada na matrícula, lote 23, quadra 104, terreno c/ 314,00m², Av. Berlim Warming, matr. 17.001 CRI. Avaliado em R\$335.000,00 em 15/10/2018. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$415.567,71 em 01/11/2020. Divida: R\$21.036,41, em 10/10/2016, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do executado. Onus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) conjun(s), condôminio(s): ROSA DA SILVA MORAIS, coproprietário(s), usufrutuário(s), credores hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000328-40.2008.8.16.0149 de Cumprimento de sentença, em que é executante: INSTITUTO PÚBLICO DE SALTO DO LONTRA - PR e executado(s): NEURI JOAO MERLIN BAU BEM(NS): Salto do Lontra/PR: 25% Lote Rural 110, Gleba 100-FB, Núcleo de Francisco Beltrão, Colônia Missões, área total 222.000m², matr. 01114 CRI, localidade de Pinal da Várzea, acesso por estrada cascalhosa, si benfeitorias, área total constituída da aprox. 6,5 alq. de terras mecanizadas, c/ pouco declive, área restante c/ maior declive e constituida de mata e caatinga. AVALIAÇÃO: R\$285.673,35 em 13/11/2020. Divida: R\$54.567,70, em 05/04/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário Público(s). Onus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) conjun(s), condôminio(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credores hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000339-58.1996.8.16.0149 de Cumprimento de sentença, em que é executante: BANCO BANCERUD S/A e executado(s): LUIZ CARLOS LANGER, POLICIANA NOVA PRATA DO IGUAÇU, BEM(NS): 01) Nova Prata do Iguaçu/PR: Lote 01-F, quadra 113, Lote, bom Jesus, R. Angelo Dalberto, c/ 220m², matr. 14.539 CRI, si benfeitorias. Avaliação: R\$130.000,00, 02) Nova Prata do Iguaçu/PR: Lote 01-F, quadra 113, Lote, bom Jesus, R. Angelo Dalberto, c/ 220m², matr. 14.539 CRI, si benfeitorias. Avaliação: R\$130.000,00. AVALIAÇÃO TOTAL: R\$260.000,00 em 04/03/2020. Divida: R\$194.334,35, em 19/09/2018, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do(a) Depositário Público(s). Onus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) conjun(s), condôminio(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credores hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Autos 0000341-39.2008.8.16.0149 de Execução Fiscal, em que é executante: BANCO DO BRASIL S/A, e executado(s): INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREJAS FAUSTO LUIZ, BEM(NS): Nova Prata do Iguaçu/PR: Imóvel, lotes 01, 02, 02-A, 03, 03-A, quadra 53, c/ área total 2.734,31m², matr. 06171, R. Alexandre Graf, sn, Centro, c/ 01 armazém em alvenaria c/ 620m², 01 barracão em alvenaria c/ 612m², 01 escritório em alvenaria. Avaliação: R\$1.008.436,51 em 04/03/2021. Divida: R\$4.198.740,35, em 05/01/2021, valor sujeito à atualização mais as custas processuais. Depósito: Em mãos do Depositário Público. Onus: Os que constarem nos autos. INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) executado(s) conjun(s), condôminio(s), coproprietário(s), usufrutuário(s), credores hipotecário(s), fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC. Banco de Desenvolvimento do Paraná S/A, fiduciário(s) e demais credores de acordo com o art. 889 do CPC.

RELAÇÃO COMPLETA DOS BENS E MAIS INFORMAÇÕES: Simon Leilões - (46) 3225-2288 - www.simonleiloes.com.br - contato@simonleiloes.com.br

## Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCESSO 011/2021 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA YAMADEI-SEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI LOCALIZADA NA BR 277, Nº 540 KM 113 - BAIRRO RONDINHA - CAMPO LARGO - PR DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CNPJ Nº 22.087.311/0001-72, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DA ESCAVADORA HIDRAULICA XCMG MODELO XE160B8R PERTENCENTE A SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS, INFRAESTRUTURA, RURAL E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICIPIO DE SAO JORGE D'OESTE - PR. FORNECEDOR: YAMADEI-SEL COMERCIO DE MAQUINAS - EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 22.087.311/0001-72, com sede na Rod. BR-277, 540 KM 113 - CEP: 83600-000 - BAIRRO: RONDINHA CIDADE/PR: Campo Largo/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste - Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93, VALOR ESTIMADO: R\$3.000,00 (três mil reais). RECONHECIMENTO: 05/04/2021, por: Adir Antonio Marafon, Secretário de Obras, Infra Estrutura e Serviços Urbanos. RATIFICAÇÃO: 05/04/2021, pela Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste - Paraná.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO PRESENCIAL N.º 42/2021  
O Município de São Jorge D'Oeste/PR, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.652/2013 e Decreto Municipal n.º 002/2021, publica o Edital de Registro de Preços, OBJETIVANDO A FUTURA LICITAÇÃO OU EVENTUAL FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO OS QUAIS SERÃO ENTREGUES PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS, CONFORME PORTARIA Nº 378/2020, DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA PARA ATENDIMENTO AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL, DECORRENTE DA COVID-19 (CORONAVÍRUS) PARA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial N.º 42/2021, com prazo de execução/abastecimento de 12 (doze) meses.

| Ata nº | Empresa Licitante           | CNPJ/CPF           | Valor R\$ |
|--------|-----------------------------|--------------------|-----------|
| 334/21 | NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA | 21.113.330/0001-42 | 11.500,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmjmg.org.br

São Jorge D'Oeste/PR, 06/04/2021 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO  
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor                 | Item | Valor Total R\$ |
|----------------------------|------|-----------------|
| COLLA & DIAS MONTEIRO LTDA | 01   | 15.600,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 05 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira

Portaria Nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor                 | Item | Valor Total R\$ |
|----------------------------|------|-----------------|
| COLLA & DIAS MONTEIRO LTDA | 01   | 15.600,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 06/04/2021.

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021, que tem como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESES, PARA CONFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Para atender o Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

| Fornecedor           | Item | Valor Total R\$ |
|----------------------|------|-----------------|
| MARCELANA KOZAK - ME | 01   | 34.500,00       |

Ficando adjudicada a presente licitação, nos termos anteriores mencionados.

São Jorge D'Oeste-Paraná, 06 de abril de 2021.

Diogo de Oliveira

Portaria Nº 2047/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2021.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PROTESES, PARA CONFECÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA O SETOR DE ODONTOLÓGICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Em cumprimento ao disposto no Art. 38, Inc. VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedora a empresa abaixo relacionada:

| Fornecedor           | Item | Valor Total R\$ |
|----------------------|------|-----------------|
| MARCELANA KOZAK - ME | 01   | 34.500,00       |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura da ata de registro de preços, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação.

São Jorge D'Oeste - Paraná, 06/04/2021.

LEILA DA ROCHA

PREFEITA

DECRETO Nº 3351/2021

Exonera a Sra. Rejane Vizinheski Contar, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º Exonera a Sra. REJANE VIZINHESKI CONTAR, portadora do CPF nº 066.194.709-20, do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, a partir de 05 de abril de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

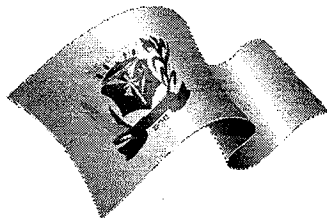
Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de abril de ano do mil e vinte e um, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha

Prefeita Municipal

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

|                   |                                                                                                                                                                                         |
|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Localização       | Ata Gerencial do Brasil (sete) - CAMPUS IV, DO 721 BA5-8005-07                                                                                                                          |
| Objeto            | O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/validade do contrato número 15772218, processo 0-202023 e seu sub-produto/atividade nº 07060225. |
| Prazo de vigência | 07/06/2021                                                                                                                                                                              |
| Prazo de execução | 07/06/2021                                                                                                                                                                              |
| Data assinatura   | 06/04/2021                                                                                                                                                                              |



Município de  
**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021.**

Aos sete dias de abril de 2021, o Município de São Jorge D'Oeste, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.380/0001-03, com sede na cidade de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu nº 281 - centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, LEILA DA ROCHA, inscrita no CPF/MF sob o nº 619.981.099-68, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 601/2009, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 45/2021**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de São Jorge D'Oeste em 06/04/2021, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **COLLA & DI DOMENICO LTDA**, com sede na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, AV PREFEITO ADELARTE DEBORTOLI, 630 SALA COMERCIAL - CEP: 85575000 - BAIRRO: CENTRO e inscrita no CNPJ 13.075.238/0001-28, representado (a) pelo (a) Senhor (a) EVANDRO CARLOS COLLA, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 85525778 e CPF/MF sob o nº 045.430.379-36

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

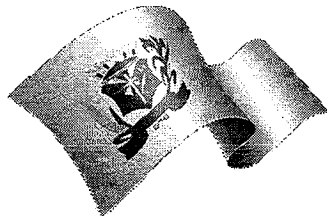
1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal; conforme edital e proposta que ficam fazendo parte integrante deste instrumento.

1.2. Descrição:

| LOTE: 001  |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                   |      |                |             |
|------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------|------|----------------|-------------|
| Item       | Código do produto/serviço | Descrição do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Marca do produto | Unidade de medida | Qtd. | Preço unitário | Preço total |
| 1          | 58665                     | Serviços de instalação e manutenção da parte elétrica dos prédios e logradouros públicos do município de São Jorge D'Oeste, Distrito de Dr. Antônio Paranhos, Distrito dos Lagos do Iguaçu e demais localidades onde existem edificações públicas. Empresa com no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração. | ILUMINAR         | HORA              | 300  | 50,00          | 15.000,00   |
| TOTAL..... |                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                  |                   |      |                | 15.000,00   |

*Evandro*

*M*



VALOR TOTAL DA ATA = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

1.3. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, até 06/04/2022, a partir de sua assinatura.

2.2. O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

3.1. Os serviços, objeto desta licitação, deverão ser executados, **parceladamente**, de acordo com a necessidade e as solicitações, nos locais indicados pela Administração Municipal. A empresa deverá disponibilizar no mínimo 2 (dois) funcionários para manutenção, com todos os equipamentos necessários para os serviços e segurança dos mesmos, já inclusos serviços de deslocamento até os locais determinados pela Administração.

3.2. Os produtos deverão ser entregues parceladamente, conforme solicitação e requisição da Divisão de compras, em até 02 (dois) dias após a solicitação.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

3.4. O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

**CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

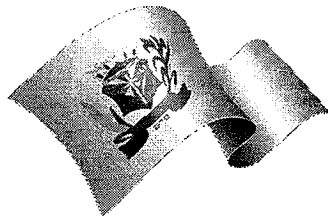
4.1. A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

4.3. Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada item, obrigando-se a repor aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente:

4.4. Na execução dos serviços deverão estar incluídas todas as despesas de deslocamento e transporte.

*[Assinatura]*

*[Assinatura]*



- 4.5. Os serviços, objeto desta licitação, deverão atender ao alto padrão de qualidade, observadas as normas adequadas e aplicáveis que possibilitem a durabilidade dos produtos/serviços. Atender rigorosamente às medidas estabelecidas.
- 4.6. Os serviços deverão ser realizados por técnicos ou colaboradores da contratada devidamente identificados, com crachá e/ou uniformizados.
- 4.7. O Registro de Preços se aplica quando, houver necessidade de contratações frequentes e parceladas, portanto a contratada deve executar/entregar o serviço/material restrito à quantidade solicitada na requisição de compras ou Ordem de serviços, evitando desta forma o estoque físico e desperdício de materiais.
- 4.8. A CONTRATADA é obrigada a refazer, reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os produtos ou serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem ônus à contratante.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

5.1. Caberá ao(a) Sr(a) EVANDRO CARLOS COLLA portador(a) do R.G. sob nº 85525778 e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 045.430.379-36, representante da CONTRATADA, a responsabilizar-se por:

5.1.1. Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

5.1.2. Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

5.2. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização do contrato, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizerem necessárias, o (a) servidor (a) **JOSE IVAR DOS SANTOS**, responsável pela SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS, telefone (46) 3534-8050, para junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial a CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

5.3. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Prefeitura, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização da Prefeitura e posterior comunicação à CONTRATADA.

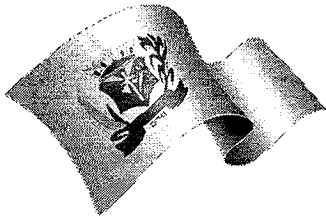
5.4. Ficam credenciados pela Administração do Município o Gestor da Ata ficará a cargo do (a) servidora (a) **ADIR ANTONIO MARAFON**, que terá autoridade para acompanhar, sistematicamente, o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais, irregularidades ou distorções existentes

**CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO/EXECUÇÃO**

6.1. O fornecimento dos produtos/serviços obedecerá à conveniência e as necessidades da Administração municipal da Prefeitura de São Jorge D'Oeste.

*EVANDRO*

*M*



6.2. A Secretaria Municipal de Administração, efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile, o qual deverá conter no mínimo:

- 6.2.1. Número da Ata;
- 6.2.2. Objeto do Contrato;
- 6.2.3. Número do item conforme Ata;
- 6.2.4. Dotação orçamentária onerada;
- 6.2.5. Valor do contrato.

6.3. Os produtos deverão atender rigorosamente as especificações exigidas pelo contratante.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da entrega do bem objeto do fornecimento, desde que o mesmo esteja de acordo com o solicitado pela Administração, e acompanhado da respectiva Nota Fiscal e CND's FGTS e FEDERAL.

7.1.1. O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

7.2. As notas fiscais deverão ser entregues no endereço citado no item 3.1 do presente termo.

7.3. As notas fiscais, após aceitas pela Secretaria de Administração, serão encaminhadas ao Setor empenho para providências quanto ao pagamento, que se dará através de depósito por transferência eletrônica bancária.

7.4. O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal da empresa que participou da licitação e deverá conter:

7.4.1. A modalidade e o número da Licitação;

7.4.2. O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

7.4.3. Número do item e descrição do produto;

A descrição do serviço na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

7.4.4. Valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

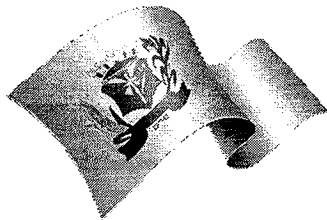
7.4.5. O Banco, número da agência e da conta corrente da CONTRATADA.

7.5. As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

7.6. Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da CONTRATADA relativamente à execução do contrato, recaiando sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

*Supremo*

*H*



7.7. Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta dos recursos vinculados aos recursos vinculados próprio Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

| DOTAÇÕES         |                         |                  |                     |                |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 980              | 07.001.04.122.0004.2021 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 1820             | 10.001.12.361.0013.2038 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 2560             | 11.001.10.301.0011.2046 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |
| 3240             | 12.003.15.451.0010.2058 | 0                | 3.3.90.39.16.00     | Do Exercício   |

7.7.1. Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

8.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

8.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

8.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

8.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 601/2009.

**CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA**

9.1. A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

9.1.1. Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

9.1.2. Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

9.1.3. Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

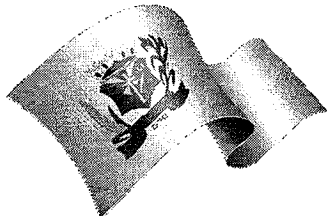
9.1.4. Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

9.1.5. Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 601/2009.

9.2. O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

*[Assinatura]*

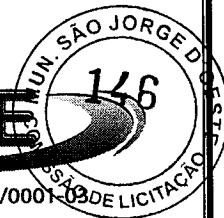
*[Assinatura]*



# Município de **SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



**9.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**9.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**9.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**9.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**9.3.** A solicitação da CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.

**9.4.** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

**9.5.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

## **CLÁUSULA DÉCIMA- DAS PENALIDADES**

**10.1.** A recusa da licitante vencedora em retirar e devolver devidamente assinada a Ata de Registro de Preços importará na aplicação de multa correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor constante da proposta, nos itens que forem objeto de registro. A recusa se configura a partir do 5º (quinto) dia da data da notificação para retirada e devolução devidamente assinada.

**10.2.** Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da devolução dos produtos/materiais, caso este não atenda o disposto no item do edital, sem prejuízo das demais penalidades previstas em regulamento.

**10.3.** Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 horas (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no item 11.2, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

**10.4.** Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de até 05 (cinco) anos caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior ou fraude observada a ampla defesa do contraditório.

**10.5.** As sanções são independentes. A aplicação de uma não exclui a das outras.

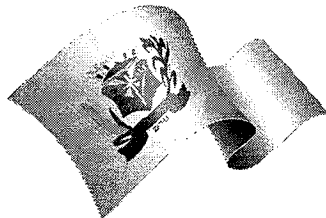
## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**11.1.** A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao

*Supra*

*H*





Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03



Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

**11.2.** A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

**11.3.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**11.4.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 045/2021** e a proposta da detentora da Ata conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**11.5.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 045/2021**

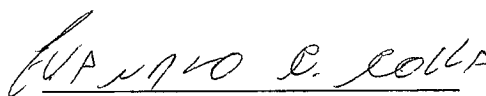
**11.6.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora **LEILA DA ROCHA**, Prefeita Municipal do Município de São Jorge D'Oeste, e pelo(a) **Sr.(a) EVANDRO CARLOS COLLA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO**

**12.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de São João, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

São Jorge D'Oeste, 07/04/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**LEILA DA ROCHA**  
**PREFEITA**

  
\_\_\_\_\_  
**COLLA & DI DOMENICO LTDA**  
**EVANDRO CARLOS COLLA**  
**CPF Nº. 045.430.379-36**  
**DETENTOR DA ATA**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE

### PORTARIA Nº 2.074/2021

NOMEIA MEMBRO SUBSTITUTO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO (EQUIPE DE APOIO).

LEILA DA ROCHA, Prefeita Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto no artigo 51 da Lei Federal 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02 e demais normas atinentes

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o servidor EDSO LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS, cadastrada no CPF/MF sob o nº 620.263.219-49, para substituir a servidora ELIANE HOFFMANN PADILHA, cadastrada no CPF/MF sob o nº 027.434.099-24, como Membro na Comissão Permanente de Licitação e Membro da Equipe de Apoio ao Pregoeiro do Município de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, instituída pela Portarias nº 2.047/2021.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 06 de abril de 2021.

Papo Municipal de São Jorge do Oeste, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte um, 58º ano de emancipação.

LEILA DA ROCHA - Prefeita

Cod358060

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 20/04/2021 até as 10h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E ORIGINAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA TROCA E SUBSTITUIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS DA CAIXA DE CÂMBIO DO CAMINHÃO PRANCHA, MERCEDES BENZ ATRON 2729-6 X 4, ANO 2013, PLACA AXN-0275 CHASSI Nº 9BM693328DB90595903 DA SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 20/04/2021 as 10h30min. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 06/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod358063

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021

(Lei nº 8.666/93, art. 21)

Modalidade de licitação: Tomada de preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE PISO INDUSTRIAL COM ACABAMENTO POLIDO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA A SER EXECUTADO EM DUAS UNIDADES DE BARRACA INDUSTRIAL COM ÁREA DE 250M² (DUZENTOS E CINQUENTA METROS QUADRADOS) CADA UM, LOCALIZADOS PRÓXIMO AO PARQUE INDUSTRIAL I, NA PR-475, KM 28+500M, SOBRE O LOTE -01-A DO BLOCO B DA FAZENDA SÃO JORGE. Sessão de entrega de envelopes: 26/04/2021 até as 08h30min.

Sessão de Julgamento: 26/04/2021 as 08h30min.

O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 - Centro - no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: [www.pmsjorge.pr.gov.br](http://www.pmsjorge.pr.gov.br)

SÃO JORGE D'OESTE, 07/04/2021

LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod358101

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2021

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 26/04/2021 até as 14h00, a abertura da licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço Por lote que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE WEBSITE (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA) E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE PARA DO MESMO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Data para entrega do(s) documento(s) para credenciamento, da declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação e dos envelopes proposta e documentos de habilitação: 26/04/2021 as 14h00. Local da realização da sessão pública do pregão: Prefeitura de São Jorge D'Oeste-PR, situada na Av. Iguaçu, 281, centro, na cidade de São Jorge D'Oeste-PR. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 ou do site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br>. São Jorge D'Oeste-PR, 07/04/2021. Leila da Rocha - Prefeita. Diogo de Oliveira - Pregoeiro

Cod358119

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º45/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora        | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|--------------------------|--------------------|-----------|
| 39/2021 | COLLA & DI DOMENICO LTDA | 13.075.238/0001-28 | 15.000,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 07/04/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

### PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS-PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2021

O Município de São Jorge D'Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº nº 601/2009, torna público o(a)REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA OU EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE LABORATÓRIO DE PRÓTESES, PARA CONFECÇÃO E CONserto de próteses dentárias para o setor de ODONTOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR., através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial n.º46/2021., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

| Ata nº  | Empresa Detentora | CNPJ Nº.           | Valor R\$ |
|---------|-------------------|--------------------|-----------|
| 40/2021 | Mardiana Kozak ME | 12.243.477/0001-87 | 34.500,00 |

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico <http://pmsjorge.com.br>

São Jorge D' Oeste/Pr, 07/04/2021-LEILA DA ROCHA-Prefeita.

Cod358120

